

JEFFERSON CAND *165*

ESCRAVIDÃO, ALFORRIAS E PROJETOS POLÍTICOS
NA IMPRENSA DE CAMPINAS
1870 - 1889

Dissertação de Mestrado
apresentada ao Depto. de
História do IFCH da
UNICAMP.

Orientadora: Profª Drª
Izabel Andrade *[Marson 6/1994 - 10.]*

Amadeu.

Este exemplar corresponde à redação final da
dissertação defendida e aprovada pela Comissão
Julgadora em *2/3/94*

CAMPINAS

1993

C165e

21186/BC

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL

SUMÁRIO

<i>Apresentação</i>	I
<i>Capítulo I</i>	
De Barões Reais e Fictícios (à guisa de introdução).....	1
<i>Capítulo II</i>	
As Imagens no Espelho.....	38
<i>Capítulo III</i>	
Idéias Para o Progresso.....	67
<i>Capítulo IV</i>	
O Múltiplo e o Recorrente: Projetos Políticos e Alforrias.....	129
<i>Considerações Finais</i>	
Cidadãos: A União dos Contrários (subsídios para um epílogo, ou vários pontos de partida).....	187
<i>Bibliografia</i>	204

Apresentação

Este não pretende ser um estudo abrangente de um processo histórico em particular, mas das representações sobre um processo histórico, e sobre seus personagens, construídas pelos grupos políticos presentes na imprensa da cidade de Campinas no período de 1870 a 1889.

O primeiro capítulo tenta restabelecer o debate inscrito na historiografia que discutiu o papel político dos fazendeiros paulistas, concebidos em dois blocos antagônicos e excludentes. De um lado, os representantes do Oeste Paulista, identificados com uma mentalidade progressista, moderna ou capitalista, defensores do trabalho livre, da imigração européia e da república; de outro lado, os fazendeiros do Vale do Paraíba, defensores de uma prática política tradicional, pré-capitalista, ou rotineira, porque ferrenhamente escravista e monarquista. Procurei entender, basicamente, as razões pelas quais essa historiografia, em sua maior parte, não foi capaz de apreender as contradições e ambigüidades dos próprios personagens históricos, e terminou por apresentá-los estereotipados, rigidamente classificados a partir de um critério único, e de um referencial pautado na dicotomia atraso/progresso.

Uma vez constatado que a historiografia preservava

em suas categorias de análise conceitos e estereótipos próprios dos discursos do século XIX, busquei ao longo dos outros capítulos, por um lado, entender como se engendraram estes estereótipos no interior de uma luta política, preocupada em redefinir tanto as relações de trabalho quanto o regime político e o Estado, e por outro lado, resgatar a multiplicidade de falas apagadas no decorrer dessa luta, quando a elas se sobrepujaram aqueles estereótipos - progressista/retrógrado, moderno/rotineiro, etc.

O segundo capítulo se detém nas imagens construídas de escravos, senhores, e abolicionistas, e no conceito daí decorrente de escravidão, alforria, e abolição. Devo confessar ter havido, na concepção deste capítulo, uma importante divergência pessoal (e póstuma, é claro) com Júlio Ribeiro; apesar de este aparentemente só fornecer a epígrafe ao capítulo, sua definição do caráter da imprensa foi de grande importância para que eu formulasse mais claramente a minha leitura dos jornais. Assim, o título do capítulo, referindo-se às *imagens no espelho*, preserva, em certa medida, o conceito de Ribeiro sobre o jornal como um espelho onde se reflete a sociedade. Porém, não se pode resistir a uma dose de ironia quando pensamos que as imagens num espelho se refletem invertidas, o que provavelmente escapou a Júlio Ribeiro quando cunhava aquela frase. Mas mais do que uma oposição entre imagens reais ou invertidas, o conceito de espelho remete-nos ainda a um outro significado mais antigo, a uma tradição medieval dos

escritos moralizantes, *espelho do príncipe*, *espelho de virtudes da mulher honrada*, e outros, que refletiam, não uma imagem real, nem invertida, mas a ideal: trata-se do espelho, não como o sujeito da ação que *reflete* os objetos, mas do objeto *no qual* o sujeito se mira. E foi especialmente neste sentido que julguei possível fazer uma leitura dos jornais, e da maneira como descreviam senhores e escravos.

No terceiro capítulo as representações sobre os personagens passam a imbricar-se com as representações sobre o processo histórico. Aí, busquei resgatar como as categorias de progressistas e retrógrados, e a distinção equivalente entre Oeste Paulista e Vale do Paraíba se engendraram dentro de um referencial mais amplo de progresso. Este conceito de progresso, identificado ao próprio fluxo temporal, seria indissociável de um outro conceito, de crise. Assim, o tempo do progresso e o tempo da crise constituiriam na verdade duas temporalidades simultâneas, duas perspectivas de um mesmo processo histórico. O título deste capítulo, *Idéias Para o Progresso*, foi tomado de empréstimo a um artigo da *Gazeta de Campinas* de 1871, um dos inúmeros textos que mostravam as preocupações (às vezes mirabolantes) daqueles redatores com o progresso - do município, da província, da nação, da civilização.

O quarto capítulo é onde se mostra como estas categorias genéricas de senhores, escravos, alforrias, progresso, e crise foram operacionalizadas por meio de

propostas concretas para a superação da *questão servil* quando este tema - um tanto alheio à sua vontade - se impôs ao senhores campineiros.

Por fim, é de praxe (e de justiça) lembrar aqueles sem os quais esta pesquisa não teria sido possível. Em primeiro lugar, as agências financiadoras: o CNPq e minha família. À orientação de Izabel Marson deve-se não só a realização da pesquisa dentro do prazo de dois anos, mas a própria concepção do trabalho em sua forma final. Aos membros da banca de qualificação, composta pelos professores Robert Slenes e Stella Bresciani, agradeço a leitura criteriosa e as críticas, que nem sempre pude assimilar na redação final. Sou grato também aos colegas e professores da linha de pesquisa em História da Escravidão e do Racismo, não só aos que leram e comentaram um texto preliminar, mas àqueles que me acolheram e incentivaram na vida acadêmica desde o ingresso na graduação. Carolina Boverio Galzerani generosamente forneceu-me uma documentação de difícil acesso. Enfim, um agradecimento anônimo (pois faltaria espaço para nomeá-los) a todos os amigos que participaram do cotidiano da pesquisa, geralmente sem interferir diretamente, sem sugerir ou criticar, mas fazendo com que as horas de trabalho fossem muito mais que simples horas de trabalho.

*CAPÍTULO I***DE BARÕES REAIS E FICTÍCIOS
(À GUISA DE INTRODUÇÃO)***1 - O Desgosto do Barão*

Em março de 1888 um boato que corria na Paraíba do Sul, província do Rio de Janeiro, levou o Barão de Santa Pia a se deslocar até a Corte. O boato dizia respeito a uma lei de emancipação dos escravos que estaria próxima, e o que motivou a viagem do barão foi tratar da alforria coletiva de seus próprios escravos. Não que aprovasse a medida do governo, e isso deixava bem claro:

"Quero deixar provado que julgo o ato do governo uma expoliação, por intervir no exercício de um direito que só pertence ao proprietário, e do qual uso com perda minha, por que assim o quero e posso."

O intrépido barão estava convencido de que a consequência de uma tal lei seria a desorganização do trabalho nas fazendas, o que, curiosamente, não aconteceria se, no lugar de um ato do governo, a liberdade decorresse de sua própria generosidade para com os escravos:

"Estou certo que poucos deles deixarão a fazenda; a maior parte ficará comigo, ganhando o salário que lhes vou marcar, e alguns até sem nada, - pelo gosto de morrer onde nasceram"

Por acaso o barão de Santa Pia é um personagem de Machado de Assis em Memorial de Aires, mas nem por isso eventuais semelhanças com personagens e fatos reais serão mera coincidência. Muitos barões de Santa Pia deve ter havido enquanto durou a escravidão - alguns talvez de gestos menos elegantes que o da história machadiana, outros talvez que nem fossem senhores de terras ou de escravos, mas que comungando dessa mesma postura política ajudaram a sustentar a escravidão como instituição nodal daquela sociedade. Porque em todos eles o denominador comum estava em perceber a libertação de escravos como "o exercício de um direito que só pertence ao proprietário", a salvo da intervenção de poderes exteriores ao cotidiano da relação senhor-escravo.

Se fosse o barão de Santa Pia um personagem real, talvez pudesse seduzir a muitos contemporâneos com suas convicções sinceras e seu gênio arrebatado, capaz, nas palavras de seu criador, de sugerir a todos os senhores a abolição imediata para em seguida defender a queda do governo que a quisesse instituir por lei. Aliás, não fosse este barão um personagem fictício, poderia talvez ele próprio partilhar das angústias e ouvir os conselhos de um outro barão, o de Santa Eulália, este real, fazendeiro de Lorena, no Vale do Paraíba paulista. Coincidentemente, também em março de 1888, o barão de Santa Eulália escrevia em resposta a uma comissão de lorenenses que o convidavam a libertar seus escravos:

"Venho declarar a VV. SS. que todos os meus escravos, em número de 70, fugiram e eu

não dou liberdade a escravos fugidos. Devo significar a VV. SS. que em 25 de dezembro de 1887 declarei a todos os escravos que possuía, que em 25 de dezembro de 1888 receberiam a sua carta de liberdade sem condição alguma, e ficariam meeiros nos rendimentos da fazenda ou ganhariam jornal, à escolha; e que, depois dessa declaração, ficaram vadios, exigentes, insubordinados, e, afinal, em fins de março, retiraram-se de minha casa. Acredito que VV. SS. ficarão sem um só deles, porque, em nossa província, todos tem abandonado o estabelecimento onde se acham, não obstante os altos salários feitos, para irem ganhar menos em outras partes." ¹

Tanto a determinação do barão em dezembro de 1887 de transformar seus escravos em trabalhadores livres quanto seu arrependimento apenas três meses depois são indícios da velocidade das transformações, e das contradições e incertezas que marcaram o último ano da escravidão na província de São Paulo. Pois vamos encontrar o mesmo barão de Santa Eulália, pouco tempo antes, em maio de 1887, ainda muito longe de querer libertar seus escravos. Escrevendo ao então deputado conservador e futuro presidente da República, Rodrigues Alves, mostrava-se pesaroso o barão com a atitude do também conservador Conselheiro Antônio Prado, que acabava de declarar-se favorável à abolição - segundo o barão, "somente com o fim de buscar gloriola e receber zumbaías de adversários".

Especialmente inquietante devia ser essa defeecção no partido conservador, num momento em que se via ameaçada a propriedade escrava pela ação, na capital, do líder caifaz Antônio Bento, "acolhendo negros de fazendeiros e os alugando por conta própria, sem que os donos possam reavê-los", e quando fazendeiros como o barão não conseguiam ver qualquer alternativa para a questão do elemento servil:

1 - Azevedo, Arolde, "Última Etapa da Vida do Barão de Santa Eulália - O Ocaso do Segundo Império Através de Documentos Inéditos", Revista de História, n.10, p. 419.

"Infelizmente o norte não é igual ao oeste, onde a uberidade da terra e a grande produção convidam ao trabalho livre e dão-lhe compensação. Aqui não temos e nem poderemos ter colonização tão cedo; enquanto não houver uma transformação na cultura, não se pode dispensar o braço escravo ou nacional. Qual será o colono que quererá tratar mil pés de café para colher vinte arrobas? (...) Não vejo razão para querer impor-nos uma opinião que não temos e um procedimento igual ao daqueles que, sendo ricos, podem dispensar certos serviços, que nós não estamos em condição de fazê-lo. Se acham que presentemente o trabalho escravo não remunera o produtor, e que é um ônus para aqueles que dele se utilizam, que libertem os seus os que assim pensam, independente da lei - mas não venham obrigar os que de modo contrário e por necessidade divergem de semelhante inteligência, a terem igual procedimento. (...) Tenho me estendido demais, como se fora escravocrata - desculpe-me."

Para aquele seu interlocutor talvez não houvesse de que desculpá-lo; para algum interlocutor tardio talvez não houvesse como. Pois o direito à contradição é privilégio que nem sempre os historiadores concedem ao passado.

2. A Propósito de Fazendeiros

Em 1954, as palavras que o Barão de Santa Eulália endereçara décadas antes a seu correligionário Rodrigues Alves, seriam levadas ao domínio público pela historiadora Emília Viotti da Costa, que delas utilizou-se para argumentar justamente que "a lavoura do Oeste Paulista não era tão escravocrata quanto a do Vale do Paraíba" ² - uma afirmação tanto mais verossímil quanto era comprovada pelo depoimento de um fazendeiro do Vale (é verdade que no texto de Viotti da Costa a citação terminava no período anterior às desculpas do barão). Naquele momento, expurgando de contradições a informação objetiva, a historiadora definia o

² - Nogueira, Emília da Costa, "O movimento republicano de Itu: os fazendeiros do Oeste Paulista e os pródromos do movimento republicano", *Revista de História*, n. 20, 1954, p.385.

que era ou não escravocrata, corrigindo as impressões do barão.

Neste artigo, não era o objetivo da autora abordar a abolição da escravidão, mas a Convenção Republicana de 1873 em Itu, buscando extrair-lhe o "conteúdo social e psicológico". Foi então para explicar a participação dos fazendeiros nesta convenção que a autora valeu-se da distinção entre o Oeste Paulista e o Vale do Paraíba, atribuindo-lhe dois sentidos. Primeiramente, tratava de negar que, pelo fato de serem escravocratas, é que os fazendeiros do oeste haviam aderido à República, como ocorrera em outras regiões. Contrapunha que, além de terem sido os primeiros a promover a substituição do trabalho escravo pelo assalariado em suas fazendas, haviam mesmo se mostrado indiferentes às determinações da Lei do Ventre Livre, fato que poderia ser comprovado pela pequena repercussão da mesma lei nos jornais e documentos locais. Para a autora, este seria um indício da não correspondência entre as preocupações políticas dos fazendeiros e a questão da mão-de-obra.

Paralelamente, argumentava que também não se aplicava à realidade paulista a interpretação que relacionava os eventos da Abolição e da República ao desenvolvimento de uma burguesia e de uma urbanização de caráter capitalista, em contraposição a outras áreas dominadas por uma aristocracia rural tradicional e conservadora, escravocrata e monarquista. Com o intuito de

problematizar a oposição entre rural-conservador e urbano-progressista, a autora esforçou-se por demonstrar a interpenetração destes dois espaços no Oeste Paulista, e a indefinição dos limites entre aristocracia e burguesia. Propôs, então, uma tipologia das sociedades agrárias: "as conservadoras e as que são receptíveis às idéias revolucionárias" ³. Entre as primeiras contavam-se o Vale do Paraíba e o Nordeste, "patriarcais e aristocratas", estando entre as segundas a "dinâmica paisagem cafeeira do Oeste Paulista". Mas na medida em que aprofundava a distinção entre as duas regiões, a autora acabou recorrendo a uma caracterização do fazendeiro progressista do Oeste como um "tipo citadino", que reside parte do ano na cidade, em oposição ao Vale, onde o "velho fazendeiro quase não frequentava a cidade". A cada tipo de fazendeiro corresponderia um tipo de fazenda: de um lado "uma empresa de caráter puramente comercial", e de outro "um pequeno mundo" ⁴.

Dessa maneira, o modelo histórico inicialmente rejeitado, onde "o advento das idéias liberais corresponderia ao declínio da vida rural e aumento da industrialização", foi parcialmente repostado pela criação de um modelo psicológico, onde as idéias liberais correspondem aos tipos citadinos, ainda que fazendeiros, e as idéias conservadoras à vida rural, ainda que vivida nas cidades.

3 - idem, ibidem, p. 393.

4 - idem, ibidem, p. 400-401.

Característica especialmente nítida no retrato que esboça de uma zona pioneira, com os aspectos que a diferenciam do "comum das zonas rurais":

"Afluxo de população das mais diversas origens e profissões, muitas vezes sem tradição agrária. Burgueses, comerciantes que se improvisam em fazendeiros, levando todo seu contexto mental para o campo. Intelectuais saídos da Faculdade de Direito - foco de agitação revolucionária - que se estabelecem nas fazendas. Fenômeno inverso do que em geral se verifica em outras áreas, quando os jovens de família tradicionalmente ligada à terra, depois de suas experiências universitárias e citadinas abandonam a vida rural pela urbana" ⁵

Assim, no trajeto percorrido pela autora até chegar ao seu próprio modelo, notamos que a afirmação enfática da diferença entre o Oeste Paulista e o Vale do Paraíba, extraída da carta do barão de Santa Eulália, não seria, na verdade, mais do que uma comprovação documental, cujo significado, o "conteúdo social e psicológico dessa situação", já fora assinalado por outros autores. O primeiro, Afonso Taunay, filho do Visconde de Taunay, político imperial dedicado à causa da imigração, emprestou sentido ao "espírito progressista" dos fazendeiros que empregavam maquinário moderno e promoviam a introdução de mão-de-obra estrangeira, não sendo mais "o emperrado e rotineiro de alguns anos passados". No segundo, Sérgio Buarque de Holanda, estava a distinção entre o "pequeno mundo" e a "empresa comercial", típicos de cada região. A análise de Buarque, contudo, não era orientada em termos de procurar um conteúdo psicológico, e dizia muito menos do fazendeiro que da fazenda de café; na verdade, num sentido

5 - idem, ibidem, p. 402.

diametralmente oposto à proposta de Viotti, ele buscava entender a hipertrofia das cidades e o definhamento daquelas condições que haviam estimulado a formação de uma aristocracia rural poderosa, num movimento revolucionário que denotaria a superação das raízes agrárias da sociedade brasileira ⁶.

À superação dessa contradição inerente ao texto de Viotti (a intenção de mostrar a interpenetração do rural e do urbano, ao mesmo tempo que se mostra, justamente, a prevalência do caráter urbano e a ausência de tradições agrárias da região) chegou em trabalho posterior ⁷, onde a predominância da interpenetração das várias camadas sociais foi substituída por um maior destaque de elementos atenuados no primeiro artigo: o progresso da urbanização e o desenvolvimento de uma camada burguesa que

"embora vivesse muitas vezes na órbita dos fazendeiros e proprietários, apresentava uma mentalidade diversa. Menos comprometida com o sistema escravista, estava também muitas vezes, embora não necessariamente, menos vinculada à visão escravista" ⁸

E seria a emergência deste novo grupo, constituído de professores, advogados, jornalistas, médicos, pequenos empresários e imigrantes, que explicaria a receptividade que a propaganda abolicionista encontrou naquele momento. Pois os argumentos utilizados pelo movimento abolicionista, segundo Viotti, não acrescentaram nada de novo ao pensamento de memorialistas da primeira metade do século, como José

6 - Holanda, Sérgio Buarque, Raízes do Brasil, segunda edição, Rio de Janeiro, José Olímpio, 1948, p.256.

7 - Costa, Emília Viotti, Da senzala à colônia, São Paulo, Difel, 1966.

8 - idem, *ibidem*, p.295

Bonifácio ou Burlamaque; o que realmente se transformou, foi a opinião pública. A oposição entre os fazendeiros do Oeste e do Vale, contudo, ainda era significativa nessa interpretação, uma vez que identificava a ruptura de uma unanimidade nas camadas senhoriais a propósito da questão servil, o que teria sido decisivo para a vitória parlamentar do movimento abolicionista, e explicaria em parte seu caráter pacífico:

"...os fazendeiros do Oeste Paulista tinham idéias mais avançadas do que os do Vale do Paraíba. Representavam duas fases da economia brasileira, dois estilos de vida, duas mentalidades. Os primeiros distinguiam-se por um espírito empreendedor, introduziam máquinas em suas fazendas, e voltavam suas esperanças para a imigração. Os outros, abalados pela queda na produtividade dos cafezais, apegavam-se ao trabalho servil e viam na indenização a única salvação para a crise que enfrentavam." 9

O que essa abordagem realmente acrescentou à anterior foi a revalorização dos aspectos econômicos nas transformações históricas, interpretando as duas mentalidades dos fazendeiros, ao mesmo tempo, como duas fases da economia brasileira. Principalmente porque a cultura cafeeira do Vale teria se desenvolvido na primeira metade do século, abundantemente abastecida de escravos, enquanto a do Oeste se expandiu já após o fim do tráfico internacional de escravos. Para Viotti, então, os fazendeiros do Vale estariam menos interessados em promover experiências com colonização e trabalho livre, experiências que empolgavam os fazendeiros do Oeste, empenhados em abastecer de mão-de-obra as lavouras em pleno desenvolvimento, numa época de alta dos preços de

escravos ¹⁰. Além disso, o fato de várias áreas de cultura do Vale do Paraíba estarem já em vias de esgotamento na segunda metade do século, impedia grandes investimentos de capitais para modernizar as técnicas de cultivo e beneficiamento do café, reforçando os contrastes entre as fazendas progressistas do Oeste Paulista e a rotina do Vale do Paraíba ¹¹.

Dois sociólogos, Fernando Henrique Cardoso e Octávio Ianni, participaram desse debate, aparentemente bebendo na mesma fonte que Emília Viotti da Costa: Sérgio Buarque de Holanda ¹². O primeiro delas tematizou o papel dos fazendeiros de café ao abordar as condições sociais da industrialização de São Paulo, que se prendiam, segundo ele, à formação do sistema capitalista numa área dependente ¹³. Segundo Cardoso, a importância decisiva das fazendas do Oeste Paulista para a industrialização de São Paulo residia na sua organização econômica. Ao contrário da velha fazenda de café do Vale do Paraíba, explorada nos moldes dos latifúndios escravocratas e autárquicos, a fazenda do Oeste ganhou impulso após 1850, período de declínio da escravidão, e quando o preço do escravo tornava anti-econômica a sua utilização. A transformação da fazenda cafeeira de uma região para outra, de uma baronia para um centro de

10 - idem, ibidem, p.64-69.

11 - idem, ibidem, p.186.

12 - Ressalte-se, porém, que a enorme massa documental pesquisada por Viotti não foi igualada no trabalho destes dois autores.

13 - Cardoso, F. H., "Condições Sociais da Industrialização: o caso de São Paulo", Mudanças Sociais na América Latina, São Paulo, Difel, 1969.

exploração industrial (como diria Buarque de Holanda), ou de um pequeno mundo para uma empresa comercial (como diria Viotti da Costa) é interpretada por Cardoso como um processo de racionalização da empresa econômica, à qual seria um entrave o uso da mão-de-obra escrava.

"O fazendeiro paulista do oeste do estado passou, então, a importar mão-de-obra livre e tornou-se até abolicionista. Perdia sua condição de senhor, para tornar-se um empresário capitalista. Em vez de comprar escravos, alugava a força de trabalho de homens livres (...) Habitante da cidade, possuía a mente mais aberta às inovações tecnológicas e ao espírito de racionalização da empresa do que seus antecessores e, muitas vezes, antepassados, do período cafeeiro do vale do Paraíba" ¹⁴

Foi uma abordagem muito próxima à de Octávio Ianni, para quem a transformação da fazenda em empresa também remetia imediatamente à progressiva penetração da produção pela racionalidade capitalista, que, difundindo-se pelo sistema social, impunha novas expectativas e comportamentos ao fazendeiro, transformado em empresário. Facilmente adivinhava-se, então, sua contrapartida lógica, a irracionalidade do trabalho escravo:

"O progresso possível do sistema econômico social passou a depender (agora claramente) da eliminação do trabalhador da esfera dos meios de produção. Não apenas no sentido da abolição da escravatura, mas também no sentido de criação de um mercado efetivo de mão-de-obra, com base no trabalhador livre" ¹⁵

Mas, para Ianni, a penetração da racionalidade capitalista na empresa agrícola não era o suficiente para uma consciência clara da incongruência crescente entre o modo de produção e as relações de produção, pois uma visão de mundo e uma cultura escravocratas impediriam esta consciência. Só teria sido possível explicitar estas

14 - idem, ibidem, p.190-191.

15 - Ianni, Octávio, Raças e Classes Sociais no Brasil, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1966, p.80.

incongruências quando emergiu a contradição entre civilização agrária e civilização urbana, com interesses econômicos diversos, e a formação de grupos sociais não identificados com a agricultura, nem com a escravidão. É a partir de então que adquire significação social e política a contradição entre mercadoria e escravo - não nestes termos, mas no plano ideológico, como contradição entre escravidão e liberdade:

"os valores culturais específicos do ambiente urbano, fortemente marcados pelo padrão europeu, põem em evidência aquela incompatibilidade. Por isso é que a campanha abolicionista se fez na cidade. O abolicionismo envolve valores que somente aparecem na cidade, quando a cidade brasileira se diferencia do campo" ¹⁶

De uma perspectiva também próxima à de Cardoso, Warren Dean abordou as origens sociais da industrialização de São Paulo, focalizando o que ele chamou de burguesia rural ¹⁷. Mas ao contrário dos trabalhos anteriores, Dean tentou enfrentar a hipótese, largamente aceita, de ter havido em São Paulo uma concentração mais intensa de capacidade empresarial ou uma mentalidade capitalista mais altamente desenvolvida do que em outras partes. Com este fim ele dissociou o "espírito capitalista" do "motivo do lucro", e deslocou a origem das desigualdades entre as duas regiões da questão das "mentalidades" para as diferenças entre os momentos históricos: embora reconheça que o "motivo de lucro" esteja "mais vigorosamente manifesto em São Paulo", nega que estivesse ligado a fatores culturais, relacionando-o a circunstâncias históricas mais favoráveis. Nesse

16 - idem, ibidem, p.82.

17 - Dean, Warren, A Industrialização de São Paulo, Difel, 1971.

sentido, apontava para a presença de títulos nobiliárquicos tanto em São Paulo quanto no Vale do Paraíba, "se bem que muitos dentre os primeiros estivessem na vanguarda da reorganização econômica" ¹⁸.

Assim, a verdadeira diferença apontada por Dean entre as duas regiões, remetia às circunstâncias de desenvolvimento da cultura cafeeira em cada uma - o Vale totalmente abastecido de trabalho escravo, e São Paulo com uma mão-de-obra sempre insuficiente. E na medida em que os lucros da lavoura cafeeira paulista eram desviados da aquisição de novos escravos, poderiam ser aplicados em "finalidades mais produtivas". Dessa maneira, explicou-se a desigualdade entre a lavoura do Oeste e do Vale, ao mesmo tempo em que se tentava negar tal diferença como inerente aos dois grupos de fazendeiros, e excluindo, então, a possibilidade de que qualquer uma delas tenha sido efetivamente "capitalista".

"A disposição para aceitar a mão-de-obra livre, entretanto, não supunha necessariamente um enfoque mais racional nem mais humano da sua utilização por parte dos paulistas (...) Até certo ponto, portanto, foi que o sistema de mão-de-obra livre estimulou uma perspectiva capitalista, e não o processo inverso" ¹⁹

Ao mesmo tempo que Emília Viotti da Costa defendia sua tese, um estudo da sociedade do Vale do Paraíba permitiu a Maria Sylvia de Carvalho Franco contestar a imagem de sociedade "tradicional" atribuída à região ²⁰. Partindo do questionamento do uso que a historiografia vinha fazendo do

18 - idem, ibidem, p.48.

19 - idem, ibidem, p.49.

20 - Franco, Maria S. de Carvalho, Homens Livres na Ordem Escravocrata, São Paulo, Ática, 1974.

modelo weberiano, a autora valeu-se do próprio Weber para criticar a maneira como se havia instrumentalizado este teórico. Assim, acentuando que a análise weberiana havia enfocado uma dada experiência histórica, o latifúndio escravista da antiguidade, ressaltou o contraste entre esta experiência e os latifúndios modernos, engendrados em meios sociais e históricos radicalmente diferentes. Se, no primeiro, o processo histórico orientou-se para um paulatino fechamento das atividades em torno dos estabelecimentos agrícolas, e a economia tendeu para uma forma autárquica, já na época moderna a economia de base escravista desenvolveu-se em estreita ligação com o mundo europeu e orientou-se para a produção mercantil e para os mercados externos. A premissa básica de seu texto, então, era dada pela utilização do conceito de capitalismo para explicar a sociedade brasileira do período, a recusa dos modelos que pretendiam defini-la como um sistema essencialmente diferente do europeu, e a tentativa de compreender as mediações entre o "tradicional" e o "moderno" como uma unidade contraditória.

Assim sendo, sua pesquisa empírica, centrada na região de Guaratinguetá, pretendeu demonstrar como a escravidão e o latifúndio criaram a aparência de uma unidade autônoma de produção e consumo, mas eram, na verdade, decorrentes da necessidade de ajustar a produção do café aos mercados e às práticas capitalistas internacionais. A partir daí, tornava-se possível fazer a crítica de alguns

estereótipos tradicionalmente ligados ao fazendeiro do Vale do Paraíba, como o da propriedade autárquica, a mentalidade rotineira, e o estilo de vida senhorial. Quanto ao caráter da propriedade, Carvalho Franco notou que a dispersão das propriedades e a distância dos centros urbanos, ao invés de dar ensejo ao enquistamento do latifúndio, gerou a figura dos intermediários entre os fazendeiros e os exportadores. Ao estilo de vida senhorial, a autora opunha o despojamento das propriedades, onde a atenção, o tempo e o trabalho - sempre pautados pela preocupação de acumular - nunca eram desviados para superfluidades:

"Tudo nas fazendas se organizou em função disto [produção para o mercado], aparecendo subordinado a esse fim o que nelas houve de produção para a subsistência: os trabalhos domésticos, a manufatura de utensílios e vestuário, as oficinas de ferramentas e implementos para o trabalho, a farmácia, a enfermaria, todas as suas partes, enfim, estruturaram-se para possibilitar a constituição de uma unidade mercantil de produção." ²¹

Dessa maneira, não teria chegado a se definir um modo de vida que fosse, mesmo quando desligado de sua base material, representativo do poder - um *estilo de vida senhorial*. Verificava-se então uma ligação direta entre riqueza e status, e a ascensão social sempre fora definida por critérios econômicos e franqueada pela aptidão para os negócios.

A imagem de uma mentalidade "tradicional" ou "rotineira", por sua vez, ganhava outro significado quando era resgatado seu imbricamento com a empresa mercantil que lhe dava sentido: tornava-se necessário para a manutenção

desta empresa a presença de trabalhadores expropriados - fosse juridicamente ou por pressões econômicas -, o que explicaria o apego destes fazendeiros à propriedade escrava, única alternativa para garantir a produção. Desta perspectiva, fazia-se mesmo uma inversão de papéis entre "progressistas" e "tradicionais":

"...o velho fazendeiro do norte talvez tenha sido mais esclarecido quanto ao essencial de seus interesses que o seu congênere do oeste. Este introduziu o imigrante e com isto dinamizou a região onde se instalara, mas esta consequência de seus atos estava para além de sua consciência" ²²

Mas não se pode dizer que a interpretação de Carvalho Franco, apesar da significativa revisão a que submeteu o tema, tenha tido grande repercussão no debate historiográfico - ou tenha mesmo participado deste debate. Na verdade, talvez justamente por seu pioneirismo, recebeu bem pouca atenção dos pesquisadores que retomaram o tema.

Na mesma época em que se publicavam estes textos, Richard Graham chegou a conclusões bastante semelhantes às de Viotti da Costa ²³, embora realizasse isoladamente os seus estudos, apontando para a convergência entre a campanha abolicionista e as necessidades dos novos grupos urbanos que emergiram depois da guerra do Paraguai. Graham identificava nestes grupos os portadores de novas atitudes, "divorciadas da terra e céticos com relação aos valores aristocráticos", e teria sido entre estas pessoas que os abolicionistas encontraram apoio para a ação direta nas fazendas.

22 - idem, ibidem, p.212.

23 - Graham, Richard, "Causas da Abolição da Escravatura no Brasil", Escravidão, Reforma e Imperialismo, São Paulo, Perspectiva, 1979.

incentivando fugas em massa, desorganizando o trabalho, e evidenciando a dicotomia entre o campo e a cidade.

Mas quando, para explicar a ação desses grupos urbanos abolicionistas, Graham remetia às transformações econômicas e sociais ocorridas na segunda metade do século XIX, já era bem menos evidente a dicotomia rural/urbano. Aliás, ressaltando entre as mudanças do período a expansão cafeeira e o crescimento das cidades, projeta-se uma relação muito estreita entre os dois fatores, relação que não foi explicitada pelo autor, mas que podia mesmo assim ser vislumbrada na ascensão de "um novo grupo de homens", já não apenas nas cidades, mas propiciada pela prosperidade da região cafeeira paulista:

"Aqui, os grandes fazendeiros de café não eram dominados por tradições de um passado senhorial, mas provinham de um grupo menos favorecido de pequenos proprietários rurais ou de negociantes. Com o entusiasmo de homens que se elevaram por seu esforço, lançavam-se à luta pela terra (...) Consideravam sua terra um capital, e não um sinal de status. Adquiriam terras para produzir riquezas, e se os velhos métodos não davam resultados, tentavam novos. Como empresários rurais, mostraram seu espírito inovador adotando uma nova cultura, usando novas técnicas de beneficiamento, e dando apoio entusiasta às estradas de ferro, que não raro eles mesmos construíam (...)" ²⁴

Mas repondo em cena o espírito inovador e empresarial destes *self-made men* do café, Graham chamava a atenção não para um traço típico das áreas pioneiras, como Viçosa, mas para o avanço da fronteira econômica e a incorporação desta área na economia monetária. Com isso foi possível explicar, a partir da mesma matriz, as primeiras medidas legislativas contra a escravidão, em 1850 e 1871, anteriores, portanto, ao movimento abolicionista e

24 - idem, ibidem, p. 63.

independentes das mudanças econômicas antes apontadas. Para ele, estas iniciativas seriam devidas principalmente à pressão britânica. Contudo, em vez de ressaltar os interesses comerciais britânicos, sua explicação - "mais defensável e sofisticada" - propunha que a escravidão e o tráfico de escravos estariam se opondo aos valores da classe média, que tendiam a dominar toda nação britânica:

"Para os ingleses daquele tempo, não se tratava mais de ponderar os prós e contras e medir as vantagens e desvantagens econômicas da escravatura. Estava em jogo um princípio essencial de seu estilo de vida. E por sinal a escravatura suscitou a oposição nos setores brasileiros que atacavam uma sociedade tradicional, pré-industrial e não-individualista." ²⁵

A identificação de um mesmo movimento de formação de valores e estilos de vida que em tempos diversos ocorre no Brasil e na Inglaterra, mais a qualificação (central na análise) dos indivíduos empreendedores e progressistas, revelam o referencial de progresso do autor, pautado em elementos como trabalho livre, crescimento urbano e desenvolvimento industrial. Revelam, portanto, que, assim como as leituras às quais deu continuidade, essa interpretação preservou, na verdade, os referenciais próprios dos fazendeiros do século passado, que se auto-denominaram progressistas ao se representarem percorrendo a senda da civilização.

Este referencial foi objeto de análise do estudo de Maria Stella Martins Bresciani, que, a partir dos relatórios de presidentes de província, e do jornal

25 - *idem*, *ibidem*, p.71.

republicano *Gazeta de Campinas*, ressaltou as mediações entre as falas do exercício do poder e sua crítica, ambas inscritas no âmbito do pensamento liberal. Este trabalho não participava diretamente no debate sobre as mentalidades dos fazendeiros paulistas - pelo menos não nos seus próprios termos. Vistos a partir de uma outra perspectiva metodológica, para Bresciani os discursos políticos deixavam de ser mera fonte de informações, constituindo "problemas a serem desvendados", descoberta sua inteligibilidade própria, e sua especificidade como *apropriação do real*, procedimento necessário "para que as considerações que classificam a situação servissem de base para uma proposta posterior" ²⁶. Ao mesmo tempo, demonstrava como se engendravam, no interior destes discursos, categorias que instituíam um referente ideal, tanto do discurso do poder quanto de sua crítica republicana ²⁷;

"os enunciados que medem de forma globalizante o caráter do chamado povo paulista permitem avançar a observação provisória de que todos os qualificativos são componentes necessários da qualidade civilizada (...) As qualidades empreendedora e progressista estão intimamente vinculadas, pois só uma população com grandiosas aspirações, dedicada às grandes empresas e empenhando forças, sua atividade, seus recursos, em cometimentos arrojados demonstra ser amante e ávida do progresso e com convicção de que o seu futuro bem-estar baseia-se nos progressos da indústria (...) Este conjunto de enunciados resume um vasto repertório de opiniões que veiculam a aceção de uma sociedade não-homogênea e um pressuposto caminhar pela entidade civilização por meio de um processo cumulativo"

Dessa maneira, ela discutia modelos explicativos cristalizados, como capitalismo e pré-capitalismo, ou marcos periodizadores, como 1888, ao abordar a constituição do

26 - Cf. Bresciani, M. Stela, Liberalismo - Ideologia e Controle Social, Tese de Doutorado, USP, 1976, p.254.

27 - *idem*, *ibidem*, p. 7-10.

mercado de trabalho livre no Brasil. Por outro lado, seu trabalho fornecia subsídios para questionar a distinção simplificadora entre rotineiros e progressistas, apontando para a diversidade de posicionamentos políticos entre os proprietários, traduzida pela autora como "crise de hegemonia entre as frações da classe dominante", e abrindo espaço para que a dicotomia atraso / progresso fosse substituída pelo entendimento da existência de *liberalismos*, diferentes projetos políticos, não mentalidades ou espíritos ²⁸.

Que o qualificativo de progressistas foi em grande medida criação dos próprios fazendeiros, já fora notado por Robert Brent Toplin ²⁹, e reafirmado por Paula Beiguelman ³⁰. Beiguelman alertou para o perigo de se reproduzir "com pretensão científica, a ideologia do Oeste Paulista, que atribuía aos fazendeiros do Vale o epíteto de emperrados" ³¹. Mas nas distinções que a autora encontrava na região cafeeira acrescentou-se uma terceira área: na verdade, além do Vale do Paraíba, de lavoura mais antiga, já plenamente abastecido de escravos, havia também uma diferença entre o Oeste campineiro, mais antigo, com um quadro de trabalhadores escravos parcialmente organizado, e o Oeste mais novo, ainda não suprido de braços. E, uma vez

28 - idem, *ibidem*, p.149. Essa questão é retomada em artigo recente, "Repenser le Marché du Travail dans le Brésil du XIX^e siècle", *Genèses*, 9, 1992, que ressalta "o caráter político das estratégias adotadas pelos grandes proprietários fundiários das regiões cafeeiras, bem como pelo governo da Província de São Paulo", grifos da autora.

29 - Toplin, Robert B., *The Abolition of Slavery in Brazil*, New York, 1972

30 - Beiguelman, Paula, *A Formação do Povo no Complexo Cafeeiro*, São Paulo, Pioneira, 1977

31 - idem, *ibidem*, p.52.

que as necessidades de braços do Oeste campineiro podiam ser supridas pelo tráfico inter-provincial, coube ao Oeste novo tentar interessá-los na proposta imigrantista, recorrendo, para isto, primeiro a uma aliança com o Vale do Paraíba, num movimento pela proibição do tráfico inter-provincial, e depois a uma aliança com os setores abolicionistas. Fazia-se possível, assim, aos imigrantistas, assumir o controle político da situação, encaminhando o processo político segundo suas conveniências e para seus objetivos³². E teria sido nesse quadro político, explicado em função de condições estruturais, que a lavoura do Oeste campineiro se viu impelida para a busca de condições alternativas.

Quanto a Toplin, ressaltava também que ainda no ano anterior à Abolição, a maioria dos fazendeiros paulistas eram hostis à emancipação imediata, e que a província de São Paulo tinha o menor declínio relativo da população escrava em todo o Império. Mas que esses mesmos fazendeiros preferiam ver-se como a vanguarda da luta pelo trabalho livre, omitindo suas atitudes contemporizadoras em relação à escravidão - o que, de resto, não teria sido o bastante para convencer os abolicionistas.

Essas ressalvas, entretanto, não foram suficientes para que a terminologia tradicional/progressista fosse abandonada pelo autor, que conservou estes qualificativos ao classificar os três tipos de fazendeiros identificados na questão da Abolição. Os primeiros, por ele chamados de

32 - *idem*, *ibidem*, p.49.

tradicionais, seriam típicos do Nordeste, que com a longa depressão da economia açucareira interessavam-se pela emancipação, procurando se livrar do ônus da manutenção de um plantel já não necessário para a produção. O segundo grupo, de escravocratas intransigentes (hard-core slaveholders), era formado majoritariamente por fazendeiros do Vale do Paraíba, interessados na manutenção da escravidão por razões de dependência econômica, prestígio social e poder político. Ao contrário dos fazendeiros do nordeste, que viam declinar a demanda pelo açúcar brasileiro no mercado, a demanda pelo café crescia, e os fazendeiros do Vale do Paraíba não acreditavam que pudessem satisfazer seus interesses numa sociedade sem escravos. Sua atitude representaria, segundo Toplin, "um exemplo clássico de mentalidade escravocrata", que via na posse de escravos um estilo de vida, garantia de prestígio e influência. Finalmente, os fazendeiros progressistas, identificados no Centro-Oeste paulista, abordavam a questão da escravidão cautelosa e defensivamente, mas seu interesse no sistema, segundo Toplin, era primordialmente baseado em necessidades econômicas, e não em considerações sociais e políticas:

"Muitos fazendeiros paulistas não tinham laços estreitos com as tradições senhoriais, escravocratas. Oriundos de negócios mercantis e profissões na cidade, eles eram essencialmente tipos urbanos em instrução e mentalidade (...) Embora carregassem noções sobre o estilo de vida escravocrata em sua bagagem intelectual e cultural, eles demonstravam também uma habilidade para quebrar muitos dos laços tradicionais, passando a investir capital em áreas em desenvolvimento, onde o trabalho escravo não era abundante. (...) Eles viam a plantação mais como uma empresa do que um estilo de vida " 33

Não faltaram a Toplin evidências empíricas de que tanto os fazendeiros do Vale quanto os do Oeste resistiram o quanto puderam à idéia da Abolição. Mas se para cada caso encontrou-se uma explicação diferente, sendo um *devido* às tradições senhoriais, e outro apesar da mentalidade urbana, seria talvez porque não só algumas fazendas, mas também algumas historiografias criaram tradições muito arraigadas?

Por isso, foi muito enriquecedor quando o trabalho de Robert Conrad veio romper com alguns parâmetros usuais deste debate ³⁴. Não deixa de estar presente em sua análise a oposição entre as cidades "relativamente sofisticadas" e o interior "marcadamente pró-escravatura", mas, embora considere válida também a distinção entre a agricultura do Vale do Paraíba e do Centro-Oeste paulista, Conrad não chega a estender essa distinção para as mentalidades e as atitudes dos fazendeiros frente à questão servil:

"...a verdade é que nem a situação especial dos novos fazendeiros, nem sua alegada tendência para rejeitar o passado, foram de molde a convertê-los em abolicionistas precoces ou a impedi-los de comprarem mais escravos" ³⁵

Da mesma maneira, ao tratar o papel dos grupos urbanos no abolicionismo, Conrad sustenta que nem os industriais, e nem os capitalistas, como grupos de interesses, apoiaram o movimento. Egressos da elite agrária em sua maioria, não haveria "razão para supor-se que sua atitude para com a escravatura diferísse muito da de

34 - Conrad, Robert, Os últimos Anos da Escravatura no Brasil, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1975.

35 - idem, *ibidem*, p.163.

seus compadres e clientes" ³⁶. E para rematar a confusão de papéis secularmente estabelecidos, citava o exemplo dos fazendeiros do Club da Lavoura de Campinas como aqueles que se opunham sem reservas ao abolicionismo, contrapondo-os aos que, segundo os abolicionistas, seriam exemplos de "fazendeiros cordatos e progressistas", como os do Club da Lavoura de Pindamonhangaba, no Vale do Paraíba. ³⁷

Seguindo a mesma tendência do trabalho de Conrad, de contestação aos padrões explicativos usuais, Robert W. Slenes utilizou métodos demográficos e econômicos num estudo que pretendeu estar diretamente relacionado à mentalidade dos fazendeiros do café e do açúcar ³⁸. Para Slenes, não se colocava a oposição entre fazendeiros tradicionais ou progressistas, uma vez que a racionalidade econômica dos fazendeiros não chega a contrariar as práticas do paternalismo, definido como "a base mais racional sobre a qual organizar o trabalho escravo" ³⁹, uma forma de controle social e um meio de obter trabalho através de estímulos positivos. Não se tratava, para Slenes, de indagar o quanto os senhores de escravos valorizavam o seu poder ou seu estilo de vida, mas se isto contrariava a sua busca de lucro, o que ele respondeu negativamente:

"como um todo, os plantadores, tanto no Nordeste quanto no Centro-Sul, eram claramente muito sensíveis às suas margens de lucro quando decidiam cultivar mais ou

36 - idem, ibidem, p.178.

37 - idem, ibidem, p.203.

38 - Slenes, Robert W., The Demography and Economics of Brazilian Slavery: 1850-1888, Tese de Ph.D., Stanford University, 1976

39 - idem, ibidem, p.43

menos açúcar ou café, empregar maior ou menor número de trabalhadores, e usar escravos ou livres. Além do mais, (...) os grupos de plantadores que continuaram a depender completa ou parcialmente do trabalho escravo até 1888, não eram cegos ao fato de que a escravidão estava sob ataque, (...) nem eram escravocratas intransigentes que não podiam adotar um sistema de trabalho livre; ao contrário, suas ações eram provavelmente muito racionais, de acordo com sua situação econômica, os custos relativos de trabalhadores livres e escravos em seus distritos, e sua percepção do futuro político da escravidão" ⁴⁰

Em trabalho posterior, Slenes discutiria a decadência econômica do Vale do Paraíba após o fim do tráfico de escravos ⁴¹. Segundo ele, a economia cafeeira do Vale não teria entrado numa fase de declínio após o fim do tráfico, mas mantivera-se em crescimento até inícios da década de 1880, e especialmente nos anos 70, quando mostravam-se maior, tanto a procura por escravos quanto o volume de exportação de café. E desfeita a imagem da decadência, pouco espaço sobriria para a mentalidade pré-capitalista, atribuindo-se então o apego daqueles senhores à escravidão a "um cálculo fundamentado em boas razões econômicas" ⁴². O cálculo, no entanto, teria se mostrado equivocado, e, a fim de explicar de que maneira aquela decisão, racional na hora em que foi tomada, mostrou-se um erro de previsão, Slenes sugeriu que se resgatasse o processo político no qual se transformaram radicalmente as expectativas com relação ao futuro da escravidão, entre os anos 70 e 80, onde se encontraria a origem da decadência econômica do Vale do Paraíba.

A crítica esboçada no trabalho de Conrad foi

40 - idem, ibidem, p.19

41 - Slenes, Robert W., "Grandeza ou Decadência? O Mercado de Escravos e a Economia Cafeeira na Província do Rio de Janeiro", in Costa, Iraci del Nero (org), Brasil: História Econômica E Demográfica, São Paulo, IPE-USP, 1986.

42 - idem, ibidem, p.106.

aprofundada num sentido bem diferente de Slenes por Jacob Gorender. Num texto escrito com o objetivo específico de contestar a tese da racionalidade dos fazendeiros do Oeste Paulista ⁴³, Gorender identificou-a com uma "concepção historiográfica tipicamente paulista", que teria tido sua origem em Sérgio Buarque de Holanda. Mas, ao contrário de outros autores que tentaram negar a preponderância de uma mentalidade capitalista nas diferenças entre Oeste Paulista e Vale do Paraíba, Gorender tende a negar, de início, a própria diferença entre as duas regiões, no que se refere à questão da mão-de-obra. Para tanto, começa por contestar a afirmação de que a escravidão deixara de ser rentável para os fazendeiros do Oeste: tanto manteria a rentabilidade que teria ocorrido ali o maior crescimento dos plantéis na fase final do escravismo. Além disso, ressalta que teria havido uma grande transferência de fazendeiros com seus escravos de outras regiões (especialmente de Minas Gerais e do Vale do Paraíba) para o Oeste Paulista, o que depunha contra a peculiaridade desta região:

"Não se formava uma nova classe de senhores rurais, supostamente dotados de racionalidade capitalista, mas se repetia o velho fenômeno das migrações de plantadores escravistas em busca de terras virgens. Tampouco se modificava, no oeste novo, a orientação escravista de fazendeiros migrantes sob a influência de fatores situacionais (...) Assim, não era o escravismo que diferenciava os fazendeiros das diversas zonas de café (...) a chamada racionalidade empresarial se manifestou nuns e noutros, sempre aplicada à exploração trabalho escravo" ⁴⁴

Apesar disso, Gorender admite ser uma

43 - Gorender, Jacob, O Escravismo Colonial, São Paulo, Ática, 1978. Cf especialmente o apêndice, "Os fazendeiros do Oeste Paulista".

44 - *idem*, *ibidem*, p.568.

particularidade do Oeste novo o seu "apelo precoce a uma fonte de abastecimento de mão-de-obra diversa da fonte escravista tradicional" - os imigrantes. No entanto, o trabalho escravo teria constituído, segundo ele, a base das fazendas do Oeste até as vésperas da Abolição, tendo os imigrantes operado apenas como mão-de-obra suplementar, "sob formas de escravidão incompleta" ⁴⁵. Assim sendo, caberia não à posição dos fazendeiros imigrantistas de São Paulo, mas ao abolicionismo, "expressão e potenciação política de contradições econômicas amadurecidas", o papel de "fator dinâmico primordial" na aceleração do processo de decomposição e extinção do modo de produção escravista colonial ⁴⁶.

A partir das críticas de Jacob Gorender, Peter Eisenberg motivou-se a testar a hipótese da diferença de mentalidades entre os fazendeiros do Oeste Paulista e do Vale do Paraíba detendo-se nos depoimentos sobre a questão da mão-de-obra compilados nas atas do Congresso Agrícola do Rio de Janeiro, de 1878 ⁴⁷. Para ele, tal diferença, se verdadeira, já estaria manifesta em 1878, quando alegadamente já se diferenciavam as duas regiões, e consistiria num interesse pela continuidade da escravidão ou por formas de trabalho semi-livre no Vale, e na preferência pelo trabalho livre no Oeste. Após a análise da fala dos

45 - idem, ibidem, p.564.

46 - idem, ibidem, p.572.

47 - Eisenberg, Peter, "A Mentalidade dos Fazendeiros no Congresso Agrícola de 1878", Homens Esquecidos, Campinas, Editora da Unicamp, 1989

congressistas comparando representantes das duas regiões no tocante à mão-de-obra, Eisenberg preferiu negar que houvesse tal diferença entre mentalidades, e concluiu que

"...de fato, tanto os fazendeiros do vale do Paraíba e do sul de Minas quanto os do Oeste Paulista eram membros de uma só classe, uma classe baseada na exploração de grandes propriedades particulares e rurais e de trabalhadores diretos escravizados e, em menor grau, livres sem ser assalariados. Como qualquer classe, ela teve suas divisões internas, mas em 1878, as divisões não obedeciam a divisões geográficas" ⁴⁸

Eisenberg estimou que esta conclusão seria o ponto de partida para uma reavaliação do período final do Império. Mas a reavaliação efetuada em seu trabalho não está apenas nas conclusões, mas em seus pressupostos, como a negação das alegadas diferenças (sem concessões, ao contrário de Dorender), que fundamenta a própria conceituação de mentalidade num viés marxista, e a proposta de verificar se uma mesma base econômica - "as relações entre os fazendeiros e os produtores diretos do café" - teria produzido manifestações regionais diferentes ⁴⁹. Era aí, então, que Eisenberg rompia com os termos consagrados no debate, uma vez que eram justamente as desigualdades na "base econômica" - a lavoura do Oeste Paulista ou do Vale do Paraíba - e a correlata contradição entre urbano e rural que vinham explicando em grande medida, até então, a diferença de mentalidades entre os fazendeiros das duas regiões. O trabalho de Eisenberg, na verdade, efetuou um deslocamento da discussão das "mentalidades" para os "projetos políticos", já iniciada por Stella Bresciani e continuada

48 - idem, ibidem, p.159.

49 - idem, ibidem, p.132.

por Slanes, e que podemos acompanhar também na obra de Célia Marinho de Azevedo ⁵⁰.

O estudo de Azevedo, ao focar o processo de substituição da escravidão pelo trabalho livre, veio posicionar-se também no diálogo com a já então chamada "escola sociológica paulista", representada por pesquisadores como Florestan Fernandes, Octávio Ianni e Fernando Henrique Cardoso. Mas Azevedo não concentrou sua investigação na discussão da racionalidade capitalista da fazenda cafeeira, e sim no pressuposto de que seria devido a essa racionalidade capitalista, generalizada no centro-sul pós-abolição, que se deveria atribuir a marginalização do ex-escravo e de seus descendentes, supostamente despreparados para o trabalho livre ao saírem da escravidão. A questão que a autora colocou frente a essa historiografia foi

"até que ponto a imagem de uma massa inerte, desagregada, inculta, sem grande importância histórica naquele momento, na medida em que já teria saído marginal da escravidão, não surgiu do âmago de formulações de teor étnico racista que justamente procurariam com isso justificar a necessidade de imigração européia em substituição ao negro?" ⁵¹

Identificando na historiografia anterior um viés de análise basicamente marcado pelo determinismo das estruturas econômicas, em detrimento da luta de classes, Azevedo propôs-se, então, a resgatar em seu trabalho a indeterminação do processo histórico de substituição da

50 - Azevedo, Célia M. M. de, Onda Negra, Medo Branco: O Negro no Imaginário das Elites, São Paulo, Paz e Terra, 1987.

51 - idem, ibidem, p.22.

força de trabalho, apresentando os diversos projetos que, ao longo do século XIX, abordaram o tema do que fazer com o negro livre após a ruptura da relação senhor-escravo, e a maneira como, dentre todas as propostas de substituição de mão de obra, saiu vitorioso o imigrantismo, vendo-se excluídos do processo os ex-escravos.

Dessa maneira, na medida em que estes trabalhos propunham-se a substituir a pretensa racionalidade dos processos econômicos pela pluralidade dos projetos políticos, abriam a possibilidade de suplantar as imagens cristalizadas na historiografia, bem como os próprios limites dessa historiografia, sua postura diante das fontes, e os paradigmas estabelecidos, tanto numa quanto noutras.

3 - A Propósito de Historiadores

Quando Peter Eisenberg passou em revista a historiografia da mentalidade dos fazendeiros paulistas, um pequeno detalhe em suas notas de rodapé chamaria a atenção do leitor mais ocioso e impertinente: a referência a *Parêses do Brasil*, de Sérgio Buarque de Hollanda, "originalmente publicado em 1936", remetia na verdade à segunda edição, de 1948 - aliás, a mesma utilizada por Emília Viotti da Costa, em seu artigo de 1954. Em parte por estar mais à mão a segunda edição, era lá que Eisenberg, como já fizera Gorender, ia buscar a inauguração de uma interpretação

historiográfica, que distinguia entre a lavoura do Vale do Paraíba, que seguia "quase sempre à risca os moldes tradicionais da lavoura açucareira", e a do Oeste, desprendida da rotina rural.

O que poderia escapar, porém, numa primeira leitura destes comentários bibliográficos, é a importância de detalhes aparentemente irrisórios, como a referência de uma determinada edição, mas que não poderia ser de outro modo, pois aquele que voltasse à edição de 1936 não encontraria formulada justamente a comparação entre as duas regiões - Oeste Paulista e Vale do Paraíba. Pois ali a ênfase recaía sobre a característica peculiar da cultura cafeeira:

"Se a existência do trabalho escravo permitiu, ainda em meados do século passado, a constituição, sobretudo na província do Rio de Janeiro, de grandes fazendas de café de acordo com o molde tradicional dos engenhos de açúcar, a verdade é que o novo produto podia prescindir de semelhante aparato." ⁵²

Uma ênfase que, na década seguinte, na revisão do texto, seria transferida para uma característica peculiar de cada região:

"A verdade é que, pelo menos na província do Rio de Janeiro, e em geral no Vale do Paraíba, as fazendas de café seguiram quase sempre à risca os moldes tradicionais da lavoura açucareira (...) É particularmente no Oeste da província de São Paulo - o Oeste de 1840, não o de 1940 - que os cafezais adquirem seu caráter próprio."

Nesta transformação, Sérgio Buarque passava a discutir com um de seus interlocutores, que antes citava quase literalmente - o historiador alemão Heinrich Gottfried Handelman, que em 1860 escreveu uma *História do*

Brasil. Apesar de apontar para a possibilidade de uma diferença entre os dois tipos de fazendeiros, Handelman, ao contrário de Sérgio Buarque, não pretendeu comparar as zonas cafeeiras entre si. Aliás, escrevendo antes da grande expansão do café para o oeste, a referência à cultura cafeeira é feita em contraponto à agricultura nordestina, ciente que estava Handelman da "influência inegável" que os "produtos coloniais" exerciam sobre a organização social e as condições políticas dos povos americanos:

"O cafeeiro é, por assim dizer, uma planta democrática, porque o seu cultivo pode ser feito em pequena escala, na mais pequena plantação, e exige apenas custeio de pouca monta; ele atua, portanto, no sentido de um parcelamento da propriedade rural, de uma média de bem estar geral. Por outro lado, o algodoeiro e a cana-de-açúcar são essencialmente aristocráticos." ⁵³

Ao cultivo de uma planta democrática, na mais pequena plantação, opunha-se a organização das grandes propriedades, como ele observava no nordeste açucareiro, sob o domínio de uma nobreza rural, caprichosa, e marcada pela ostentação e pelo desperdício:

"as fazendas são, portanto, de extensão incomensurável, e, mesmo quando o fazendeiro possui alguns centos de escravos, não chega este número, nem de longe, para razoável exploração do solo; (...) Sem prejudicar de nenhum modo a sua exploração, poderia o grande possuidor de terras perfeitamente desfazer-se de uma parte de seus domínios supérfluos, dividi-las em lotes e vendê-las; todavia é para ele uma espécie de ponto de honra não mutilar a sua propriedade, e é-lhe fácil satisfazer esse seu capricho de soberano, pois (...) um imposto territorial (...) falta aqui no Brasil até ao dia de hoje, e somente ele poderia obrigar ao grande parcelamento das propriedades rurais." ⁵⁴

Não bastasse a organização das propriedades rurais, a composição do povo e a relação campo-cidade

53 - Handelman, H., História do Brasil, 4ª edição, São Paulo, Itatiaia, tomo 1, p.292.

54 - *idem*, *ibidem*, p.293.

destas regiões eram outro testemunho do domínio desta nobreza, rural, comparável, segundo Handelman, aos estados escravocratas do Sul dos Estados Unidos:

"um pequeno número de grandes fazendeiros conserva, não somente os escravos, mas também a população rural, em quase completa sujeição. Somente as cidades formam uma espécie de contrapeso; porém, como a maioria destas é fraca e escassa, e vive quase exclusivamente do negócio com as fazendas, não basta absolutamente para contrapor-se à influência daquela classe dominadora" ⁵⁵

Mas apesar de ser esta uma descrição da região canavieira de Pernambuco, e apesar de Handelman admitir desde logo ser o cafeeiro uma planta *essencialmente* democrática, não se pôde confirmar esta diferença quando ele passou a descrever as províncias cafeeicultoras, embora a explicação permanecesse nos mesmos termos:

"...na verdade, o clima do planalto [de São Paulo] já é temperado demais para essa cultura [do açúcar], dando sempre escassa produção, e suplantada nos tempos mais modernos, cada vez mais, pelo cafeeiro; todavia ficou indelével a impressão que exerceu o cultivo da cana-de-açúcar na organização do povo e na condição dos bens de raiz; e as condições locais, sob esse aspecto (como as do Rio de Janeiro), correspondem ainda às das províncias açucareiras do Norte"

Quando mais tarde Sérgio Buarque recorreu a Handelman, fosse para transcrevê-lo, em 1936, ou para corrigi-lo, em 1948, já não deu muita atenção a esta última comparação. Concordando que fosse o café uma "planta democrática", apenas corrigiu o sentido da expressão, deslocando a suposta democracia da possibilidade do cultivo em pequena escala para o cultivo dos grandes domínios que se liberavam da rotina rural e submetiam-se à influência urbana. Trata-se de uma mudança de perspectiva bastante

55 - idem, ibidem, p.294.

substancial, que fornece dois importantes testemunhos sobre a maneira como um conceito de progresso (referido a outros conceitos como democracia, trabalho livre e imigração europeia), foi sendo construído e reinterpretado ao longo do tempo, e como neste processo algumas interpretações do progresso, como a de Handelman, identificada com a disseminação da pequena propriedade, puderam ser suplantadas.

De fato, no momento em que Handelman escrevia, embora já ocorressem algumas experiências de colonização europeia (especialmente alemã), não se vislumbrava ainda de maneira palpável a questão da Abolição da Escravidão. Quando, porém, duas décadas mais tarde, o tema obrigatório de reflexão era a substituição da mão-de-obra para a grande lavoura, e o destino do liberto, já poderíamos confrontar o testemunho de um outro observador europeu, Louis Couty, professor de Biologia Industrial na Escola Politécnica do Rio de Janeiro, que argumentava a necessidade de transformar o modo de trabalho, conservando porém o tipo de produção ⁵⁴. Pois, para Couty, tratava-se de uma visão bastante diferente do que fosse o progresso:

"Se a província de São Paulo pôde ter, nos últimos anos, um desenvolvimento tão rápido, triplicar sua produção, estender até Mogi-Guaçu ou Ribeirão Preto suas zonas de cultura, criar por toda parte caminhos de ferro, ela o deve sobretudo à fazenda de negros e a sua multiplicação rápida, facilitada pelo êxodo dos escravos do Norte para o Sul (...) Eu irei mais longe, e creio que a fazenda, indispensável no passado, com trabalhadores ligados por força uns aos outros, será útil no futuro como meio de

54 - Couty, Louis, Étude de Biologie Industrielle Sur Le Café - Rapport Adressé à M. le Directeur de l'École Polytechnique, Rio de Janeiro, 1893.

agregação de operários novos, melhores e mais perfeitos" ⁵⁷

Quanto à divisão do solo, era prejudicial à sua perfeita exploração, impedindo a associação de esforços coletivos, como demonstravam "diversas escolas econômicas". Dessa maneira, já nos anos 80 do século passado, a dicotomia progresso/tradição não se referia somente às categorias democracia/aristocracia, pequena propriedade/fazenda, mas principalmente trabalhador escravo/imigrante europeu, que passa a definir, então, o que fosse atrasado ou progressista.

Ao mesmo tempo, podemos observar como estes conceitos foram sendo apropriados e reelaborados pela maior parte dos autores: de início a expansão da pequena propriedade rural e "uma média de bem estar geral", passando mais tarde à grande fazenda com "operários novos". Ambos substituídos na historiografia do século XX pelo desenvolvimento de uma civilização urbana e pela superação das raízes agrárias coloniais - já na geração seguinte novamente metamorfoseados na penetração da racionalidade capitalista ou na generalização dos valores da classe média. Trata-se, no entanto, da criação de novos significados referentes sempre a um mesmo real: o caráter progressista da economia capitalista.

Neste sentido, a maneira pela qual cada geração de historiadores interroga o passado sugere, na verdade, uma diversidade de lentes, mas que focalizam de um mesmo ângulo

57 - idem, ibidem, p. 94.

uma única cena, montada há pelo menos dois séculos. Seus personagens, seu enredo, falam de uma moral previsível e maniqueísta, onde os progressistas são premiados com a prosperidade e os retrógrados castigados com a falência. E no entanto, um enredo pode revelar muito mais quando conseguimos identificar seus personagens envolvidos num debate político contemporâneo. Pois, neste caso, se os papéis de progressistas e retrógrados antecipam a moral da história e seu desfecho, sugerem também que essa história se constrói ao mesmo tempo como memória e como projeto, punham-se em jogo alternativas políticas bastante concretas para as últimas décadas do século XIX.

Ora, quando vemos que essa mesma história encontra em várias gerações de historiadores quem a reproduza "com pretensão científica", no dizer de Beiguelman, talvez sejam necessárias algumas cautelas antes de ceder ao império do presente e censurar a ingenuidade dos autores que nos precederam. Ou então, não seria essa ingenuidade antes um indício de que, na repetição do mesmo enredo, para a maior parte dos autores é ainda o mesmo projeto que está em pauta? E, de certa maneira, o próprio caráter dessa história, que se constrói como projeto, recomenda que não a discutamos em seus próprios termos, na medida em que seria no mínimo ocioso discutir a legitimidade de representações políticas do passado. Por outro lado, contrapor a esta história o resgate de outras falas contemporâneas é o que

nos possibilita recompor um pouco da complexidade do movimento daqueles personagens, não como se apresenta, enredo acabado e com uma moral pronta, mas no momento mesmo em que se compõe, no embate das falas dos diferentes personagens - agora já não tão coerentes, mas tão densos (e - por que não ? - tão reais) quanto os barões de Santa Pia.

CAPÍTULO II

AS IMAGENS NO ESPELHO

"A imprensa de um país (...) é o espelho onde ele inteiro se reflete.
Ler jornal é estudar a sociedade"

Júlio Ribeiro, *Cartas Sertanejas*, IV, 24/03/1885

I - A Fera e o Domador

Sob a rubrica *Factos Diversos* publicava o *Diário de Campinas*, ao lado de seu noticiário, uma coluna dedicada a anedotas, onde se lia esta, nos idos de 1876:

"Um preto andava a passeio, quando de repente caiu uma pancada de chuva. O preto imediatamente tirou o chapéu e guardou-o debaixo do braço. Observando-lhe um parceiro que fazia mal em estar assim a apanhar chuva na cabeça, respondeu:
- Antes na cabeça, que é do meu senhor, do que no chapéu, que é meu." ¹

Já foi observado por Robert Darnton² as possibilidades que uma piada pode oferecer para se entender as representações de uma sociedade. No caso acima, o leitor campineiro, acostumado a dividir o espaço do lar ou das ruas

1 - *Diário de Campinas*, 22/02/1876, p.2.

2 - Robert Darnton, *O Grande Massacre de Gatos*, Rio de Janeiro, Graal, 1986.

com uma numerosa população negra, livre ou escrava, quando não vendo-a majoritária nas fazendas da região, talvez fizesse uma leitura um pouco mais apreensiva da situação, que explicitava a imagem do escravo como o inimigo doméstico, indivíduo de interesses irremediavelmente opostos aos do senhor. Tanto mais que, nas páginas dos jornais da cidade, essa imagem facilmente poderia transitar da piada à tragédia.

Deparava-se então com as narrativas especialmente tocantes para o leitor (e emotivamente exploradas pelo redator), como a ocorrida no ano anterior, quando a *Gazeta de Campinas* noticiou no dia de Natal o assassinato de um feitor branco por um escravo, "selvagem e bárbaro não remido", que depois foi entregar-se à autoridade:

"Fatos destes enchem com razão de susto os corações dos que por infelicidade do país têm de viver sobre a boca da cratera que tão a miúdo faz suas erupções" ³

Tais erupções, porém, nem sempre limitavam-se a encher "com razão" de susto a população - ou outra teria sido a sorte do escravo Nazário, de Itu, que em 1879 assassinou a machadadas seu senhor, João Dias Ferraz da Luz, a família deste, e uma escrava.

"Finda a carnificina, dirigiu-se a uma venda próxima, pediu um copo de cachaça que bebeu, conversou ali cerca de meia hora e foi entregar-se à autoridade" ⁴

Entretanto, a reação da população a este crime não

3 - *Gazeta de Campinas*, 06/01/1875, p.2.

4 - *Gazeta de Campinas*, 12/02/1879, p.2.

parou no susto ou na apreensão. Na noite do mesmo dia um grupo de mais de trezentas pessoas tentou invadir a cadeia para retirar o "miserico assassino", sendo rechacados a tiros pelo destacamento que fazia a guarda. No dia seguinte cerca de mil pessoas invadiram a cadeia, apoderaram-se do "miserável criminoso", e arrastaram por várias ruas da cidade o "fero homicida", matando a pedradas o "abominável delinquente" ⁵. E assim a "sociedade ofendida" era vingada - tanto pela violência física do povo ituano quanto pela violência verbal dos jornalistas campineiros.

Mas se no linchamento do escravo Nazário eram vingadas tanto a sociedade ofendida quanto a memória de suas vítimas, como relatava a *Gazeta*, seria no entanto a sua própria memória que perduraria - sinal talvez de que o trauma de uma explosão de violência escrava não era facilmente superável por aqueles senhores. Pois passados mais de cinco anos, em 1884, um correspondente do município fluminense de Rezende comunicaria que "o exemplo de Itu acaba de ser imitado aqui" ⁶. Ali, mais uma vez, três escravos, Estevam, Amaro e Agostinho, assassinaram seu senhor José Maria da Costa, a golpes de foices e de uma mão de pilão, indo em seguida apresentar-se à autoridade. Três dias depois, um grupo de cerca de quatrocentas pessoas invadiram a cadeia resgatando os escravos prisioneiros e

5 - *Gazeta de Campinas e Diário de Campinas*, 13/02/1879, p.2

6 - *Diário de Campinas*, 03/05/1884, p.2.

executando-os em praça pública.

Mas na imitação do "exemplo de Itu" nem tudo acontecia exatamente como antes. Se da primeira vez fora um *assomo terrível* do "povo", agora, pelo contrário,

"a gente que praticou semelhante *ato de selvageria* é (...) grande parte da Corte, compondo-se de capoeiras, etc, mandados vir por encomenda".

Também a apreensão do redator, neste momento, ia muito além da indignação ante o cinismo de um criminoso abominável, misero ou fero, temendo pela sobrevivência mesma das instituições:

"Fora da ordem e da lei tudo periga. Quantos episódios como este, anárquicos e sanguinolentos não produzirá ainda antes de extinguir-se a instituição maldita?"

Aliás, esta preocupação do redator do *Diário* seria confirmada, já no dia seguinte, pela notícia de que a população de Rezende estaria aterrada pelo boato de uma possível sublevação de escravos, "havendo mesmo verdadeiro pânico de que a cidade fosse invadida e até saqueada por escravos" ⁷. Os temores da população não se confirmaram, chegando uma semana depois a notícia de que estava "inteiramente restabelecida a ordem pública" (que nunca fora alterada) em Rezende ⁸. Ao leitor, restaria já a certeza, não apenas da barbárie do escravo, como no caso do crime de Nazário, mas dos perigos da própria escravidão para aqueles que com ela conviviam.

7 - *Gazeta de Campinas*, 04/05/1884, p.2.

8 - *Gazeta de Campinas*, 11/05/1884, p.2.

Este pensamento encontraria expressão em uma história explicitamente didática que a *Gazeta de Campinas* transcreveu do *Jornal do Comércio*, da Corte, naquele mesmo ano de 1884 ⁹:

"(...) Lembra-se os leitores de um sujeito que por aqui andava mostrando dois ursos ? Pois esse pobre diabo acaba de morrer dilacerado por um de seus escravos. A narrativa é horripilante, mas cheia de ensinamentos. O homem tinha aquelas feras acorrentadas, mas habituara-se não lhes ligar maior importância. Dava-lhes piparotes na ponta do nariz e metia-lhes no canto da boca o dedo mindinho. Os ursos, lerdos e estúpidos, aturavam tudo.

Uma tarde em que a calma era abrasadora, o domador comeu bem e bebeu melhor. Olhou para um de seus escravos, o grande, o negro urso dos Pyreneos, e achou-o feio de morte. Tomou de um bastão e barbaramente o castigou exprobando-lhe o não ter nascido cisne de branca plumagem. Delito de cor o delito do urso e nada mais. Quem lhe mandara não ter nascido branco ?

Depois o domador dormiu. O urso, mal ferido, pensava... Pensava nas fragosas serranias em que gozara a liberdade... Pensava que não era culpa sua se o achavam tão escuro e desjeitoso. Pensava que há injustiças enormes, que mais avultam com a brutalidade da injúria. Quando acabou de pensar, fez-se-lhe o cérebro em trevas, e a fera, no meio daquela escuridão, viu passar sinistros lampejos e clarões rubros de sangue...

Atirou-se então ao verdugo adormecido, e estraçalhou-o sem dó nem piedade. Embebeu no sangue o monstruoso focinho e saturado de vingança deitou-se junto ao cadáver.

É horrível tudo isso, mas é útil pensar em certos horrores. Não castigueis ferozmente aos ursos, oh ! vós todos. Infelizes, que viveis do trabalho das feras ! Se em vez de bastonadas o urso tivesse recebido afagos, certo que não se enfurecera nem dilacerara o domador.

Ainda talvez por algum tempo os homens brancos e audazes terão escravizado os ursos negros e possantes; mas que, enquanto assim for, possa a benignidade do trato abrandar os instintos do escravo e ter em segurança os dias do senhor !"

Há de nos perdoar o leitor pela citação, bastante longa, e que ademais não prima pelas qualidades literárias. Mas ao redator devia preocupar menos as questões estéticas do que a clareza do ensinamento para os leitores — supostamente senhores de escravos. É interessante notar que este texto não se limita a explicitar a situação de enfrentamento cotidiano da relação senhor-escravo, como nas

⁹ - *Gazeta de Campinas*, 31/01/1884, p.1.

notícias vistas anteriormente; mais que uma denúncia, o cronista pretendia que esse texto fosse lido justamente em seu avesso, como a descrição da escravidão ideal, não conflituosa.

A identificação, já no primeiro parágrafo, entre os ursos e os escravos, ressalta o caráter monstruoso destes, que apesar de "lerdos" e "estúpidos", podem se revelar perigosos para aqueles senhores que apenas habituaram-se a "não lhes ligar maior importância". A apreensão deve ser ininterrupta, pois o perigo explode justamente no momento de "calma abrasadora". Entretanto, o ensinamento da narrativa também pode ser o de que mesmo esse perigo iminente pode ser relevado por um senhor prudente e sábio.

A lição principal que se extrai da morte do domador será então de que a monstruosidade natural dos escravos, quando não domada corretamente, pode voltar-se contra o senhor, mas ela por si só não é suficiente para motivar o conflito - "delito de cor o delito do urso e nada mais". O estado de escravidão é justamente o estado em que se domestica com afagos a ferocidade do escravizado, evitando imitar sua barbaridade. Primeiramente, porque seria uma situação desigual e perigosa para os senhores, apenas *sudazes*, se comparados aos escravos, *possantes*. E além disso, porque o cativeiro é bem menos uma forma de exploração do trabalho que de educação. Uma vez que nesse

momento a situação do escravo é transitória, não tendo perspectiva de duração a não ser "ainda talvez por algum tempo", é preciso preparar esse escravo para a vida social, pois nas fragosas serranias ele já viveu em liberdade, porém como urso. No cativeiro, a benignidade do trato é que humanizará este urso, abrandando seus instintos.

Mas se isto pretendia ser a representação de uma "escravidão ideal", seu reverso é o que emergia com bem mais frequência, a imagem de uma escravidão que se confundia com a barbárie dos próprios escravos, e, por isso mesmo, uma instituição condenada. Já nos anos 80 esta idéia, amplamente divulgada pelo movimento abolicionista, estaria sendo esposada também por parte dos representantes da lavoura, como se via no discurso de Antônio Prado na inauguração da primeira exposição provincial, em 1885. Segundo o relato que fazia o *Diário de Campinas* daquelas "palavras criteriosas", elas ressaltariam as "bases essenciais para todo o progresso" - a instrução e a liberdade:

"Os agricultores, assim como os membros de todas as classes da sociedade, precisam principalmente ser instruídos, condição sem a qual não há adiantamento possível. O escravo, por sua vez, é a negação de toda a liberdade, e sem esta, impossível é também o desenvolvimento de um país, por isso que a escravidão serve apenas de alimentar o crime, degradando o homem, bestializando-o, fazendo dele a pior das feras." 10

Estas visões conflituosas e contraditórias da escravidão, ao mesmo tempo possibilidade de humanização ou

10 - *Diário de Campinas*, 29/01/1885, p.1.

de bestialização para o escravo, tinham também sua contrapartida no que se referia a seus efeitos nocivos sobre os senhores. Era esta a preocupação de um colaborador anônimo que escrevia na *Gazeta* em 1878 a propósito da educação das crianças livres que cresciam nas fazendas junto aos escravos, uma "comunhão repugnante", "prejudicial", e "inconveniente" ¹¹. O redator chamava a atenção para o fato de muitas vezes o cuidado dos filhos de proprietários estar entregue àqueles que não recebiam nenhuma educação: de início, logo após o nascimento, a criança seria entregue a uma escrava que o amamentaria com um leite "viciado"; mas o retrato mais nítido desse contato nocivo se dava em seguida, no crescimento da criança livre junto aos escravos:

"Logo que consegue falar, sempre em contato com os escravos, sem distinção de sexo, começam eles a ensinar-lhes as palavras asquerosas e a gíria torpe de que se servem, não respeitando a fragilidade da idade inoculam no espírito juvenil, já por esse meio, já por atos escandalosos de um procedimento irregular, as idéias funestas do mal."

A proposta do redator, então, era no sentido de que fossem confiadas as crianças aos cuidados da própria mãe, ou ao menos de uma "criada livre de vida exemplar". Quanto aos escravos, deveriam ser afastados da casa de morada do fazendeiro, construindo-se as senzalas a uma distância conveniente. Fora das vistas do senhor eles certamente se entregariam a seus vícios, mas não arrastariam consigo à degradação os seus senhores. Além disso, evitando-

11 - *Gazeta de Campinas*, 20/01/1878, p.1.

se os escravos no serviço doméstico, estabelecia-se para eles um lugar conveniente, tanto do ponto de vista moral quanto econômico:

"Em alguns estabelecimentos rurais encontra-se, desempenhando os misteres inerentes ao serviço doméstico, 12, 16, e mais escravos, cuja conduta moral, como ninguém ignora, é repulsiva, quando poderiam ser aproveitados na roça; o que além de ser um desperdício de braços, traz a inconveniência de introduzir-se no seio da família esses entes infelizes que nada tem a perder e que pela falta de educação e instrução entregam-se à vida mais desregrada."

Desregrada, irregular, funesta, repulsiva, inconveniente, prejudicial, escandalosos, asquerosos, torpes, são alguns exemplos encontrados apenas neste artigo do que constituía o farto campo de adjetivos utilizados para se referir aos escravos, seus hábitos ou seu contato. Entretanto, nesse texto escrito em 1878, ainda não estava em pauta a discussão da abolição imediata. A escravidão, apesar de tão prejudicial à população livre, não poderia ser extinta sem graves prejuízos dessa mesma população. Por outro lado, caracterizando os escravos como uma classe social menos desenvolvida, e remetendo essa diferença à falta de educação e instrução, negava-se ao mesmo tempo a idéia de uma inferioridade natural. Na verdade, nesse momento, o conceito de raça que se utiliza é uma definição marcadamente cultural ¹², e o racismo científico, que

12 - Longe de ser uma originalidade dos redatores campineiros, era este o conceito de raça que aparecia nos textos dos memorialistas que desde a segunda metade do século XVIII, e começo do XIX, pensavam na escravidão, em sua justificativa, ou sua superação. Da mesma maneira, sua proposta de transformação gradual da escravidão, sob o controle dos senhores. Cf. Domingos Alves Branco Muniz Barreto, "Memória sobre a Abolição do Comércio da Escravatura", in Memórias da Escravidão, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1988; João Severiano Maciel da Costa, "Memória Sobre a Necessidade de Abolir o Comércio de Escravos Africanos no Brasil, Sobre o

pretendia uma fundamentação biológica para a inferioridade racial, ainda na década seguinte era ridicularizado na imprensa ¹³. Como se via no discurso do deputado Felício dos Santos, que expusera no Parlamento uma teoria racial (quase poderíamos dizer avançada demais para a época) que só encontrou sarcasmo da parte do cronista da *Gazeta de Campinas* ¹⁴:

"Felício leva mais longe a sua teoria. Como antropologista profundo, ele acha que o negro não se civiliza porque a conformação do crânio não o permite. No seu entusiasmo pela ciência, ele procedeu a curiosos estudos anatômicos na cabeça do negro e descobriu-lhe um ângulo facial pronunciadíssimo por onde é impossível penetrar a luz grandiosa da civilização, naquele crânio condenado a ser negro por fora, e agora, depois das descobertas de Felício, negro também por dentro!"

E na medida em que o conceito de raça se definia por um conteúdo basicamente cultural, e portanto passível de desenvolvimento, tornava possível assimilar, naquele momento, a proposta abolicionista como uma aspiração humanitária, para a qual chegaria o momento oportuno, ao mesmo tempo que se formulavam as propostas para o destino do personagem em cena desde a década anterior, os *ingênuos* nascidos após a Lei do Ventre Livre. Uma dessas propostas encontraríamos em 1879, quando os *ingênuos* mais velhos já atingiam os 8 anos, idade em que, segundo a lei, o senhor da

Modo e Condição com que Esta Abolição se Deve Fazer, e Sobre os Meios de Remediar a Falta de Braços que Ela Pode Ocasionar", *ibidem*; José Bonifácio de Andrada e Silva, "Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil Sobre a Escravatura", *ibidem*.

13 - Quanto ao advento das doutrinas racistas entre a intelectualidade brasileira do século XIX, veja-se Thomas Skidmore, *Preto no Branco: Raca e Nacionalidade no Pensamento Brasileiro*, 2ª edição, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1989, e Lilia Moritz Schwarcz, *O Espetáculo das Raças: Cientistas, Instituições e Questão Racial no Brasil*, São Paulo, Companhia das Letras, 1993.

14 - *Gazeta de Campinas*, 26/07/1862, p.1.

mãe escrava deveria optar entre ficar com os serviços do menor ou entregá-lo ao governo por uma indenização de 600\$000. O artigo, publicado na *Gazeta*, vinha assinado pelo pseudônimo de Lincoln, e alertava para a perigosa indiferença que se vinha mostrando para com a educação destes ingênuos, e a inação do governo neste sentido até aquele momento:

"Entrará, pois, para nossa sociedade, grande parte de homens analfabetos, sem conhecimento de seus direitos, nem consciência de seus deveres. Acostumados a servir, continuarão no servilismo, isto é, não terão vontade nem independência, como a parte que constitui a maioria de nossos votantes atuais; habituados aos vícios inerentes à condição de que saíram, propagarão pela sociedade estes germens do mal, que já a solapa tão profundamente" ¹⁵

O autor apelava então para a iniciativa particular dos fazendeiros, sugerindo que abrissem aulas noturnas nas fazendas para ensinar as primeiras letras aos ingênuos. Assim estariam eles cuidando da felicidade daquela "classe" e prestando um "maior serviço à sociedade". À mesma preocupação aparecia anos mais tarde nas páginas do *Diário* a propósito de um drama encenado em Campinas em 1883, de autoria de Júlia Lopes, e que abordava o futuro dos ingênuos. O cronista ressaltava então a necessidade de promover uma educação que os elevasse "ao plano dos antigos senhores dos seus" ¹⁶.

"Educa-lo ! Educa-lo, põ-lo em contato conosco, torná-lo, por assim dizer, acessível ao nosso sentir e ao nosso pensar (...)"

15 - *Gazeta de Campinas*, 31/05/1879, p.1.

16 - *Diário de Campinas*, 07/08/1883, p.2.

E nessa perspectiva da escravidão, ou da libertação, como duas faces possíveis de um mesmo projeto educativo, ou civilizatório, de uma raça culturalmente inferior, ocupariam lugar privilegiado as representações da alforria, etapa necessária nesse processo.

2 - Senhores e Filantropos

"As alforrias forçadas não terão outro resultado senão fazer perder aos senhores toda a força moral perante os escravos" ¹⁷ - profetizou o marquês de Olinda em 1868, quando se discutia no Conselho de Estado o projeto que originaria a Lei do Ventre Livre três anos mais tarde. Estava então em pauta o artigo que legalizava a compra da alforria pelo escravo por meio de seu pecúlio - a alforria "forçada". Para o marquês era, por um lado, uma medida desnecessária, porque o pecúlio já era habitualmente reconhecido e, por outro lado, perigosa, porque tirava a decisão sobre a alforria da esfera exclusiva da vontade senhorial, seu legítimo lugar, e isso motivaria a insubordinação dos escravos.

Essa preocupação encontraria eco na fala do deputado conservador Ferdinão Malheiro, quando da discussão do projeto na Câmara dos Deputados, em 1871:

17 - Atas do Conselho de Estado, vol. VII, Brasília, Senado Federal, 1978, p. 452.

"Ainda deixando de lado a questão relativa à propriedade, entendo que não podemos impunemente afrouxar as relações do escravo para com o senhor, que hoje prendem tão fortemente um ao outro, e que são o único elemento moral para conter os escravos nessa triste condição em que atualmente se acham, quais são as que resultam daquele poder. Se nós rompermos violentamente estes laços, de modo a não afrouxá-los somente, mas a cortá-los, como a proposta o faz, a consequência será a falta de respeito e de sujeição" ¹⁸

O discurso de Ferdigão Malheiro tenta deixar claro que nessa época a "questão servil" não se limitava a uma questão de direito de propriedade, buscando apresentar-se antes com um conteúdo essencialmente moral. Enquanto proprietário, todo senhor seria ressarcido do valor do escravo que se libertava; na verdade, o ato da alforria, sob esse aspecto, parecia não passar de mais uma relação de mercado ¹⁹. Mas isso não era tudo; enquanto *senhor*, quem o poderia ressarcir da desobediência, da falta de respeito e sujeição? A própria categoria social de "senhor" só pode existir em função do *domínio* efetivamente exercido, e é essa relação política que tem que ser preservada acima de tudo. Por quê? Por ser o único poder capaz de manter os escravos em sua "triste condição" - na qual devem ser mantidos para

18 - "Lei do Ventre Livre - discussão na Câmara", in Bruno, Fábio (org), O Parlamento e a Evolução Nacional, vol. 3, Brasília, Senado Federal, 1979, p. 250.

19 - Que os preços da alforria refletiam os preços de mercado é apontado, por exemplo, por Kátia Mattoso, Herbert Klein e Stanley Engerman, "Research Note: Trends and Patterns in Prices of Manumitted Slaves: Bahia, 1619-1888", Slavery and Abolition, vol. 7, n. 1, may 1986, e Stuart Schwartz, "A Manumissão de Escravos no Brasil Colonial: Bahia, 1684-1745", Anais de História, Assis, n. 6, 1974. Peter Eisenberg, "Ficando Livre: As Alforrias de Escravos em Campinas no Século XIX", Homens Esquecidos, Campinas, Ed. Unicamp, 1989, afirma que em Campinas, exceto para o quinquênio 1880/84, o valor médio da alforria ficou aquém do valor médio do mercado. Mas sua estimativa contempla apenas o valor de escravos e alforriados entre 14 e 28 anos entre 1870 e 1880, ou seja, quando já se fazia sentir a ação da lei Rio Branco, que regularizava a alforria forçada.

preservar este poder. Ou seja, é um raciocínio circular no qual o poder senhorial não precisa de outra legitimação que não ele próprio.

Ao mesmo tempo é este poder que legitima as instituições sociais nas quais se efetiva. Assim, o próprio Perdigão Malheiro, escrevendo alguns anos antes uma obra com explícitas intenções emancipacionistas, referia-se ao pecúlio do escravo nos seguintes termos :

"Entre nós nenhuma lei garante ao escravo o pecúlio (...) Se os senhores toleram que, em vida, ou mesmo causa mortis, o façam, é um fato que todavia deve ser respeitado" ²⁰

Portanto, apesar de o esforço da obra de Perdigão Malheiro ser no sentido de apresentar o escravo como sujeito de direito, em momento algum, portanto, está em questão um direito do escravo. O seu pecúlio diz respeito antes de mais nada à prerrogativa dos senhores de controlarem o seu acesso à propriedade - no limite, à propriedade de si mesmo: apesar de o pecúlio não ser garantido pela lei, pode sê-lo pelo senhor. Só o recurso à "tolerância" do senhor garante a personalidade jurídica de pessoa negada em princípio pelo Estado. Pois, afinal, é o próprio Estado uma das instituições alicerçadas nas relações senhoriais :

"atacar a escravidão para transformar o trabalho escravo em trabalho livre (...) é romper as relações entre senhor e escravo, entre a obediência e o mando, destruir a organização atual, embora altamente defeituosa, desses pequenos núcleos sociais, base da nossa grande sociedade: o que é de recear-se não faça sem comoção nas famílias, que repercutirá no Estado." ²¹

20 - Malheiro, Perdigão, A Escravidão no Brasil, vol. 1, Petrópolis, Vozes, 1976, p. 62.

21 - idem, ibidem, vol. 2, p.152.

é importante notar, porém, que essa argumentação fundada na representação da alforria como prerrogativa exclusiva dos senhores, não pode ser tratada apenas como um dos lados de uma luta política, posto em cheque no momento em que a Lei do Ventre Livre tentaria regulamentar o acesso à liberdade pela intermediação do Estado. Na verdade, na discussão desse projeto, o próprio Visconde do Rio Branco fazia sua defesa argumentando que o dispositivo legal vinha apenas referendar o costume dos próprios senhores :

"(...) não abalam, como se tem dito, as relações dos senhores com os escravos. Essas disposições não fazem mais do que consagrar em direito o que já está admitido pelo bom senso e magnanimidade dos senhores." ²²

Dessa maneira, também o seu discurso se inscrevia na lógica da mesma argumentação, embora pretendendo contestar um de seus princípios básicos, pois para justificar a legitimidade da lei que regulamentava as alforrias forçadas, partia do bom senso e magnanimidade dos senhores, procurando menosprezar o papel do Estado, reduzido a mais um magnânimo entre os senhores :

"as manumissões são as mesmas que hoje se oporão pela filantropia particular e mais as que possam resultar de um limitado concurso do Estado (...) Não era possível que o Estado deixasse de concorrer também por sua parte para auxiliar a filantropia particular e os esforços dos próprios escravos." ²³

Ao fim de alguns meses de debates, seria aprovada a lei com o dispositivo da compra da alforria pelo escravo, mas o parágrafo que se referia ao pecúlio, onde constava no

²² - Bruno, op. cit., p. 239.

²³ - idem, ibidem, p. 240.

projeto original que "o escravo tem direito ao pecúlio proveniente de seu trabalho", teve de sofrer uma pequena alteração, passando a enunciar que "*é permitido ao escravo a formação de um pecúlio (...) por consentimento do senhor*", uma alteração substancial para a imagem que os senhores faziam de seu próprio poder.

Não se trata certamente de tentar aproximar as posições de dois adversários inconciliáveis na questão servil: Perdigão Malheiro e o Visconde do Rio Branco. Até porque o discurso deste último pode ter sido construído estrategicamente com os argumentos do primeiro visando justamente o embate político. Com efeito, o que podemos sugerir não é que essa representação da alforria fosse compartilhada por todos os senhores, mas que pelo menos era forte o bastante para obrigar mesmo aqueles que se lhe opunham de alguma maneira a usarem os seus códigos para serem entendidos - os mesmos códigos que estariam presentes, então, fosse num debate parlamentar, ou num jornal de interior de província. E na medida em que estes discursos explicitam uma determinada representação da alforria, ajudam-nos a compreender o significado de sua presença (ou não) num periódico campineiro do século XIX.

Nesse é especialmente sugestivo o posicionamento da imprensa frente aos debates políticos de 1871. Ao

contrário do que concluiu Emília Viotti da Costa ²⁴, que pretendia ver na pouca repercussão da Lei do Ventre Livre na imprensa do oeste um indício da indiferença dos fazendeiros para com a questão servil, pode-se identificar numa leitura da *Gazeta de Campinas* duas atitudes distintas com relação à lei de 28 de setembro: num primeiro momento, durante os debates do projeto no Parlamento, a sua total e gritante ausência do noticiário, e, logo depois, o aparecimento de referências à lei já promulgada em notícias de alforrias concedidas.

A primeira atitude podemos talvez explicar pelo fato de que os republicanos não se propunham nessa época a solucionar o problema da escravidão. Talvez, também, pela grande concentração de escravos que havia na região; em tais condições poderia ser entendido como um perigo de ordem pessoal e pública a divulgação de um assunto tão controverso como a libertação forçada de escravos. Ou então, que os senhores campineiros recusavam-se, pelo silêncio, a aceitar a intromissão do Estado em seus direitos privados; dessa forma, estariam recusando-se até mesmo a abrir como um campo de discussões a "questão servil". Porém, uma vez promulgada a lei, era impossível aos senhores ignorá-la - mesmo porque suas disposições tornaram-se vivência cotidiana. Procuraram, então, incorporá-la através da mesma lógica que sobrepunha

24 - Viotti da Costa, "O Movimento Republicano de Itu: Os Fazendeiros do Oeste Paulista e os Pródromos do Movimento Republicano", *Revista de História*, nº 26, 1954.

o poder privado ao público na questão da escravidão. Dessa maneira, tornava-se familiar ao leitor da *Gazeta*, nos últimos meses de 1871, encontrar em seu noticiário o alardeamento de libertações de crianças:

"Manumissão - Amanhã batiza o reverendíssimo vigário da Conceição, nosso amigo o padre Souza e Oliveira, um seu crioulo que já vai gozar as vantagens da lei de 28 de setembro último. Este é o irmão de outro de nome Wenceslau ao qual já havia ele libertado a 4 de junho do corrente ano, conforme título que temos em nosso poder, vindo a mostrar assim, desde aquela data, os seus intuitos filantrópicos." ²⁵

é uma pena que ninguém tivesse feito notar ao reverendíssimo vigário, ou mesmo ao redator da *Gazeta*, que desde que o crioulo "vai gozar as vantagens da lei de 28 de setembro último", pela mesma lei ele já não é *um seu crioulo*, já nasceu livre. Mas o que é realmente interessante notar é a segunda parte da notícia, que recoloca o senhor no papel de sujeito da libertação. Sob esse prisma, a libertação de um escravo é ao mesmo tempo e antes de mais nada uma questão de poder pessoal e de filantropia, e os intuitos filantrópicos do senhor são *comprovadamente* ("conforme título que temos em nosso poder") anteriores aos do Estado, e portanto mais autênticos.

Mas o padre Souza e Oliveira não era o único a cantar vitória no torneio de filantropia ²⁶. Se ele se

25 - *Gazeta de Campinas*, 31/12/1871, p.2.

26 - Ao mesmo tempo que excluía o estado das decisões concernentes à libertação dos escravos, ao inserir a questão da alforria nos limites da filantropia, estes senhores não deixavam de apoiar uma outra ordem de filantropia pública, voltada para a assistência aos pobres e desvalidos, reafirmando sua crença na possibilidade de reeducação para o trabalho das classes inferiores, em consonância com o pensamento liberal do século XIX, por exemplo Jeremy Bentham. Cf Gertrude Himmelfarb, *La Idea de la Pobreza - Inglaterra Principios de la Era*

preocupava em comprovar a idade de seus intuitos filantrópicos, outros preferiam realçar sua magnitude, como o fazendeiro de Mogi-Mirim, coronel Antonio Joaquim de Freitas Leitão que juntamente com sua esposa,

"querendo igualar a condição de seus escravos nascidos de 1865 para cá, à dos que lhe nascerem depois da promulgação da lei de emancipação do ventre, acabam de dar liberdade a seis crioulos seus." ²⁷

Aí mais uma vez um lapso do redator relacionava a condição dos escravos nascidos desde 1865 "à dos Idos escravos, pois não ?] que lhe nascerem depois da promulgação da lei...". Devia ser tão difícil para estes senhores se acostumarem à idéia de haver um ventre livre num corpo escravo, quanto à idéia do poder público ferindo seu direito de propriedade. Mas estava dado o recado principal, de que se o governo podia usurpar-lhe os escravos futuros, nas relações presentes somente de magnanimidade do senhor poderia vir a libertação. Isso era também reafirmado na notícia da alforria concedida por um senhor a dois escravinhos, "um nascido dias antes da lei de 28 do mês findo, e outro de seis meses de idade". Mas não havia nesse caso pretensão de igualar nem superar a lei, pois a única motivação da alforria (que devia ser para este senhor a única motivação imaginável, ou a única admissível numa declaração pública) era "em contemplação dos bons serviços

Industrial, Mexico, Fondo de Cultura Económica, 1988.

27 - Gazeta de Campinas, 15/10/1871, p.2.

prestados pelos respectivos pais" ²⁸. Assim, a posição de governo ao encaminhar a discussão da questão servil, pode talvez ter sido a enunciada por Rio Branco, de não pretender abalar as relações de senhores e escravos. Mas com um pouco mais de certeza parece que podemos afirmar ser a posição dos senhores de escravos campineiros, leitores, assinantes, e colaboradores da *Gazeta de Campinas*, a de não permitir que as relações entre senhores e escravos fossem abaladas de maneira alguma por uma interferência do governo.

Embora nunca fosse formulada exatamente nesses termos, ainda em 1871 a *Gazeta* fazia a crítica à lei do Ventre Livre em um editorial escrito por Campos Salles ²⁹. Este artigo expressava muito bem o ressentimento e apreensão dos senhores com relação à reforma. Apreensão pela possibilidade de haver uma medida ainda mais radical para dar continuidade à emancipação dos escravos:

"o que está feito não é tudo, mas apenas o princípio da grande reforma que mais tarde se revelará em sua manifestação a mais ampla."

E ressentimento, por considerar que a reforma promovida pela nova lei era ilegítima, não representando os interesses da nação, mas apenas um golpe, articulado por uma idiossincrasia do imperador e de seus servidores:

"De resto, a vaidade é um sentimento por demais caprichoso, e o Sr. D. Pedro II não se satisfaz com os primeiros cumprimentos que lhe apresentaram os enviados das cortes da Europa (...) Nunca se viu levantar tão alto a energia do servilismo. O Rei

²⁸ - *Gazeta de Campinas*, 26/10/1871, p.2.

²⁹ - *Gazeta de Campinas*, 03/12/1871, p.1.

ordenou, o ministro obedeceu, e cumpriu à risca a ordem do augusto amo, embora para isso houvesse de arcar com a opinião do país (...) E a vontade do país estava amplamente consubstanciada nos planos traçados pelo Club da Lavoura e do Comércio."

Essa crítica tão enfática de Campos Salles, se por um lado nega legitimidade à maneira como o governo conduz a reforma, não representa, por outro lado, um posicionamento explicitamente contrário à emancipação; na verdade, ele não pretende posicionar-se nem contra nem a favor da emancipação, pois a questão para ele é a "substituição dos braços", e não a libertação dos escravos. O ponto central da crítica é que na opinião da nação (que por acaso é a do Club da Lavoura), para qualquer reforma que deva ser feita no regime de trabalho, não é o Estado que tem competência para fazê-la, e sim os senhores de escravos.

Mas por se tratar de Campos Salles, um político republicano, como os demais redatores da *Gazeta*, este discurso torna-se mais elucidativo se situamos a questão servil como parte de um programa político mais amplo, que apregoava a descentralização administrativa e a iniciativa privada em todas as áreas. Neste caso, observamos que tanto o projeto político liberal destes republicanos, quanto uma argumentação como a de Perdigão Malheiro, em defesa da autoridade moral dos senhores, convergem para o mesmo ponto, da não interferência do Estado na questão da escravidão, preservada no espaço privado. E assim a opinião expressa na *Gazeta de Campinas* se inseria também na mesma lógica de dominação daqueles senhores, ainda que no interior desta

fosse portadora de uma proposta política diferenciada, visando a "substituição de braços".

Superado o momento de agitação provocada pelos debates da lei do Ventre Livre, o tema das alforrias voltaria a ser abordado de maneira semelhante na *Gazeta* já em meados dos anos oitenta quando, novamente, se discutia no Parlamento um projeto de emancipação gradual dos escravos, encaminhado primeiramente pelo Gabinete Dantas, e depois pelo Gabinete Cotegipe. Esta lei foi promulgada em 28 de setembro de 1885, exatamente 14 anos após a lei do Ventre Livre, e a percepção que os senhores tiveram dela revela uma incrível semelhança, apesar das diferentes circunstâncias em que foi promulgada. A percepção que se mostrava, por exemplo, na notícia transcrita pela *Gazeta de Campinas* no início de 1886:

"Liberdade e loucura - Em sua fazenda, município de Casa Branca, , a exma. sra. d. Antônio Ignácio de Medeiros, chamando o seu escravo Quintino, maior de 65 anos, declarou-lhe que em virtude da nova lei não era mais escravo, e que entretanto oferecia terras para ele plantar se quisesse, e todos os cômodos de sua casa. Quintino, banhado em lágrimas, agradeceu o tratamento que sempre havia recebido de sua senhora e disse que nunca a deixaria. Tal foi o seu contentamento pela liberdade , que seis dias depois daquele fato apresentou-se completamente louco, a ponto de ser preciso estar guardado por várias pessoas. Nos dias subseqüentes àquela declaração, como que tomando-a por um sonho, dizia sempre - já não sou escravo !" ³⁰

A começar pelo título, o objetivo, ao mesmo tempo didático e político, dessa história devia aparecer com muita clareza ao leitor: apontar as conseqüências de uma lei de emancipação, de maneira que, relacionando liberdade e

30 - *Gazeta de Campinas*, 01/03/1886, p.2.

loucura, implicitamente atribuisse as relações de dependência ao domínio da razão e da ordem, e à ação do estado uma ação irracional, por fim desestabilizadora. É importante notar que, uma vez que o senhor não pode superar, com suas concessões, os efeitos da lei, passa-se então a um questionamento da própria lei, negando seus termos. Assim, a senhora não comunica ao escravo que em virtude da nova lei ele é livre, mas que ele não era mais escravo; na continuação do parágrafo há o oferecimento de terras pela senhora a seu ex-escravo, concessão que vem ligada ao comunicado da libertação por um "entretanto", ou seja apesar de não ser mais escravo, sua subsistência seria garantida pela generosidade da ex-senhora.

A escravidão, então, é aqui compreendida como um estado de dependência, um compromisso recíproco de serviço e proteção³¹; e, quando o Estado intervém, rompendo este compromisso, ele não liberta; pelo contrário, ele priva o escravo da própria subsistência. Vem a seguir a reação de Quintino, reação que corresponderia plenamente às expectativas senhoriais, ou seja, ele agradece a quem de direito - sua senhora que sempre lhe dera a verdadeira proteção, não o governo que lhe dava a falsa liberdade - e afirma que nunca a deixará. O desfecho trágico da narrativa

31 - Aqui, mais uma vez, não se trata de uma peculiaridade dos senhores campineiros, mas de uma concepção generalizada e tradicional. Cf. Sílvia Hunold Lara, Campos da Violência, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988, e Sidney Chalhoub, Visões da Liberdade, São Paulo, Companhia das Letras, 1990.

contrapõe à expectativa senhorial de uma relação senhor-escravo (proteção/gratidão) as consequências de uma intervenção desorganizadora do governo (liberdade/loucura). A moral da história é a mesma de catorze anos atrás - ninguém melhor que um senhor sabe quando e como tratar da liberdade de um escravo, e um "bom" escravo, digno da liberdade, é aquele que reconhece essa prerrogativa do senhor.

A presença destas imagens na imprensa ajudam a tematizar ainda certas questões já levantadas pela historiografia quanto ao significado da Lei de Ventre Livre para o tema das alforrias. A antropóloga Manuela Carneiro da Cunha foi a primeira a destacar o fato de a Lei do Ventre Livre haver sancionado um costume largamente difundido na sociedade - o pecúlio do escravo e a compra de sua alforria - e que, no entanto, essa sanção oficial a um costume sofrera até então a oposição dos próprios senhores que o praticavam. Essa oposição foi interpretada pela autora como uma tentativa de preservar tanto os direitos de propriedade quanto os laços de dependência pessoal estabelecidos pela alforria. Dessa forma, para Carneiro da Cunha, a cristalização de um direito costumeiro em lei positiva em 1871 seria ao mesmo tempo a cristalização de um marco periodizador, "o começo do desmantelamento oficial do escravismo" ³².

32 - Manuela Carneiro da Cunha, "Sobre os Silêncios da Lei: lei costumeira e positiva na alforria de

Seguindo, de certa forma, a trilha aberta por esta autora, Sidney Chalhoub resgatou, ao mesmo tempo, a margem de autonomia dos próprios escravos na defesa de seus interesses. Dessa perspectiva, 1871 teria sido não somente o reconhecimento de um costume largamente praticado pelos senhores, mas o "reconhecimento legal de uma série de direitos que os escravos haviam adquirido pelo costume, e a aceitação de alguns objetivos das lutas dos negros". Entre estes estariam o direito ao pecúlio, à alforria forçada, e a própria libertação do ventre. Chalhoub concluiu, então, que a lei do Ventre Livre poderia ser interpretada como "exemplo de uma lei cujas disposições mais importantes foram 'arrancadas' pelos escravos aos proprietários" ³³.

Entretanto, a leitura de uma série documental como os jornais campineiros das décadas de 70 e 80 sugere que se tome algumas precauções antes de se reconhecer em 1871 um marco periodizador definitivo, coroamento de uma série de lutas políticas, e momento em que tornou-se pública uma questão até então essencialmente privada, a decisão do senhor sobre a libertação de seu escravo. Ao contrário, muito menos do que encerrar uma questão, a Lei do Ventre Livre, na medida em que redefinia os limites da interferência do poder público na relação senhor-escravo, vinha instaurar um novo campo de lutas entre os senhores,

escravos no Brasil do século XIX", Antropologia do Brasil, São Paulo, Brasiliense, 1986, p.125.

33 - Chalhoub, op. cit., p.232.

Estado e os escravos. É a repetição dos mesmos argumentos de uma década atrás, que antes ilustravam a alforria de uma criança e que agora se repetem na libertação de um sexagenário, revela os mesmos esforços por parte dos senhores para manter sob seu controle o processo de emancipação dos escravos.

Dessa maneira, a descrição feita pelo jornal da escravidão e da alforria, revela, para além do conflito senhor-escravo, um campo de enfrentamento entre os senhores e o Estado, que se verifica com clareza ainda uma vez em 1886, quando foi promulgada a lei que abolia a pena de açoites para os escravos. Alguns meses depois, a *Gazeta de Campinas* dava notícia da consulta que fizera o delegado de polícia ao juiz de direito da comarca, "sobre a criminalidade em que porventura incorrem os proprietários agrícolas que infligem castigos corporais a seus escravos":

"Informam-nos que o honrado Sr. dr. promotor público deu sua promoção, declarando que já antes do decreto legislativo de 15 de outubro de 1886, abolindo a pena de açoites, não era lícito ao senhor do escravo infringir-lhe o castigo de açoites, por importar isso em crime previsto no Código Criminal. (...) É, pois, opinião autenticada por decisão da justiça desta comarca que os proprietários de escravos não os podem castigar com açoites" ³⁴

O tom irônico que notamos nesta notícia quanto à "promoção do honrado promotor" é um indício da percepção que se tinha do absurdo legal a que se podia chegar às vezes no embate entre os senhores de escravos e o estado. Ao redator não teria escapado certamente a insensatez de se perguntar à

34 - *Gazeta de Campinas*, 25/03/1887, p.1.

justiça sobre a legalidade de fazer o que a lei proibia. Assim, pois, era óbvio que uma lei nacional não precisava ser "autenticada por decisão da justiça desta comarca". Entretanto, o delegado não estava sozinho em seu excesso de zelo, encontrando sua contrapartida no honrado promotor, que pretendia ver ilegalidade mesmo quando a lei ainda não previasse o crime. Dificilmente poderíamos crer que o promotor incorresse em erro tão crasso de não saber que a proibição de açoites prevista no Código Criminal jamais se aplicara a escravos. Longe de ser, portanto, uma simples consulta entre delegado e juiz, tratava-se, na verdade, de duas posturas claramente políticas frente à questão servil, num momento de acirramento do movimento abolicionista.

A expectativa de que fosse uma alforria na descrição dos senhores, ao mesmo tempo um nítido retrato do que deveria ser o "bom escravo", era também apresentada em algumas eventuais notícias - provavelmente muitas vezes forjadas. Elas representavam, ou o agradecimento de um escravo pela liberdade recebida, ou o discurso de um senhor na hora em que concedia a alforria, cenas pretensamente testemunhadas casualmente por "um amigo", que por sua vez as comunicava ao jornal. Esse o caso do discurso do capitão João Antonio Bierrenbach ao libertar seu escravo Pedro ⁹⁵ :

"Tens sido um perfeito homem de bem; eu te sou muito reconhecido por essa qualidade - único título que nobilita o homem, na sociedade em que vive (...) Eu te conheço e sei

95 - Gazeta de Campinas, 08/12/1889, p.2.

quanto mereces pelos serviços que me tens prestado, e pela sincera dedicação com que me tens servido a mim, minha mulher e meus filhos"

Esta cena descrevia ao mesmo tempo as duas dimensões do que deveria ser o alforriado - homem livre e homem de bem. A liberdade, recebida das mãos do senhor, era por este gesto definida de maneira emblemática, marcando a transição do cativo para a nova vida através do bom uso do dinheiro e da poupança:

"O dinheiro que te pertence e que dei destino, em benefício teu, fruto de tuas economias, está em uma acreditada casa bancária desta cidade, ao juro de seis por cento ao ano. Dispõe dele como te convier".

O liberto com conta no banco talvez fosse o melhor desfecho que se poderia desejar para uma libertação. Mas se eram os bons serviços e a sincera dedicação que nobilitavam o escravo, fazendo dele um homem de bem, e portanto merecedor da liberdade, esta não devia romper os vínculos de trabalho e dedicação para com o antigo senhor. Pois se para o capitão Bierrenbach a condição de homem de bem surgira afinal das condições do próprio cativo de Pedro - serviço e dedicação -, sua libertação só teria um sentido positivo, inclusive para o liberto, na medida em que proporcionasse uma continuidade para essa condição, de serviço e dedicação:

"A tua convivência com o pessoal do grande mundo, não te faria justiça, porque não seria fácil à sociedade conhecer-te de perto (...) Agora um conselho, ou antes um pedido. Não desmintas como homem livre o conceito que fiz de ti como escravo. Repito: esta casa será sempre tua."

Da mesma maneira, nas falas atribuídas a escravos que supostamente agradeciam a liberdade recebida, a mesma

relação é expressa, como no caso do liberto Ignácio, em nome de quem se escrevia ser

"impossível fazer calar os sentimentos da alma ante um fato, o mais importante de minha vida, que revela a nobreza de caráter do senhor Gustavo Lapa, cujo ato humanitário ficará eternamente gravado em meu coração" ³⁶

Para nós pode ser talvez difícil imaginar esta situação, e ainda mais se levamos em conta os termos aí empregados; mas seu interesse não diminui por isso, pois seu valor pode estar justamente na possibilidade de ser ele forjado. Neste caso, não sendo de autoria do escravo Ignácio, a nota de agradecimento expressa de qualquer maneira aquilo que um senhor que liberta um escravo espera ouvir dele. Outro liberto, Jacob Euticiano de Cerqueira César, ao agradecer a seu "digno ex-senhor", Júlio César de Cerqueira Leite, o benefício de lhe haver passado carta de liberdade "sem retribuição de quantia alguma", explicitava a expectativa dos laços de dependência que deveriam prender ex-escravo e ex-senhor:

"o mesmo pede-lhe desculpa de alguma coisa feita contrária a sua vontade e à de toda a sua família, de quem estará sempre às ordens e de todos da casa em que morou" ³⁷

Dentro dessa lógica, a nobreza do senhor está sempre em querer libertar, enquanto a do escravo está em preferir servir e continuar dedicando-se ao ex-senhor, de quem reconhece a generosidade em protegê-lo. Por outro lado,

36 - Gazeta de Campinas, 17/12/1880, p.2.

37 - Gazeta de Campinas, 12/12/1879, p.2.

aquilo que para o escravo é o fato mais importante de sua vida, para o senhor é decorrência natural de sua nobreza de caráter e de sua generosidade. Generosidade e nobreza que se expressavam em ações como a do fazendeiro Arthur Leite de Barros, que concedeu a liberdade sem ônus algum a uma escrava "moça ainda":

"A liberta quis indenizá-lo com uma certa quantia, porém o Sr. Arthur Leite dispensou-a desta contribuição" ³⁸

Outras vezes a generosidade podia ser alardeada mesmo que não dispensasse de algum ônus o escravo. Era o caso do cônsul alemão Francisco Krug, que tendo fixado o valor de seu escravo Luís em 1:000\$000, concedeu-lhe a liberdade por 800\$000 ³⁹. Ou do Sr. José Joaquim Pires, que libertou pela quantia de 1:400\$000 um preto que lhe custara 2:300\$000 e que, aliás, "se achava classificado para ser libertado pelo fundo de emancipação" ⁴⁰. Era mais um senhor que se adiantava ao Estado, ou porque seus sentimentos humanitários ditassem a urgência, ou por consideração a suas prerrogativas senhoriais. Esta última hipótese certamente seria a mais apropriada para o Sr. Francisco Barbosa de Barros, que concedeu plena liberdade a seu escravo Guilherme "fugido há algum tempo de sua companhia" ⁴¹.

E, no entanto, se a filantropia alardeada tinha um

38 - Gazeta de Campinas, 26/04/1884, p.2.

39 - Gazeta de Campinas, 13/11/1880, p.2.

40 - Gazeta de Campinas, 21/03/1882, p.2.

41 - Gazeta de Campinas, 01/01/1884, p.2.

significado social destacado (o que podemos supor pela insistência com que é perseguida), não chegava a conseguir uma unanimidade. Assim, em 1885, o *Correio de Campinas* via com sarcasmo a onda de libertações que atingia os escravos idosos, após a promulgação da Lei dos Sexagenários:

"no hospital de morféuticos os cativos são em igual número que os livres; o senhor de um escravo, que lhe usufruiu o trabalho de uma vida inteira, vendo-o imprecioso e doente dá-o de presente ao município para que o sustente e para que o ature depois de velho e depois de inutilizado. E o que me tem admirado é não ver por este fato alguns elogios pelos jornais, por exemplo: O Sr. X fez ontem presente à municipalidade de seu escravo José Cambaio, de 80 anos de idade, sem uma perna, morféutico, etc... Atoz destes são dignos de louvores" ⁴²

É impossível saber se haveria uma parcela significativa entre os leitores que concordassem com esta crítica. O fato é que o refrão ironizado pelo cronista ("atos destes são dignos de louvores...") continuou ilustrando os noticiários, e com cada vez maior frequência naqueles últimos anos da escravidão. Mas naquele momento já não era bastante também a simples afirmação do poder senhorial. Quando a instituição aos olhos de todos já tinha os dias contados (embora ninguém se arriscasse a contá-los com alguma exatidão) devia importar também, e especialmente, aos senhores o comportamento do escravo libertado, que era igualmente apresentado naquelas notícias, como a que informava o "procedimento digno de louvores" do tenente-coronel Rafael Tobias, que em 1885 libertou três escravos sexagenários

42 - *Correio de Campinas*, 27/11/1885, p.1.

"declarando-lhes que poderiam permanecer ou retirar-se da fazenda como melhor entendessem. Os libertos exprimiram então o desejo de continuarem ao serviço de seu ex-senhor trabalhando na fazenda mediante salário, ao que acedeu aquele" ⁴³

Mais uma vez o que se espera do liberto é que ele queira continuar a serviço de seu ex-senhor, mas neste caso há um elemento novo, pois o liberto deseja tornar-se na verdade um trabalhador assalariado. O papel do senhor é que não se altera - primeiro concede a liberdade, e depois acede ao salário.

O procedimento esperado dos escravos ganhava grau ainda maior de dramatização numa notícia do início de 1888, momento em que as fugas em massa se tornavam mais frequentes, e o *Diário* descrevia a cena "simple e comovente" passada entre um senhor e os escravos que foram pedir-lhe a liberdade:

"- Vocês foram ingratos, eu nunca os maltratei.
 - É verdade, senhor, mas queremos ser livres, e por isso viemos procurar vantagem
 - Pois por que não me disseram isso?
 - Tínhamos vergonha e temíamos desagradar-lhe.
 - Ah! Como vocês são ingratos! Quando estão doentes, não sou eu quem os serve, quem os trata, quem os ajuda em tudo?
 - É sim, senhor, mas os outros saíram, e nós querendo a liberdade, também saímos.
 - Se essa é a dúvida, eu os liberto a todos; os que quiserem ir comigo venham, os que não quiserem fiquem.
 (...) Todos o acompanharam contentes; nenhum deixou de corresponder à magnanimidade de coração de seu ex-senhor" ⁴⁴

A notícia intitulada "Como Procedem os Pretos" trazia uma cena deveras edificante para aqueles que já acostumavam-se a ver os escravos abandonando em massa as

43 - *Diário de Campinas*, 31/12/1885, p.2.

44 - *Diário de Campinas*, 24/02/1888, p.2.

fazendas. Demonstrava-se que superar a anarquia e assegurar uma transição segura era possível, desde que, é claro, senhores e escravos se ativessem ao papel que lhes era determinado. O desejo de liberdade era natural no homem, ainda que ingrato para com um bom senhor: ao escravo era dado desejar essa liberdade, mas não obtê-la sem pedir ao senhor. Quanto a este, conceder a liberdade era uma questão de magnanimidade, à qual se correspondia pela continuidade dos serviços.

A maneira como a imagem de um escravo poderia transitar de um escândalo a um exemplo edificante, sempre obedecendo a esse referencial do que fosse um bom escravo e um bom senhor, podemos verificar acompanhando um único caso de inversão de papéis nas páginas de um mesmo jornal. Era em 1877 que pela seção particular do *Diário de Campinas* o sapateiro Benedito Barbosa Aranha denunciava um escravo do Sr. Antônio Martins, de nome Ludgero, que havia contratado os serviços de Benedito pelo salário de 45\$000 por mês, mais casa, comida e roupa lavada ⁴⁵. Pretendendo, porém, abandonar o serviço contratado com o escravo, "indivíduo que não me oferece garantia alguma", pediu o sapateiro suas contas, verificando que Ludgero teria naquela ocasião reduzido o saldo a seu favor, de 30\$900 para 12\$800:

"Não posso exigir-lhe por justiça em razão de ser esse sujeito escravo. Entretanto, ele vive sobre si, por consentimento do senhor, deve então chamá-lo ao bom caminho,

45 - *Diário de Campinas*, 01/08/1877, p.3.

pois que de certo modo cabe aos senhores a responsabilidade dos atos de seus escravos. Tome nota disto o Sr. Antônio Martins. Aquele mesmo escravo, além de trabalhar para si, diz ter uma casa de hotel à rua do Regente Feijó nº 25. Efetivamente há ali uma casa em que o referido escravo parece ter qualquer autoridade, mas essa casa longe de ser um hotel, é um covil de jogadores que a polícia deve vigiar de perto, a fim de evitar qualquer crime de futuro"

Ludgero personificava assim toda a irregularidade possível de seu estado: nem ao menos deixara de ser escravo, e "vive sobre si por consentimento de seu senhor". Não bastasse esse grau de autonomia anômala, ele ainda contratava os serviços de um trabalhador livre - e não pagava. Emblematicamente, esse escravo fora da autoridade do senhor exercia sua autoridade no que se chamava um "biombo", um cortiço que atraía a população urbana marginalizada, liberta ou livre. Mas o que é especialmente sugestivo, é que ao protestar contra estas irregularidades, Benedito se dirige ainda ao senhor de Ludgero, embora reconhecendo que este vive sobre si. Ao nosso sapateiro certamente era sabido que a justiça jamais ignorou as ações dos escravos; entretanto, seu protesto se dirige ao mesmo tempo à polícia e ao senhor de Ludgero, reconhecendo, de certa maneira, uma divisão de atribuições, ou de esferas de poder. Pede-se a atenção da polícia para o "covil de jogadores", que diz respeito ao espaço público da cidade; por outro lado, o contrato privado entre ele e o escravo, restringe-se à esfera de poder do senhor, a quem cabe "chamá-lo ao bom caminho". Assim, não apenas se delineavam os limites da autonomia do escravo e da autoridade do senhor, mas ratificava-se a representação da escravidão como questão

privada, a salvo da interferência do Estado.

Mas mesmo que o Sr. Antônio Martins houvesse tomado conhecimento do protesto de Benedito pelo jornal, ele não poderia ser de muita valia a nenhuma das partes. Sofrendo de morfêa havia já seis ou sete anos, Antônio morreu poucos meses depois. E é aí que começava uma outra história. Por algum tempo o testamento de Antônio deve ter fornecido assunto para as conversas do passeio público ou dos serões domésticos: um filho natural, que Antônio reconhecera algum tempo antes, fora deserdado no testamento ⁴⁶. Mas não foi por esse motivo que suas disposições testamentárias chegaram ao editorial do *Diário de Campinas*. Acontece que durante a sua longa enfermidade, Antônio Martins fora amparado por um escravo "cheio da mais sublime abnegação", "grandeza d'alma" e "sublimidade de sentimentos". Pois este escravo era o mesmo Ludgero, que não mereceu no testamento de Antônio qualquer menção, e que voltava a gerar revolta nas páginas do *Diário* - só que agora como vítima:

"Escravo antes, durante e depois de tanta grandeza d'alma [...] Este escravo [...] deverá permanecer na escravidão? Não terá ele legitimamente direito à sucessão dos bens de seu senhor?"

A muitos leitores deve ter parecido um excesso da parte do redator aventar a possibilidade de que este escravo tivesse direito à herança de seu senhor ⁴⁷. Fora esse

46 - *Diário de Campinas*, 25/11/1877, p.1.

47 - A história de Ludgero não se faz outra menção na imprensa. A quem interessar conhecê-lo melhor, veja-se Regina Célia Xavier Freire, "Histórias e Vidas de Libertos em Campinas na Segunda

possível excesso, porém, sua concepção do que fosse o merecimento da liberdade era totalmente de acordo com o que se lia nas demais histórias de alforrias que aqueles jornais publicavam, assunto privado de senhores e escravos, explicado por uma relação de dedicação e serviços, de um lado, e magnanimidade e filantropia, de outro. Mas preservar esta imagem até os últimos momentos da escravidão, quando a instituição já havia se transformado tão visivelmente, só seria possível dispondo-se de uma outra imagem, que desse conta de explicar os atos daqueles indivíduos que pretendiam a intervenção imediata do Estado na relação senhor-escravo, afrontando ao mesmo tempo o direito de propriedade e toda uma concepção de escravidão e de libertação.

3 - A Conspiração nas Trevas

Que relação poderíamos sugerir entre cinco escravos que matam o feitor na província de Minas, e uma escrava que tenta envenenar a senhora no Rio Grande do Sul? À primeira vista nenhuma, a não ser que os dois fatos vinham narrados pelo jornal *Opinião Liberal*, de 1882, sob o mesmo título. E o título não poderia ser mais expressivo - *Cenas do Abolicionismo*⁴⁸. A notícia, transcrita do *Diário do*

metade do Século XIX". Dissertação de Mestrado, UNICAMP, 1993.

48 - *Opinião Liberal*, 08/10/1882, p.1.

Brasil, não esclarecia qual seria a relação entre os dois crimes e o abolicionismo, nem fornecia qualquer elemento para que o leitor a inferisse, mas sua conclusão não deixava dúvidas:

"É preciso confessar que a propaganda abolicionista caminha a passos largos na província de Minas Gerais"

O redator campineiro, por sua vez, emendava a notícia trocando o tom irônico pelo dramático:

"o falso humanitarismo de alguns propagandistas inconscientes e exaltados, que não pesam como deviam as consequências de uma propaganda nociva aos interesses do país, vai produzindo funestos resultados, como o que acaba de repetir-se em Cataguases sem que daí provenha benefício ou proveito em favor do abolicionismo"

Já notamos anteriormente a diferença que mediava entre a percepção que se tinha da violência escrava nos anos 70, quando realçava a barbárie do escravo Nazário, e nos anos 80, quando em Rezende se temia pela sobrevivência das instituições. Aqui nos deparamos, pois, com um importante elemento dessa transformação: a emergência de "uma propaganda apaixonada e irrefletida", e a certeza de que ela conduzia o escravo ao crime. Quatro dias mais tarde o jornal voltava a pintar novas "cenas do abolicionismo", transcrevendo a notícia de um escravo que matou o senhor com um tiro enquanto este dormia ⁴⁹. Dessa vez o redator não apenas apontava os "tristes exemplos" que se reproduziam, mas pleiteava uma pronta reação, que opusesse a este mal "remédios poderosos e enérgicos":

49 - Opinião Liberal, 12/10/1882, p.1.

"É conveniente não desprezar estes funestos sintomas subversivos do direito de propriedade, da segurança e tranquilidade da lavoura, já que a sofreguidão de certos indivíduos, obedecendo a um falso humanitarismo, procura abalar a fortuna deste país, causando sua ruína"

Neste momento, pois, o conflito de interesses não se limitava a senhores e escravos; estribado justamente neste conflito, era à "felicidade do país", identificada de perto com a "tranquilidade da lavoura", que se opunham os interesses de "uma certa advocacia obstrucionista". A imagem dos abolicionistas se reforçava, então, como um grupo de identificação um tanto incerta, e de interesses escusos - uma "conspiração nas trevas", na definição de um outro artigo aparecido ainda naquele ano. Aí o autor diluía ainda mais a identidade destes sujeitos, e "uma certa advocacia obstrucionista" era substituída por apenas "certos interesses inconfessáveis", ameaçando a ordem e a civilização:

"para obter seus desígnios, lançariam fogo aos quatro cantos de nossa organização econômica, e julgarão ser os heróis da dinamite no dia em que o assassinato do último lavrador corresponder ao saque da última casa de negociante (...) É uma guerra à autoridade, à propriedade, às classes trabalhadoras, a todos que tem interesses em defender o edifício social" ⁵⁰

As classes trabalhadoras a que se referia o articulista eram as "classes utilíssimas" dos fazendeiros e do comércio, aos quais se identificavam também a autoridade e a propriedade. Dessa maneira, a ameaça abolicionista apresentava-se ao mesmo tempo como uma afronta a uma dada

50 - Opinião Liberal, 17/11/1892, p.1.

representação da sociedade, obrigando os proprietários de escravos a reconhecerem-se como parte de um real dividido e conflituoso, transpassado pelo crivo da propriedade - único verdadeiro interesse em defender o edifício social. Curiosamente, chegava-se mesmo a repreender o poder público por contar demais com "o otimismo do caráter nacional". Nesse sentido, o caráter nacional atuava, por assim dizer, como um olhar de cima para baixo sobre aquela sociedade, como, por exemplo, ao garantir a benevolência do trato dispensado aos escravos, uma classe que encontrava "sinceros amigos" em todas as outras classes, "e como seus primeiros amigos, os próprios senhores" ⁵¹;

"Hoje pode afirmar-se que é uma exceção o lavrador que não estime os seus escravos, que não zele sobre o seu sustento e bem estar, que não supra a todas as suas necessidades, exigindo-lhe em troca o trabalho, mas o trabalho moderado e compatível com as forças de cada um"

Por outro lado, o que era harmonia e solidariedade entre as classes via-se transformada em desordem, uma mistura de classes, das quais estavam excluídas os que governam e os que trabalham, a autoridade e a propriedade.

"Apenas nos limitamos a advertir os que governam e os que trabalham. Não confiem demais nesta superfície plácida que os engana. (...) Se for verificar nos clubs secretos, em que todas as classes se misturam, e em que se planejam a destruição e o morticínio, a origem, as filiações dos acontecimentos das províncias, decerto achará que uma rede revolucionária está lançada sobre nossa sociedade" ⁵²

Também a *Gazeta de Campinas* reconhecia nos abolicionistas "agrupamentos tenebrosos, subordinados à

51 - *Opinião Liberal*, 09/10/1862, p.1.

52 - *Opinião Liberal*, 17/11/1862, p.1.

monita secreta", que conspiravam contra o direito de propriedade ⁵³. No entanto, este jornal não confiava também que a solução do problema pudesse vir do governo, justamente para que se evitasse um conflito de atribuições deste com os senhores. Neste caso, apelava-se, um pouco nebulosamente, para a "união dos lavradores":

"A instituição anômala duma propriedade, que entre nós constituiu direito singular, requer pela própria índole uma instituição de defesa também anômala. A função pública da autoridade é indispensável. Mas se a intervenção exclusiva deste, quando bem inspirada, afirma a resolução de que não dará quartel a esses tais, por outra, como que debilita o prestígio moral dos fazendeiros, desde que este fique tolhido do exercício discricionário de certas medidas policiais e repressoras, que circunstâncias especiais imperiosamente aconselharem."

É possível que fosse exagerada nesse momento a imagem da rede revolucionária e da conspiração abolicionista. Não é nosso objetivo, no entanto, discutir a veracidade ou não das representações veiculadas nos jornais; para a nossa discussão basta apontar o que David Brion Davis chamou "estilo paranoico", referindo-se às representações do "poder escravista" e da "conspiração abolicionista" nos Estados Unidos antes da Guerra Civil ⁵⁴. Trata-se, segundo Brion Davis, de buscar a maneira pela qual idéias foram acreditadas e defendidas, não de discutir a realidade ou a falsidade de seu conteúdo.

Mas se o "estilo paranoico" dava o tom dessas advertências, não deixava de contagiar também os próprios

53 - Gazeta de Campinas, 21/11/1882, p.1.

54 - David Brion Davis, The Slave Power Conspiracy and the Paranoid Style, Baton Rouge, Louisiana State University Press, 1969.

abolicionistas (ou pelo menos um segmento delas), que mostravam uma auto-imagem igualmente exaltada, como no soneto intitulado *Aos Escravocratas*, publicado numa folha acadêmica em homenagem à memória do Visconde do Rio Branco, e para o qual um correspondente da *Gazeta de Campinas* chamava a atenção da polícia:

"Eu hei de vos ferir, ó déspotas cruéis.
Eu hei de vos matar, ó tigres disfarçados.
(...) Eu hei de, vo-lo juro, em nome de Luís Gama.
Em nome do ideal, em nome dessa chama.
Que prende ao infinito o nome dos heróis.
(...) Eu hei de vos ferir co'a lâmina dos sóis" ⁵⁵

Embora na íntegra a composição parecesse mais uma verborreia ameaçadora e bizarra, que mesmo na época obrigaria o leitor a consultar o dicionário, bem menos que o conteúdo de suas metáforas, é surpreendente encontrar no mesmo plano o Visconde do Rio Branco, Luís Gama, e ameaças de morte aos escravocratas. Porém, ainda mais impressionante, é imaginar porque as bazófilas de um estudante obscuro e poeta de talento duvidoso puderam encontrar eco nos temores dos proprietários de escravos. Nesse sentido, é esclarecedor verificar que o sentimento de insegurança generalizada prendia-se não somente à observação da violência escrava, à qual se emprestava agora novo sentido, mas também à certeza de que a ameaça abolicionista encontrava a complacência, ou a cumplicidade, do governo imperial:

55 - *Gazeta de Campinas*, 07/10/1883, p.1.

"Como pode a autoridade reprimir estes abusos, estes atentados, se vê cruzar-se os braços nas altas regiões e olhar com indiferença para o dilúvio que se aproxima ? (...) Será dado à autoridade combater de frente estes perigos ?"⁵⁶

Já apontamos como, por ocasião da passagem da Lei do Ventre Livre, a imprensa abordava a atitude do governo como derivada de um capricho imperial, que se opunha à legítima vontade da nação. Pois uma década mais tarde era novamente a questão do poder pessoal do imperador que voltava à tona para explicar o surgimento do movimento abolicionista, dentro e fora do Parlamento:

"Está fora de dúvida que o grande, imenso impulso impresso à corrente emancipadora tem a sua origem na vontade única do chefe de estado (...) Pobres leis do meu país, que assim são constituídas joguetes de uma só e única vontade"⁵⁷

Para este cronista, a ação do imperador revelava uma contradição insolúvel do regime: ao mesmo tempo que favorecia a liberdade individual dos cativos, sua majestade sufocava "a liberdade por excelência, a liberdade política". Para o redator, então, vislumbrava-se nessa conjuntura o "gérmen formidável da revolução", mas agora não a rede revolucionária dos que trabalham nas trevas, ameaçando a propriedade; tratava-se da revolução que faria "aluir o trono pela base", quando os oprimidos ameaçariam os poderosos. Mas estes oprimidos contavam-se somente entre os integrantes do sistema político, que pleiteavam o fim da religião oficial e das alfândegas, excluindo-se, portanto, a

56 - Opinião Liberal, 17/11/1882, p.1.

57 - Gazeta de Campinas, 20/07/1884, p.1.

ameaça maior, dos escravos.

Entretanto, neste momento da questão servil, em torno da discussão do projeto Dantas, encontrava-se inclusive na imprensa que se declarava abolicionista a idéia de que "sua majestade é atualmente o chefe oculto do abolicionismo" ⁵⁸. Mas para estes a vontade imperial não estava em oposição à da nação; pelo contrário, o imperador se empenhava na causa da abolição "quando tudo já está feito pela opinião geral". Este *tudo* feito pela opinião geral era o que na opinião do redator constituía também uma *revolução*, e aí encontramos um terceiro conteúdo para a palavra revolução, que retornava ao domínio do abolicionismo, mas agora num sentido positivo, já que plenamente de acordo com a opinião geral, e para a qual D. Pedro II fazia o papel de "Lincoln da América do Sul", encontrando, por isso, como seu similar da América do Norte, a oposição da parte da nação que dependia ainda do trabalho escravo:

"a posição do imperador tem-lhe angariado a antipatia de muitos membros dos partidos monárquicos, que vêem nele, não o chefe natural destes partidos, mas o inspirador clandestino da revolução que neste momento se opera. Juntam-se a estas antipatias dos estaios do trono às dos republicanos (...) e teremos que o Sr. D. Pedro (...) compromete o seu futuro e o da dinastia, constituindo-se o Lincoln da América do Sul, e por esse fato inimizando-se com a maioria da nação cujos interesses se acham intimamente ligados ao braço escravo"

Neste momento, contudo, a imagem do abolicionismo já é bastante nuancada, pois se por um lado, a iniciativa parlamentar e o projeto Dantas conseguem angariar adesões em

58 - Correio de Campinas, 08/02/1885, p.1.

significativa parcela da imprensa, já se delineia, por outro lado, bem distintamente, um outro abolitionismo, condenado não em seus fins, aspiração humanitária de todo o povo, mas em seus meios, imediatistas, radicais, e subversivos do direito de propriedade e da ordem pública:

"Não são abolitionistas os perturbadores do sossego público, os que se dirigem ao escravo incutindo-lhe a idéia da revolta, mas sim indivíduos desclassificados, sem imputação moral, especuladores miseráveis, que nada mais desejam que ver desencadeada a tempestade para à vontade pescarem nas águas turvas." ⁵⁹

É a imagem deste abolitionismo conspiratório que podemos acompanhar em detalhes numa série de notícias publicadas ainda no final de 1885. Tudo começou quando o *Correio de Campinas* transcreveu do *Diário Mercantil*, da capital, a notícia de uma carta enviada de Casa Branca a um "distinto cavalheiro de Campinas" em que se dizia

"com grandes reservas que na fazenda de José Gonçalves se havia insubordinado a escravatura na consequência de sugestões de indivíduos que afirmaram estar já marcado um prazo pra a completa abolição da escravidão. Os lavradores vizinhos estavam assustadíssimos e tomavam providências para se garantirem. Sabemos que a polícia já interveio, mas guarda absoluto segredo sobre os acontecimentos" ⁶⁰

Não admiraria aos leitores as grandes reservas nem o absoluto segredo sobre a questão, cuidados sempre recomendáveis no risco de se alastrar a revolta. Quanto ao motivo da revolta, expunha uma apreensão já presente desde muito antes, de que a marcação de um prazo para a abolição levaria fatalmente à insubordinação dos escravos; era, portanto, uma das propostas abolitionistas levando a

59 - *Diário de Campinas*, 05/07/1884, p.1.

60 - *Correio de Campinas*, 21/11/1885, p.1.

agitação às fazendas. Entretanto, mais do que estas percepções, a notícia era especialmente significativa do medo à conspiração sempre presente, pois passada apenas uma semana chegava ao correio outra carta de Casa Branca desmentindo o ocorrido ⁴¹. Os escravos, de fato, não se haviam insubordinado, mas para ali já se haviam dirigido as autoridades a fim de averiguar a presença de um indivíduo desconhecido, supostamente representante de uma casa comercial de Santos

"que durante o tempo que ali esteve, por umas 24 horas, deixara de estar com as pessoas libertas [sic], procurando intimidade com o feitor escravo"

E apesar de todo o segredo guardado pelas autoridades policiais, constava ainda a esse correspondente que o indivíduo desconhecido chegara mesmo a combinar com o feitor, por intermédio da cozinheira escrava, uma insurreição que ocorreria no dia de Natal,

"declarando ao escravo que não faltasse ao tratado, porque o plano era geral em toda a província, e que se ele lhe descobrisse a combinação caro lhe custaria"

As dimensões do perigo abolicionista viam-se, pois, na ação deste emissário de uma revolta para toda a província. E a notoriedade do emissário misterioso crescia, sendo já reconhecido em outra carta pelo delegado da Penha do Rio do Peixe, que o descrevia como homem de 40 a 50 anos, barbado, de roupa escura, e que se parecia, "no seu modo de proceder, com aquele célebre emissário do Comitê

61 - Correio de Campinas, 29/11/1885, p.2.

Abolicionista da Corte":

"intitulando-se agente de uma grande associação, não procurou hotel nesta cidade, e sim uma vendola onde costumam juntar-se muitos escravos e camaradas; nesta casa é que o tal homem hospedou-se sem ter menor conhecimento com o dono dela" ⁶²

A riqueza de detalhes do delegado não apenas nos esclarecia a filiação do célebre emissário ao Comitê Abolicionista, mas descrevia suas atividades nas fazendas por onde andou: numa fugiram quatro escravos quatro dias depois de sua passagem; noutra, incendiou-se a casa do fazendeiro quinze dias após sua estadia; noutra ainda onde pousou saiu durante a noite indagando do feitor da fazenda. O delegado não vacilava em reconhecer aí suas "bravuras", e fazia indiscutível a verossimilhança deste viajante estranhamente subversivo, caminhando pelo interior sob o sol de dezembro em roupa preta, chapéu preto, barba ruiva, guarda-chuva, espingarda e botinas na mão - conforme fora visto na estação de Guabiroba, dois dias mais tarde, de novo tentando conversar particularmente com alguns escravos ⁶³. nessa altura, já o redator do *Correio* impacientava-se de ver multiplicarem-se as referências ao emissário misterioso, e cobrava da polícia sua prisão, para então verificar o que havia de verdadeiro nos boatos. E na convicção do redator de que "há fatos tão estranhos que exigem medidas excepcionais" ⁶⁴, expressava-se também sua opinião sobre os

62 - *Correio de Campinas*, 03/12/1885, p.2.

63 - *Correio de Campinas*, 05/12/1885, p.1.

64 - *Correio de Campinas*, 06/12/1885, p.1.

limites desejáveis do movimento abolicionista:

"Não hoje quem não sinta que a liberdade da escravatura é uma condição essencial do futuro progresso do Brasil. Não olhamos para esse fato pelo prisma sentimental, examinamo-lo sob o ponto de vista econômico. Mas se esta convicção se radicou geralmente, ninguém de bom senso deseja uma perturbação da ordem social, a anarquia desenfreada, a quebra de todas as relações, o perigo a que, por estas circunstâncias, estaria exposta a nação"

À medida que se aproximava a data marcada para a revolta, mais sobressaltavam-se os ânimos, e a uma semana do prazo fatal foi preso em Mogi-Mirim o suposto emissário da revolta, e logo em seguida posto em liberdade, dirigindo-se então para Campinas ⁶⁵. Mas, infelizmente, das notícias sobre o emissário misterioso, esta era a mais lacônica, justamente quando se lhe tinha tão próximo. Talvez porque a suspeita não se confirmasse - o que o jornal também não esclarecia. Ou talvez porque nesse momento o medo à conspiração já tomara um impulso tal que a atenção se desviava inteiramente do suspeito emissário para a revolta que se aproximava.

Na véspera do Natal já haviam chegado contingentes de infantaria em Campinas e Mogi Mirim, e outro tanto era pedido da Ressaca, Penha e Limeira. As estações telegráficas receberam ordens de funcionar durante a madrugada por alguns dias ⁶⁶. E afinal a vigilância dos fazendeiros sobre os escravos obteve sucesso, e presos os supostos cabeças da revolta, eles admitiram haver a combinação entre escravos de

65 - Correio de Campinas, 20/12/1895, p.1.

66 - Correio de Campinas, 24/12/1895, p.1.

várias fazendas, que no dia marcado receberiam as armas de um bando de ciganos, aos quais a autoridade policial procurava com toda a diligência ⁴⁷.

"Não imagina, Sr. redator, o sobressalto que aqui vai", desabafava o correspondente. Um emissário misterioso, e uma numerosa população escrava, aliada a um bando de ciganos eram ingredientes de uma conspiração terrível demais para a imaginação daqueles proprietários de escravos. No entanto, desde que foi flagrado em Mogi Mirim, o emissário sumiu em seu mistério, sem que o leitor soubesse afinal o que descobriam as autoridades; os ciganos nunca chegaram para a revolta que nunca ocorreu, mas isso não impediu um certo ar de triunfo do cronista que escreveu a conclusão dessa novela:

"A falada e temida insurreição de escravos parece-nos estar finalmente conjurada. Os ânimos voltam à sua habitual tranquilidade e o escravo, submisso e resignado, se teve por um momento a veleidade de levantar a cabeça, está a esta hora convencido que não há de ser pela revolta que conseguirá a liberdade" ⁴⁸

Não teria sido por acaso, portanto, que o sinistro abolitionista desaparecia após semear a desordem, e que tudo voltava à calma dentro dos limites da autoridade do senhor, e da submissão do escravo. Pois dessa maneira a vitória no combate que não houve prefigurava também a vitória no combate que não terminava entre senhores e escravos. E eliminado o elemento subversivo, tudo retornava à lógica da

47 - Correio de Campinas, 27/12/1885, p.2.

48 - Correio de Campinas, 29/12/1885, p.2.

escravidão representada como - a "boa escravidão" - a própria condição de humanização do escravo, e a libertação uma questão de merecimento, e de preparo. Tornava-se então não só admissível como desejável, em conformidade com os nobres intuitos de senhores e escravos, a continuidade da dependência após a libertação. Emergia-se, portanto, da escravidão, para uma liberdade que não pressupunha a igualdade. A desigualdade, natural e fundante da própria relação senhor-escravo, que não se rompia, não tinha também perspectiva de terminar. E é junto a essa representação de uma sociedade de homens livres desiguais, ou em vias de libertar-se, que encontramos também os projetos políticos liberais e uma série de propostas de reformas que se pretendem portadoras do progresso.

CAPÍTULO III

IDÉIAS PARA O PROGRESSO

"o que era, pois, necessidade, converteu-se em negócio"

Gazeta de Campinas, 09/11/1871

1 - O Tempo do Progresso

Ao leitor da *Gazeta de Campinas* essas palavras poderiam sugerir uma possível definição do que fosse o progresso das sociedades políticas:

"Cumpra remontar à origem legal da sociedade presente, para discutir com toda a clareza os deveres antigos dos direitos modernos" ¹

Esta proposição bastava para distinguir dois aspectos fundamentais desta definição, segundo a qual, em

1 - Gazeta de Campinas, 09/11/1871, p.1.

primeiro lugar, o antigo se opunha ao moderno como os deveres aos direitos, e essa sociedade presente, marcada pela predominância do direito, tinha uma origem legal - o contrato celebrado entre os homens ao formarem as famílias, povos e nações. A demonstração deste conceito teria sido dada quando

"João Jaques Rousseau descobriu na escura e empoada escrivaninha de sua inteligência o instrumento público de tão ignorado convênio (...) o *Contrato Social*, de que dou fé, em falta de outro escrivão, o próprio João Jaques"

Já se nota, pois, a ironia deste autor frente à concepção de um Estado fruto de um contrato entre os cidadãos. Para ele, pareceriam talvez fantasiosos os fundamentos do direito moderno, encontrados na imaginação de um filósofo, como numa escrivaninha empoada e escura; pareceria também absurda, então, a representação do progresso onde o passado seria o tempo em que os homens viveram enganados, "ligados à sociedade pelos vínculos morais de sua própria natureza", e convictos de que não poderiam viver de outro modo. Se por um lado, procurava-se apontar a falsidade da suposição de que o passado pudesse ser definido pelo dever, com o significado de vínculo moral, ou - o que era quase o mesmo - ignorância, por outro lado era realçada a inverossimilhança da origem legal, através de um contrato, permeada, pois, pela racionalidade e pela "mobilidade de um direito puramente humano", que deslocava a origem divina:

"Neste caso, a sociedade reduz-se e diminui até ao ponto de considerar-se como um só indivíduo, para que cada homem por si só represente tanto como a própria sociedade com que vai contratar as condições de sua vida"

Pois todo contrato, para ser legítimo, exige uma igualdade jurídica entre as partes, que devem ter igual aptidão para contratar e iguais requisitos e garantias; essa a igualdade que se supunha haver entre a sociedade e o indivíduo ao nascer, quando contratava as condições do resto de sua vida com a sociedade. Assim, pois, não haveria contrato caso o indivíduo tivesse de sujeitar-se à lei do conjunto"; por outro lado, caso o conjunto tivesse de sujeitar-se à lei particular de cada indivíduo, não haveria sociedade, o que no entanto não teria importância, pois

"o homem tem direito a ser selvagem, e não se lhe pode negar a liberdade de optar entre ser negro de Guiné ou membro de uma nação culta. O fascínora que rompe com a sociedade não é mais que um indivíduo que pede rescisão de contrato"

Difícilmente sensibilizaria ao leitor a idéia de uma liberdade que significava a liberdade de ser selvagem. Mas este autor garantia que a parcela de liberdade sacrificada pelo homem ao entrar na sociedade deveria ser a menor possível, sendo que, quando esta parcela fosse nenhuma, ter-se-ia alcançado então "a plenitude da civilização moderna" - o homem selvagem na sociedade culta.

é claro que era proposital o paradoxo do autor,

induzindo à conclusão de que o fundamento da civilização moderna estava na liberdade de ser negro da Guiné; sua ironia ferina era uma crítica explícita, não só a uma visão de Estado contratualista, mas à idéia de progresso e dos tão falados reclamos da civilização moderna. Mas tão interessante quanto perscrutar as intenções do autor é supor o entendimento que delas teria o leitor. O autor do artigo era o escritor espanhol José Selgas, político conservador da época, que escrevia a propósito da situação espanhola, frente à agitação republicana que presenciava; nesse sentido, é fácil entender seu posicionamento crítico frente a uma teoria liberal do Estado, como a de Rousseau.

No entanto, não se limitava ao Estado a discussão do artigo: intitulado *O Homem Livre*, o texto chegava a Rousseau começando por discutir o que era um vadio. O *Contrato Social* demonstraria, então, que longe de ser crime a vadiagem, ela constituía o cidadão perfeito:

"Quanto menos vínculos sujeitarem o homem à sociedade, mais livre será ele, e por conseguinte, o vadio é o cidadão mais perfeito nas sociedades formadas pelo contrato social, porque é o mais livre, o que tem mais direitos e menos deveres, finalmente o que mais recebe e menos dá (...) é o ser completamente emancipado e perfeitamente livre, que se levanta sobre as ruínas da última tirania, a tirania do trabalho, leva para a sociedade todas as suas necessidades, todos os seus apetites, todos os seus vícios, e recebe nela todos os seus prazeres. É o verdadeiro selvagem no meio da sociedade culta"

Para o autor podia ser uma pilhéria dirigida contra seus adversários republicanos. Mas transcrita numa

folha republicana, como a *Gazeta*, em novembro de 1871, quando ainda era recente a memória dos debates da Lei do Ventre Livre, e a conflituosa definição dos limites da liberdade, a pilhéria podia tornar-se ameaça. Pois a identificação entre liberdade e vadiagem sugeria a possível consequência de uma lei de emancipação - a presença consentida do selvagem no meio da sociedade. Na edição seguinte o mesmo jornal transcreveria outro artigo deste mesmo autor, *O Homem Escravo*², onde se pintava com cores bastante favoráveis a escravidão do amor e da família. Apenas aparentemente desviava-se, então, da questão do trabalho, pois para o leitor campineiro de 1871, liberdade, trabalho e família seriam temas indissociáveis em sua significação mais ampla.

Assim, pois, da mesma maneira que Rousseau era instrumentalizado na leitura de um político conservador, numa crítica a um projeto político liberal, estas críticas a um dado liberalismo, engendradas em relação a uma outra experiência histórica - a espanhola - podiam ser também instrumentalizadas numa fala republicana, como na *Gazeta*, conferindo-se-lhes novos significados, enfatizando alguns elementos em vez de outros, e contestando, portanto, uma possível aceção da liberdade - que prescindia do trabalho e, portanto, contrária às exigências da civilização.

2 - *Gazeta de Campinas*, 12/11/1871, p.1.

Entretanto, preservava-se a mesma idéia de progresso atacada pelo político conservador. Pois não se discutia que o passar dos tempos impunha aos homens um comportamento diferenciado do passado, embora este passado jamais fosse muito recuado, estando a transformação em curso, e cabendo o ônus do progresso à geração presente, como se pode perceber nesta crônica anônima da *Gazeta*:

"Até hoje ainda há pessoas tão cegas que não enxergam, não percebem a grande transformação que se opera em nossa sociedade, não compreendem o que está sob suas vistas ! E por isso em vez de promoverem a cultura da inteligência de seus filhos, criarem neles o amor ao trabalho e à economia, a confiaram em si mesmos, e a tudo esperarem somente de sua indústria, de os fazerem democratas enfim; enchem suas cabeças de vaidades, de futilidades, falando-lhes a toda hora: sois descendentes do sargento-mor fulano" ³⁸

A transformação, pois, de fato se operava naquele momento de ruptura, e opunha passado e presente, não já como se opunham deveres e direitos, mas como a linhagem ao indivíduo, a futilidade ao trabalho, a aristocracia à democracia. E as virtudes da democracia consistiam no cultivo da inteligência, do trabalho, da economia, e das aptidões dos indivíduos.

A democracia podia ser explicada, então como uma questão de virtudes pessoais, deslocando, em certa medida, a referência deste conceito à liberdade política e à organização do Estado. Entretanto, esta mesma definição de

3 - *Gazeta de Campinas*, 04/12/1873, p.1.

democracia, que confere sentido ao progresso social, podia torná-lo por princípio incompatível com a escravidão, que comportava também um conteúdo moral, com o sentido de atraso - uma instituição que "já prestou serviços entre nós". A escravidão, segundo o articulista que em 1884 se assinava *Lavrador*⁴, já não era, para a classe da lavoura, entendida como um direito divino; seu único fundamento era a conveniência pública e particular. A escravidão dera sua contribuição quando fixou ao solo o homem nômade e criou condições para o progresso:

"Assim ela justifica-se perfeitamente em todas as sociedades novas, semi-bárbaras, sem elemento de trabalho. Enquanto trabalha a classe fraca, inferior e embrutecida, a classe superior melhora a sua inteligência, prepara os fundamentos da organização social, cultiva os dotes do espírito, eleva a sua moralidade, prepara-se enfim para um novo regime"

No caso paulista teria sido graças à escravidão que se pôde converter uma província pobre e improdutiva numa das mais ricas. No entanto, lembrava o redator, toda instituição que já prestou serviços ao desenvolvimento social tende a embaracá-lo e a "impedir a marcha ascendente do povo para o progresso e para a civilização".

Embora a superioridade do trabalho livre sobre o escravo, do ponto de vista econômico, fosse reconhecida pelos jornais de Campinas como uma questão já positivamente

4 - *Gazeta de Campinas*, 14/09/1884, p.1.

respondida, neste ponto os redatores não chegavam a identificar-se com os lavradores, que desconheciam as teorias econômicas, apegando-se à "apreensão errônea dos fatos", que estabelecia um consenso entre os agricultores⁵. O articulista do *Diário de Campinas* apelava então para a "opinião abalizada" de Adam Smith, para quem o trabalho escravo era o mais caro de todos, embora parecesse não custar mais que o preço de sua subsistência; em apoio a isso, diversos autores demonstravam com dados estatísticos como aumentou a produção em toda a parte onde se aboliu o trabalho servil, uma vez que o escravo "leva três dias para fazer o que o homem livre dá pronto em um só".

A inviabilidade do trabalho escravo para o caso da cultura cafeeira já era argumentada também por Campos Salles, em 1871, demonstrando matematicamente que "o trabalho livre, no seu ponto de vista econômico, é mais barato do que aquele que empregamos"⁶. Supondo que o capital empregado em terras e escravos para o plantio do café só começaria a receber suas primeiras rendas regulares a partir do sexto ano, e que durante todo esse tempo o fazendeiro tinha ainda de arcar com as despesas do custeio, Campos Salles concluía que

5 - *Diário de Campinas*, 23/12/1877, p.1.

6 - *Gazeta de Campinas*, 05/11/1871, p.1; ver também *Diário de Campinas*, 01/04/1882.

"sua situação tornou-se de tal modo precária, que oferece mais probabilidade de ruína que de salvamento. Um pequeno revés bastará para torná-lo absolutamente insolúvel, se é que ele já não o está de todo"

Sua demonstração, se convincente para o leitor, tornaria quase incompreensível o fato de tantas fortunas terem sabidamente se formado na cultura do café com mão-de-obra escrava. Mas basta atentarmos para o que escrevia o redator do *Diário*, para percebermos que o argumento definitivo não era apenas matemático, admitindo conter um componente moral como um apelo decisivo aos fazendeiros:

"Calcula-se mal, diz Jean Baptiste Say, excluindo-se todas as relações de justiça e humanidade nas relações de homem a homem. Não há modo durável e seguro de produção senão o legítimo, e não existe maneira legítima na vantagem que se obtém com o prejuízo dos outros" 7

Seriam, então, as relações de trabalho assalariado que excluiriam qualquer prejuízo para ambas as partes, inscrevendo-se nos limites da justiça, humanidade e legitimidade, e garantindo assim a segurança da produção. Dessa maneira, apoiando-se numa determinada leitura de Adam Smith e Jean Baptiste Say, esses redatores ajudavam a "utilíssima classe da lavoura" a pensar a questão servil a partir de uma espécie de economia política dos sentimentos, que se propunha a descobrir as motivações morais intrínsecas ao trabalhador:

7 - *Diário de Campinas*, 23/12/1877, p.1.

"É que o escravo, que só tem para estimulá-lo o chicote do feitor, é mau trabalhador porque o é contra a vontade, e trata de descansar, apenas sente que afrouxa a vigilância daquele; ao passo que o homem livre tem sempre a despertar-lhe o ardor pelo trabalho, o desejo fêrvido e impetuoso de adquirir bem estar para si e para os seus. O trabalho deste é bom, porque é feito com amor; e tanto basta para que esse trabalho dê resultados maravilhosos" ⁸

Assim definida a superioridade do trabalho livre em termos irrefutáveis pelos "melhores economistas, aqueles que se entregam a cálculos de exatidão matemática" ⁹, e como um sentido obrigatório do progresso e da civilização, definia-se, por oposição, aqueles que não acompanhavam a marcha do progresso, apegando-se às práticas ultrapassadas, devido a uma superstição, ou à "apreensão errônea dos fatos" - os "espíritos rotineiros". Em 1883 o *Diário de Campinas* publicava em folhetim o romance *Alguns Chefes de Família*, de uma senhora campineira que assinava sob o pseudônimo de Brasileira ¹⁰; nesta autora era cristalina a distinção entre o que fosse progressista ou rotineiro na lavoura, e que expressava, significativamente, na ficção:

"O modo de viver no Lumiar havia experimentado uma verdadeira transformação. Os escravos andavam sempre limpos e alegres; a sua comida fora também muito melhorada. O administrador que Bruno achara no sítio havia-se retirado para uma chácara que possuía nos arrabaldes de Piracicaba. Bom homem, mas cheio de preconceitos, rotineiro e turrão, julgava que escravos devem sempre levar-se a ferro e fogo, que os instrumentos da lavoura estrangeiros estragavam muito a terra, e que tudo quanto era progresso na lavoura era estultícia"

Novas técnicas agrícolas, instrumentos importados,

8 - *Diário de Campinas*, 23/07/1887, p.1.

9 - *Diário de Campinas*, 01/04/1882, p.1.

10 - *Diário de Campinas*, 20/10/1883, p.1

já desde a década passada eram recorrentemente lembrados como emblemas do progresso. O que ganhava, porém, o peso de argumento decisivo na distinção entre progressistas e rotineiros, era o caráter da relação do senhor com seus escravos, ou mesmo com a instituição da escravidão. Neste sentido, não era necessário propriamente defender a abolição imediata, uma vez que o progresso também ocorria gradual e inexoravelmente - cumpria não embaracá-lo nem atropelá-lo em sua marcha. Assim, dirigindo-se ao vereador Ricardo Gumbleton Dauni, que no início de 1887 declarara-se "escravocrata da gema", o *Diário de Campinas* dava testemunho de um certo consenso que se estabelecia entre os proprietários de escravos, em torno de sua auto-imagem de progressistas, pois os escravocratas, segundo o articulista, já se tornavam tão raros que logo ficariam os museus "privados de contar entre os seus fósseis tais preciosidades" ¹¹;

"Nenhum desses proprietários se diz escravocrata; todos eles são e se dizem emancipadores, e não se opõem à liberdade de seus escravos, desde que recebam a indenização correspondente. Escravocrata só é aquele que não reconhece no escravo um ente humano e que põe o mesmo escrúpulo em matar as suas galinhas e os seus porcos, que poria em matar os seus cativos"

Dessa maneira, a definição de escravocrata com um significado de rotineiro, retrógrado, atrasado, e irracional, não admitia que se lhe identificasse um

11 - *Diário de Campinas*, 11/02/1887, p.1

componente político; para este poderia encontrar-se diferentes nuances dentro da mesma rubrica de progressistas que abrigasse diferentes projetos políticos. A uma outra gama de projetos, porém, deslocava-se do campo das possibilidades políticas para um campo das deformações morais, onde se inscrevia mais propriamente o conceito de escravocrata. Não importava, pois, que tanto uns como outros defendessem seu direito de propriedade sobre os escravos, mas que apenas sobre uns a escravidão já fizera sentir os seus "efeitos morais" ¹²;

"A escravidão produziu entre nós, como em toda a parte em que se manteve longamente, a intolerância, a imprevidência, a vaidade, a prodigalidade, a ociosidade e a imoralidade. Quantos dos nossos companheiros da lavoura, viciados pelo uso do mando, pelo abuso do serviço escravo, se acham hoje incapazes de mover uma palha !"

Os efeitos morais da escravidão que se operavam sobre os senhores não seriam um prejuízo individual. Além de as vantagens e lucros advindos do trabalho alheio não resultarem na felicidade dos senhores, este trabalho produzia uma riqueza ilusória, ou, caso predominasse na sociedade, a decadência e a ruína econômicas da mesma:

"A indolência e a inércia, que caracterizam a vida daqueles que se habituam a viver só do serviço do escravo, acabam por dar à sociedade onde o número dos que assim pensam é numeroso, um cunho de decadência caracterizado pelo luxo e pelas dívidas, que são amparadas pelas leis casuísticas do crédito e hipotecas, de modo que o resultado da fortuna particular dá um excesso de despesa que arrasta à ruína aqueles

12 - Gazeta de Campinas, 14/09/1884, p.1.

que julgavam-se orgulhados na fortuna" ¹³

Mas a certeza que inspirava estes postulados econômicos e sociológicos ganhava muito maior expressividade, ainda uma vez, na ficção. E o leitor da *Gazeta de Campinas* encontrava, já em fins de 1887, um nítido retrato do que fosse um "espírito rotineiro" no cronista que assinava sob o aristocrático pseudônimo de Don Py Egas ¹⁴. Este personagem chegava a reconhecer em si mesmo, patética ou cinicamente, os efeitos produzidos pela escravidão:

"Francamente, eu que para acender o odoroso cigarro tive sempre quem fosse à cozinha buscar o precioso lume, que nunca animei-me a levantar da rede para ir ao canto beber água, que acostumei a mandar lavar os meus delicados pés, vejo-me hoje sem aptidão para coisa nenhuma"

Este estereótipo de senhor - egoísta, indolente, inepto - era o que explicava o envio de representações dos fazendeiros ao Parlamento contra a emancipação dos escravos, especialmente em meados dos anos 80, quando da apresentação do projeto Dantas. Estes fazendeiros, retrógrados no trato com seus escravos, viam então ameaçadas suas vidas e propriedades pela agitação abolicionista. As origens deste receio, segundo escrevia o Lavrador à *Gazeta de Campinas*, estava no abuso daqueles lavradores sobre o "homem

13 - *Gazeta de Campinas*, 22/07/1887, p.1.

14 - *Gazeta de Campinas*, 19/11/1887, p.1.

escravizado" ¹⁵. Estes fazendeiros eram comparáveis aos monarcas absolutistas, que por jamais transigirem com seus súditos não podiam viver felizes e tranqüilos; e como um monarca absoluto, estes senhores de escravos julgavam-se investidos de um direito divino; eram "milionários sem coração", "senhores ferozes e desumanos", "educados nas delícias da fortuna e nos moles coxins do luxo e da vaidade", que nem conheciam seus numerosos escravos, e que gastavam o produto do trabalho escravo nas "festas douradas da Corte", ou o atiravam "pelas ruas das grandes capitais dos dois mundos civilizados".

Nesta definição de escravocrata, entretanto, já era recorrente, nestes anos 80, a presença de uma distinção regional, pois a esta imagem corresponderiam, principalmente, os "lavradores emperrados do Rio, de Minas e do norte de São Paulo", aos quais se opunha uma outra imagem, dos lavradores moderados, dos senhores humanos, que esperavam tranqüilamente a solução do projeto do governo, sem nada temer de seus escravos - eram os fazendeiros do Oeste Paulista.

A distinção entre as duas zonas cafeeiras já era cientificamente reconhecida quando no início dos anos 80 o professor Louis Couty, da Escola Politécnica do Rio, definiu-as, tendo uma delas Campinas como centro, e a outra

15 - Gazeta de Campinas, 24/09/1884, p.1.

Cantagalo. O sucesso da cultura cafeeira seria explicado, na primeira, pela natureza geológica dos terrenos, e na segunda pelo clima ¹⁶. Mais tarde, C.F. de Van Delden Laërne julgou pouco acertada a explicação de Couty, muito vaga, embora reconhecesse poder dividir-se a área cafeeira em duas zonas, "com limites bem pronunciados" ¹⁷.

Já em 1887, Júlio Ribeiro batia-se por duas idéias principais: a primeira, a libertação geral e imediata dos escravos, e a segunda, que com ela se relacionava, a desanexação da província ¹⁸. Apesar de propor a abolição geral no Império, Júlio Ribeiro sabia que ela não se faria nas outras províncias tão rapidamente em São Paulo; e nem mesmo se faria no norte como no oeste da província. E como a abolição era uma exigência para o progresso da província, convinha que se desanexassem duas regiões tão diferentes, e de interesses tão díspares:

"O erro da nossa lavoura tem sido fazer causa comum com a lavoura que por muitos anos lhe serviu de modelo, com a lavoura da província do Rio. (...) O seu clima senegalesco, a ingratitude relativa de sua terra vermelha, as suas muitas desvantagens físicas não consentem, não permitem que o trabalhador europeu aí se estabeleça, aí se fixe. Tirar o escravo à província do Rio seria matar-lhe a lavoura"

A província de São Paulo oferecia um retrato muito diverso; no entanto, Júlio Ribeiro operava uma redefinição

16 - Couty, Étude de Biologie Industrielle Sur le Café, p.1

17 - Laërne, Brésil et Java, p.220.

18 - Júlio Ribeiro, Proclâmias, 16/01/1887, São Paulo, Edições Cultura Brasileira, s/d, p.17 e seguintes.

dos limites da província. Assim, a região legitimamente paulista seria limitada pelas bacias do Paranapanema, do Rio Pardo, do Tietê, e do Mogi-Guaçu - "o que não é isso, não é São Paulo". Quanto ao Vale do Paraíba, sua ligação à província era artificial, administrativa apenas; pelo aspecto geológico, botânico, ou físico, tratava-se de uma área fluminense, e não poderia ser diferente com seus interesses:

"Essa zona, como parte integrante da zona fluminense, obedecendo às mesmas leis fisiológicas que a esta regem, é, e necessariamente deveria ser, escravagista: só coagida pela força abandonará ela seus escravos. (...) Os verdadeiros paulistas movem-se em outro âmbito, respiram outro ar, estão em outras circunstâncias. A amenidade de seu clima, a fertilidade inesgotável de suas terras roxas, as suas inumeráveis vantagens mesológicas fazem com que eles sejam outros homens: outros são pois os seus caracteres étnicos, os seus costumes; outras devem ser as suas aspirações, as suas vistas; outras devem ser as leis por que se regem. Aqui o imigrante europeu dá-se bem, aclima-se, ganha, enriquece, toma amor ao solo, abraçaleira-se; aqui o trabalho livre tem um futuro grandioso, de prosperidade, de pujança"

Dessa maneira, um argumento científico vinha justificar, ou apresentar como decorrência natural das condições mesológicas, aquelas características de um velho fazendeiro escravocrata, já então reconhecidas como uma deturpação moral sofrida em contato com o trabalho escravo. Por outro lado, no Oeste Paulista, de cultivo mais recente, surgia um fazendeiro de novo tipo, marcado pelo amor ao trabalho, do qual dava testemunho mais uma vez o Lavrador, descrevendo sua própria experiência:

"O autor dessas cartas desconhece esse privilégio e esse direito ao eterno repouso, à absoluta tranquilidade a si mesmo e a sua classe da lavoura, que já viveu tantos anos, e ainda vive do trabalho dos cativos (...) Quando trabalhava ao lado do preto, sob o sol ardente do nosso clima (...) Quando movia sua enxada nas lidas porfiosas com os pretos de sua idade, (...) nunca ouviu dos lábios dos homens escravizados, nos longos dias de convívio íntimo e quase cordial, nas lidas comuns do trabalho rural, uma palavra de maldição, uma exclamação de desespero ou de raiva contra a classe que a oprimia" ¹⁹

E ainda mais, no embate entre a "lavoura mais adiantada", a "deste grande Oeste", e os "representantes fanáticos do Vale do Paraíba", "de distritos atrasados, arruinados, sem futuro para a colonização" ²⁰, estes últimos davam provas também de sua "insuficiência mental", abaixo da "mentalidade nacional", francamente emancipadora. E a definição do problema em termos de espírito ou de mentalidade, servia fundamentalmente para desqualificar um dos lados do conflito, por sua incapacidade política, uma vez que a política devia seguir as leis do progresso como ensinava a sociologia, o que não permitia a mentalidade atrasada daqueles fazendeiros:

"A lavoura emperrada do Vale do Paraíba continua na senda da resistência tenaz, mal compreendendo os seus grandes interesses, obscurecida pela paixão partidária. Em compensação, o grande oeste de São Paulo, o centro da grande lavoura da província, falou no grande problema com o esclarecido juízo que nobilita a nossa classe e a nação inteira" ²¹

O esclarecido e o obscurecido, o juízo e a paixão, faziam o jogo de contrastes que ofereciam os jornais para as

19 - Gazeta de Campinas, 24/09/1884, p.1.

20 - Gazeta de Campinas, 05/10/1884, p.1.

21 - Gazeta de Campinas, 13/12/1884, p.1.

duas imagens em luta. A luta que se desenrolava nas páginas da imprensa arremedava, na verdade, a luta que ocorria no Parlamento; mas se lá a definição não se fazia tão clara, no momento em que a Câmara ameaçava derrubar o Gabinete Dantas, a imprensa, por outro lado, resolvia este impasse prevendo o desfecho final, pois se os lavradores emperrados ignoravam até mesmo seus próprios interesses, o Oeste demonstrava sua sagacidade, moderação, capacidade e tino político, apresentando candidatos moderados, que propugnavam a transformação lenta e tranqüila do trabalho servil - "as posições exageradas são insustentáveis". Além do mais, a oposição entre duas regiões, representantes do progresso e da reação, já tinha um precedente histórico na América do Norte.

"Onde falkaram os grandes talentos da Virgínia, das Carolinas, da Geórgia e do Tennessee não podem ser bem sucedidos, não devem triunfar os deputados da velha e rotineira lavoura do Vale do Paraíba"

Dessa maneira, a caracterização das divergências entre a nova e a velha lavoura, progressistas e retrógrados, adiantados e rotineiros, ganhava seu sentido pleno dentro da representação do processo político subordinado a uma visão teleológica do processo histórico. Assim, a *imprevidência* dos lavradores fluminenses, "que contaram com o elemento servil por mais tempo do que estava assinalado fatalmente a esta perniciosa instituição" ²², tinha como contraponto uma

22 - Diário de Campinas, 24/11/1887, p.1.

lavoura paulista cuja previdência coincidia com seu progresso e adiantado grau de civilização. Ser previdente, como a lavoura do oeste, era ser capaz de perceber, e caminhar de acordo com a marcha do progresso, preparada para o advento de um novo regime de trabalho; e no entanto ela se via impedida pelo atraso, também identificado ao feudalismo, da lavoura fluminense, à qual se aliava o governo imperial, já então chefiado pelo Barão de Cotegipe:

"(...) Enfendou-se com os *barões* fluminenses, com os retrógrados da impossível ~~lavoura~~ lavoura da província do Rio (...) E as demais províncias que fiquem arrastadas pelo caminhar manhoso daqueles políticos de sindicatos, e nós que estamos preparados para um régimen mais franco e moralizador, mais promissor de vantagens econômicas e benefícios morais, esperamos que passe a histeria política do gabinete 20 de agosto, e que a centralização deixe de influir, de ser a nota principal, o característico predominante deste régimen anormal e perigoso " ²³

A *impossível* lavoura fluminense estava condenada a perecer junto com a escravidão ²⁴, segundo escrevia o jornalista Aristides Lobo para o *Correio de Campinas*, chamando a atenção para o contraste entre as duas províncias. Contraste que mais uma vez se fazia contrapondo, de um lado, a ousadia das ações progressistas dos paulistas, e de outro, a ausência de qualquer ação, apenas o colorido impressionista de um retrato da província do Rio de Janeiro:

"De um lado, São Paulo, que se reúne, e decreta a liberdade em família, resolve o

23 - *Gazeta de Campinas*, 05/10/1887, p.1.

24 - *Correio de Campinas*, 10/12/1887, p.1.

problema na intimidade, no lar, por assim dizer, sem estrépito, com uma grandeza singela, que recorda os grandes atos de cívica virilidade dos americanos do norte ao constituírem os primeiros mundos de sua magnífica constelação. Por outra parte, o Rio de Janeiro, o negrume da noite, impenetrável, cheia de horrores, pejado de tormentos latentes, fazendo a todo o transe a política do ódio e da vergonha nacional!"

Neste momento, uma vez que o governo achava-se empenhado com os fazendeiros retrógrados do Vale do Paraíba, os senhores campineiros procuravam, por meio das liberdades concedidas particularmente, mostrar-se à frente das decisões do governo na solução da questão servil, como já notamos no capítulo anterior. No entanto, mesmo em meio a todo este discurso laudatório do progresso e da civilização campineiras, havia ainda os testemunhos discordantes. Em dezembro de 1887 saiu à publicidade o último número do periódico *Letras & Artes*, assumidamente abolicionista; no editorial de seu "número fatídico", o redator acusava a falta de apoio, que causara a falência da folha literária. Curiosamente, para este redator era ainda muito pequena em Campinas a "falange dos amigos do progresso" ²⁵, sendo que "neste meio atrasado" os homens que pensavam com a época, justamente os articulistas daquela folha, não encontravam o apoio para suas "idéias sacrossantas da liberdade":

"Os fazendeiros, na sua generalidade, escravocratas por conveniência, estão ligados ao comércio; o comércio, pelo seu lado, em geral, depende dos fazendeiros e é escravocrata também! (...) os fazendeiros, salvo bastantes exceções honrosíssimas, não podem acostumar-se a outra espécie de trabalho que não seja estar todo o dia na rede a pedir ao *moleque* palhas para fazer um cigarro."

E a preservação da mesma imagem de escravocrata, e

25 - *Letras & Artes*, 65/12/1887, p.1.

de progresso, mas com os papéis invertidos, abre enfim a possibilidade para que tentemos reconstruir os diferentes projetos políticos que se confrontaram naquele período, e cujos diferentes significados foram, no calor da luta, apagados sob as rubricas, tão genéricas quanto enganadoras, de progressistas e retrógrados.

2 - O Tempo da Crise

O descompasso entre a marcha inexorável do tempo, no sentido do progresso e da civilização, e a atitude de uma certa parcela da classe da lavoura, atrasada em relação a esta marcha, compunha uma outra representação do processo histórico, formulada na própria imprensa, e nos documentos oficiais desde a década de 70, como a *crise da lavoura* ²⁶.

Já em 1872, um artigo da *Gazeta de Campinas* definia esta crise a partir de três "espectros que assombram a indústria agrícola": falta de instrução especial, falta de braços, e falta de capitais baratos e a longo prazo ²⁷,

26 - A imagem da crise presente nos relatórios dos presidentes da província foi analisada por Bresciani, "Liberalismo...", op. cit., especialmente em sua primeira parte.

27 - *Gazeta de Campinas*, 17/10/1872, p.1.

sendo que dentre estes, os dois últimos, "em última análise", subordinavam-se ao primeiro, a falta de instrução. A lavoura não se guiava pela ciência agronômica, que preconizava as práticas aduzidas por princípios racionais, e por isso reduzia-se à rotina. A rotina agrícola, responsável pelo afastamento dos capitais e dos braços, devia ser conjurada pela iniciativa dos fazendeiros e do governo; este auxiliando a criação de escolas teóricas e práticas de agricultura nos centros de produção como Campinas, e aqueles buscando remediar o presente por meio de processos agrícolas mais aperfeiçoados, embora empíricos, colhidos nos núcleos coloniais já estabelecidos em algumas fazendas que podiam servir de modelo, "onde nossos fazendeiros podem colher alguns dados para melhorar sua lavoura".

A mesma preocupação com a instrução da classe agrícola, e sua relação com a crise da lavoura, era expressa por um artigo transcrito na mesma época, e que refletia sobre seus efeitos sobre a futura geração de lavradores:

"Os filhos dos nossos fazendeiros em geral não gostam do campo. O pior, porém, é que os próprios fazendeiros não os animam a gostar dele, mas mandam-os estudar para longe, e depois procuram-lhe um pergaminho, ou um emprego comercial, ou um casamento rico - quando não lhes podem procurar tudo isso junto. Ensina-se aos mesmos que precisa-se estudar muito para sobressair no mundo das letras; mas infelizmente pouco ou nada se faz para lhes dar uma educação física e industrial" ²²⁰

Devido ao aviltamento operado pela escravidão

sobre o trabalho manual, os próprios fazendeiros descuravam de dar a seus filhos uma educação que fosse "proveitosa aos interesses materiais da humanidade", encorajando-os a deixarem o meio rural em busca de "glórias passageiras e vaidosas". E ao fazendeiro é que não caberiam glórias mundanas, uma vez que a indústria agrícola se vira reduzida à "superintendência de uma rotina". No entanto, este comportamento só poderia agravar a crise, pois, se momento presente

"este sistema de cultura está ameaçado de morte, e morte muito próxima. O Brasil vai sofrer uma grande crise no trabalho (...)".

caberia, então, aos lavradores garantir o futuro de seus filhos, de modo que, dedicando-se à agricultura, única indústria realmente segura, eles se tornassem também, produtores, e não meros distribuidores.

Assim, o caráter pedagógico do trabalho era determinado em grande medida por sua dimensão de empresa, que delimitava o universo do indivíduo ²⁹. Quando a instrução teórica e prática viesse quebrar a rotina agrícola, recolocando a lavoura no caminho do progresso, esta estaria em condições de atrair tanto a mão-de-obra estrangeira quanto os capitais, que se dirigiam espontaneamente para as indústrias mais prósperas:

29 - Veja também Maria Sylvia de Carvalho Franco, Homens Livres na Ordem Escravocratas, São Paulo, Ática, 1974.

"Não será com decretos e medidas legislativas que aparecerão os bancos de crédito territorial, aliás tão necessários. O crédito não se impõe; ele segue evoluções bem marcadas pela ciência econômica" ³⁰

Quanto à crise de braços, pode-se acompanhá-la desde a promulgação da Lei do Ventre Livre, conforme expressa num artigo de Campos Salles, que atribuía à medida legislativa um efeito desorganizador do sistema de trabalho:

"Admitindo mesmo que não virá logo uma outra reforma mais completa e decisiva, (...) é certo todavia que dentro em pouco o emprego do trabalho escravo se tornará tão difícil e tão manifestamente antieconômico, que a agricultura do país ver-se-á na mais absoluta e imprescindível necessidade de substituí-lo por outro." ³¹

A crise da mão-de-obra, então, significava, na verdade, a crise do trabalho escravo, já por si antieconômico, e agravada pela intervenção do governo, que abria a perspectiva, ainda que muito longínqua, da inevitável extinção da escravidão. Dessa maneira, surgiam imbricados dois temas, inseparáveis durante todos os debates do período - a crise da lavoura, e o trabalhador imigrante, a solução da crise, ainda no dizer de Campos Salles:

"não (...) somos daqueles que se levantam tenaz e obstinadamente contra todos os planos de emancipação. Pois mais de uma vez temos externado francamente perante o público a nossa opinião sobre esse assunto. Queremos, como o quer a maioria dos

30 - Gazeta de Campinas, 17/10/1872, p.1.

31 - Gazeta de Campinas, 03/12/1871, p.1. Sobre a discussão da mão-de-obra no projeto republicano, ver Stella Bresciani, op. cit., e Iraci Galvão Salles, Trabalho, Progresso e a Sociedade Civilizada.

nossos concidadãos, a substituição dos braços que até hoje hão sido quase que exclusivamente aplicados aos misteres da lavoura. (...) Não há tempo a perder-se. Até aqui bastava a exuberante natureza do solo para fazer a nossa riqueza. Agora chamemos em nosso auxílio a arte, a indústria, e a prosperidade virá felicitar os nossos esforços."

Dessa maneira, ao construir o argumento da crise da lavoura, Campos Salles efetuava, na verdade, um deslocamento do objeto escravidão; apesar de avisar de início não ser contra os planos de emancipação, logo em seguida exime-se de traçar seu próprio plano, declarando-se a favor da "substituição dos braços", uma questão algo distinta da emancipação dos escravos existentes, nos termos em que é discutida nesse momento. Quanto a esta, ele admite mesmo a possibilidade de que não venha logo, o que afinal não é seu objetivo. Mas a imigração é urgente, na medida em que o trabalho escravo, mais que antieconômico, chega a ser mesmo nulificado no discurso de Campos Salles, onde se atribui a riqueza por ele produzida à "exuberante natureza do solo". Mas quando esta já não é suficiente para compensar o caráter anti-econômico do trabalho, é necessário o auxílio do imigrante, identificado com a arte e a indústria.

Ainda em um outro artigo assinado por Campos Salles ³² explicitava-se que o "movimento colonizador" surgia como uma consequência do "pensamento abolicionista", em execução desde que se promulgara a Lei do Ventre Livre; e a perspectiva da transição requeria novos elementos de

trabalho, e a aplicação de novos métodos, para alterar a "rotina tradicional", a "rotina antiga", responsável pela situação precária da lavoura, "porque não temos imigração, nem arte, nem indústria".

Ao longo da década de 70, o argumento da crise da lavoura chegava a ganhar tal projecção que ultrapassava os limites dos partidos políticos, podendo-se encontrá-lo tanto numa folha republicana, como a *Gazeta*, quanto numa folha conservadora, como o *Constitucional*, que em 1874 não poupava críticas ao governo, também conservador ³³. A indústria agrícola, maior fonte de riqueza pública e particular do país, reclamava o seu direito, pela voz do redator conservador, à protecção do governo. Entretanto, além de sobrecarregada de tributos "vexatórios", a lavoura via-se ainda mais embaraçada pela legislação:

"(...) promulgou-se a lei de 28 de setembro, lei humanitária e liberal, a que não contestamos, mas que, entretanto, veio entorpecer e acabrunhar a lavoura tirando-lhe alguns braços, e privando-a dos frutos dos escravos que, para o futuro, seriam novos braços que viriam auxiliá-la. Fez-se pior em virtude dessa lei, e para sua boa execução, promulgaram-se regulamentos para matrículas de escravos, e dos filhos livres destes, para averbações tão numerosas e exigentes que vieram trazer grandes embaraços e vexames aos lavradores, que em cada passo se vêem obrigados a interromper a agência imediata de seus estabelecimentos para dar cumprimento a tantas minudências de tais regulamentos"

E a lavoura definhava pela falta de protecção e de amparo; cabia, pois, ao governo, olhar com "paternal cuidado" os interesses da lavoura, para dar execução ao mandato a ele delegado pelo povo, e para ter o apoio da

33 - *Constitucional*, 18/07/1874, p.1.

nação, da "maioria real da nação". A lavoura se identificava à nação, ao povo, à geração presente, não só por concorrer com a maior parte da receita do Estado, mas por somar ainda "mais de dois terços da população do império", contando-se todos os braços livres ou escravos nela empregados. E no entanto não se considerava representada nos quadros da política nacional:

"O governo no nosso país só trata de questões políticas, só cuida em promover os meios de segurar-se no poder, e de garantir aos seus sustentadores uma boa posição. A lavoura que é, desculpe-se-nos a expressão, a vaca gorda do estado, dorme na indolência e só goza de um favor - que é o esquecimento - com que o governo a trata, lembrando-se de tirá-la deste doce sossego só quando é preciso acordá-la para sugar-lhe a seiva e exigir-lhe impostos"

Se esta ala do partido conservador via-se de tal modo identificada aos interesses da lavoura, que em nome dela chegava a fazer oposição ao governo, outros grupos poderiam suavizar o tom da crítica, conservando, no entanto, o argumento da crise no centro da representação daquele processo. Assim, o grupo em torno do *Diário de Campinas*, republicanos não ligados ao partido, não chegavam a mostrar um tom crítico em relação à emancipação dos escravos, embora reconhecesse nela uma origem para a crise ³⁴. A Lei do Ventre Livre, esgotando "a fonte do braço escravo", mais os meios indiretos promovidos pelo governo, como o fundo de emancipação e a realização das matrículas, ao mesmo tempo

34 - *Diário de Campinas*, 11/10/1877, p.1.

que restituía à liberdade boa parte da população escrava, renunciava um "futuro calamitoso" para a lavoura. Fazia-se necessário, então, uma propaganda forte e vigorosa em favor da imigração:

"Não nos iludamos. A salvação da lavoura está na colonização. Como se vê, o braço escravo vai declinando para uma extinção próxima e é preciso começar desde já a substituí-lo pouco a pouco. Esperar pela extinção completa para depois iniciar de uma vez o trabalho livre seria uma calamidade"

A responsabilidade do governo pela crise que se agravava desde a Lei Rio Branco era lembrada também num artigo da *Gazeta* de 1878 ³⁵, que reprovava a falta de medidas preventivas a serem tomadas antes de se iniciar o processo de emancipação, "golpe tremendo e fatal" para a lavoura; e passados mais de sete anos, o governo mantinha-se ainda omissos quanto aos meios adequados para salvar a lavoura do aniquilamento e da morte. Como o governo, também os lavradores eram responsáveis, pois sendo a classe mais numerosa do país, e vendo as dificuldades que se iam criar para a indústria agrícola, haviam cruzado os braços em 1871, por indiferentismo ou falta de organização. No momento atual, então, quando desaparecia o trabalho escravo, esgotavam-se os capitais, e não chegavam os colonos, era iminente a "queda desastrosa e fatal", e não apenas da lavoura, mas toda a sociedade:

35 - *Gazeta de Campinas*, 21/12/1878, p.1.

"...ninguém se apercebe do perigo que está iminente, fiado apenas em uma prosperidade efêmera. quando desabar sobre nós a corrente impetuosa dos acontecimentos, abalando a nossa sociedade até os seus mais fundos alicerces, e revolvendo com fúria todas as nossas instituições, então já será tarde para se por um termo a tantas calamidades, e sobre as ruínas da sociedade de hoje se assentarão as bases de uma nova organização social."

A identificação da solução da crise com o trabalhador estrangeiro não excluía divergências quanto à maneira de assimilação deste trabalhador pela lavoura. Mesmo porque ressaltavam, até aquele momento, o fracasso das experiências já realizadas, por particulares ou pelo Estado. A solução do problema, conforme escrevia à *Gazeta* o articulista com o pseudônimo de Cayubi, estava em se preferir a *imigração* e não a *colonização*, como até então se vinha tentando ³⁴. A diferença, segundo a definição de Cayubi, estava em que o colono, trabalhador com contrato de locação de serviços por tempo determinado, era recrutado por agentes remunerados por cada indivíduo contratado, e que "só busca aumentar o número, sem curar da moralidade e aptidão do colono". O imigrante, por outro lado, expatriava-se espontaneamente de seu país em busca das vantagens que pudesse oferecer um país novo fértil, e cheio de recursos. Era flagrante o contraste moral entre os dois:

"No colono, em geral, predominam a preguiça, e no imigrante encontra-se, quase sempre, o homem acostumado à ordem, ao trabalho, e à sobriedade"

Junto a esse quadro de virtudes, porém, era flagrante um outro contraste, quanto às propostas de aproveitamento deste trabalhador, pois, segundo a definição deste autor, enquanto o colono com contrato de locação dirigia-se à grande lavoura, o imigrante constituía-se um pequeno proprietário. Esta proposta imigrantista tratava de promover, portanto, um modelo de trabalho livre que fosse radicalmente diferente da escravidão, uma vez que a impossibilidade da convivência dos dois sistemas era "fato demonstrado pela história".

Tal incompatibilidade era também professada pelo *Diário de Campinas* ³⁷, defendendo a tese de que "a escravidão é o obstáculo único à colonização e à imigração para o Brasil". Tal evidência era demonstrada pelo passado de "todas as nações escravagistas", e estava na consciência nacional. Mas este redator, embora denunciando a escravidão como "obstáculo a um progresso e às legítimas satisfações de imperiosas satisfações progressistas", não ia além de condená-la em tese, respeitando-a como instituição legal.

A prudência deste redator não era satisfatória para a *Gazeta de Campinas*, que vinha reprovar o desserviço prestado pelo *Diário* à colonização ³⁸. Fossem ou não incompatíveis os dois sistemas, eram opiniões que "pode cada

37 - *Diário de Campinas*, 14/10/1877, p.1.

38 - *Gazeta de Campinas*, 07/10/1877, p.1.

um formar para si", mas não externá-las, prejudicando a causa pública. Pois o principal argumento dos que buscavam combater a imigração para o Brasil no exterior era justamente a existência da escravidão, e a ameaça de que "os agricultores brasileiros costumam sujeitar os colonos ao mesmo regime adotado e seguido em relação aos escravos". Assim uma opinião como a do *Diário* viria apenas dar "força moral aos inimigos da colonização. Mas em meio a esta discussão o que parecia estar fora de dúvida é que os trabalhadores imigrantes destinavam-se principalmente à grande lavoura, substituindo progressivamente o trabalhador escravo. Isso estava muito claro quando, por exemplo, a *Gazeta* bem mais tarde lamentava que

"infelizmente não nos é possível fazer a aquisição de ^{trabalhadores} que se entreguem à lavoura de café, cana de açúcar, etc, porque na Europa não se cultivam estas plantas" 39

Se não se discutia que os colonos destinavam-se a trabalhar na lavoura de café, ou de cana, onde faltariam os escravos, o que se tornava objeto de discussão era qual o colono que seria o mais desejável para a lavoura. Haveria mesmo quem defendesse, como o conservador *Constitucional*, que o melhor colono não precisaria, ou não deveria, ser um imigrante. Era possível, segundo este jornal, o aproveitamento do trabalhador nacional livre:

39 - *Gazeta de Campinas*, 44/03/1887, p.1.

"Diz-se geralmente que não há melhor colono que o alemão. Uns, porque ouvem dizer, e outros, porque só tiveram locadores alemães, julgam-se habilitados a radicarem a asserção no espírito desprevenido dos que tudo aceitam sem consciencioso estudo. A verdade, porém, é que não há melhor colono do que o brasileiro, aquele que vulgarmente chama-se camarada. E nem isto carecia de demonstração para quem refletir na disparidade de hábitos, costumes, alimentação e doutrina que se observa entre nós e os alemães" ⁴⁰

Bastava, para isso, que houvesse uma lei de locação de serviços mais eficiente que a de 1830, ainda em vigor. Era este o complemento que faltara à Lei do Ventre Livre, "trazida para o país sem as cautelosas providências que a felicidade nacional reclama".

O ponto de vista diametralmente oposto surgia num artigo enviado à *Gazeta* por "um cavalheiro distinto, e estrangeiro" ⁴¹, que já antevia no atual estado da agricultura as consequências da "próxima extinção do elemento servil, mal inevitável a que é preciso dar remédio". e este remédio só poderia vir de uma "extraordinária imigração":

"Não se deveria tratar de colonos brasileiros, como muitos tem pretendido; o Brasil tem necessidade de aumentar e regenerar sua população com o elemento estrangeiro"

E excluídos os ingleses, espanhóis, portugueses,

40 - *Constitucional*, 12/06/1875, p.1. Sobre a discussão do trabalhador nacional livre, a partir da análise de fontes diversas, veja-se os trabalhos de Peter Eisenberg, "A Mentalidade dos Fazendeiros no Congresso Agrícola" e "O Homem Esquecido", in *Homens Esquecidos*, Célia de Azevedo, *Onda Negra, Medo Branco*, e Márcia Nakara, "Estrangeiros em Sua Própria Terra", Dissertação de Mestrado, Unicamp, 1991.

41 - *Gazeta de Campinas*, 29/05/1877, p.1.

italianos, franceses, holandeses, dinamarqueses e escandinavos, uns por não poderem fornecer a corrente imigratória no volume que se necessitava, e outros por não fornecerem o imigrante com o perfil desejado, restavam então as "raças germânicas, que devem ser o viveiro da imigração para o Brasil".

Em se tratando, porém, de regenerar a população, a maior ameaça vinha certamente da imigração chinesa, que desde a ascensão da situação liberal, em 1878, vinha sendo patrocinada pelo próprio governo. Também desde esta época já vinha o *Diário de Campinas* reprovando a "propaganda verdadeiramente importuna" desta imigração que era "sob o ponto de vista social e moral, altamente reprovável" ⁴², uma vez que o chinês encontrava-se no mesmo nível, senão inferior, do escravo de origem africana ⁴³.

A mesma desconfiança com relação ao imigrante chinês transparecia na fala do conservador *Monitor Católico*, que o *Opinião Liberal* transcrevia em 1881 - embora com a ressalva de não estarem de inteiro acordo:

"Qual, porém, o remédio apontado pelos agitadores da imprensa e da praça pública? (...) O chinês é a panacéia apontada por uns; por outros a imigração européia. O chinês é barato (...) Mas os países onde o chinês se estabelece como colono não gabam extraordinariamente os consumidores de arroz e ópio. O chinês dar-se-á mal com a nossa índole, e nós nos daremos pior com os costumes dele." ⁴⁴

42 - *Diário de Campinas*, 12/09/1878, p.1.

43 - *Diário de Campinas*, 14/09/1878, p.1.

44 - *Opinião Liberal*, 02/09/1881, p.1.

E além do inconveniente da imigração chinesa, havia o improvável da imigração européia, que na opinião desse redator encontraria mais garantias para seus interesses nos Estados Unidos ou no Rio da Prata.

Neste debate, entretanto, os mesmos defeitos que ressaltavam como inerentes ao imigrante chinês, podiam ser transformados em argumentos favoráveis. Segundo o *Opinião Liberal*, defensor da vinda dos chins, além de ser um trabalhador barato, e portanto o único que poderia ser obtido no momento de crise por que passava a lavoura, eram infundados todos os temores quanto aos perigos para a nacionalidade, e a formação de "um Brasil chinês, mestiço e abastardado" ⁴⁵, em virtude mesmo da sua inferioridade:

"Apontando os defeitos da raça mongólica e chinesa, os seus maiores adversários reconhecem que o chinês não imigra, viaja; (...) realizado um pecúlio, voltam à pátria (...) Tanto melhor! Os hábitos, os usos, a religião, a sua inferioridade relativa a qualquer raça européia, repelem qualquer ponto de contato, quaisquer relações que tendam à união das raças caucásica e mongólica, e essa onda que se teme, essa escória de uma população avariada em todo o seu sistema, passará pelo solo do país, sem deixar raízes, unicamente fecundando-o com o trabalho"

Mas esta apologia da inferioridade relativa não podia muito facilmente fazer discípulos entre os paladinos do progresso que militavam na imprensa. De resto, o governo não chegou a realizar seu projeto, e a imigração em massa de chineses logo seria uma possibilidade remota demais. No

45 - *Opinião Liberal*, 27/07/1891, p.1.

entanto, não foram de todo descartadas algumas esparsas iniciativas particulares, e em 1887 desembarcaram em Campinas 104 japoneses e 208 chineses para o trabalho da lavoura, parte deles já contratada ⁴⁶. Ainda aí estaria a postos a *Gazeta de Campinas* para não deixar passar em branco o perigo amarelo:

"Nunca se viu gente tão esquisita [...]. Não obstante toda a enérgica intervenção da imprensa contra a colonização chinesa, parece que ela será uma realidade em Campinas. Pela nossa parte continuaremos a ser intransigentes contra essa péssima gente"

Os chins, essa péssima gente, eram "destituídos de inteligência, refratários ao progresso, e incapazes de fazer a felicidade de uma nação" ⁴⁷. E o imigrante desejado era também o inteligente, e de fácil assimilação, aquele que não viesse implantar costumes diferentes. Mas talvez devido a um desencanto com as experiências da década anterior, esse perfil de imigrante ideal já não correspondia mais aos alemães, passando aos italianos,

"em razão de habitarem os climas menos frios da Europa, e por isso se acharem mais em condição de suportar as ardências de nossa zona intertropical. (...) homens sobretudo inteligentes (...) emigram para qualquer parte do mundo, levando não capitais mas, o que é mais precioso, a atividade, o amor ao trabalho, e o seus robustos braços"

Ao leitor mais familiarizado com os debates da imprensa quanto aos interesses da lavoura, não seria difícil

46 - *Gazeta de Campinas*, 02/04/1887, p.2.

47 - *Gazeta de Campinas*, 04/03/1887, p.1.

inverter a ênfase desse discurso, admitindo a adaptação ao clima, a robustez dos braços, a inteligência e o amor ao trabalho, mas, o que é mais precioso, estes homens que emigram para qualquer parte do mundo *sem capitais* não teriam grandes chances de se tornarem proprietários, destinando-se seguramente a substituir os escravos na grande lavoura.

Entretanto, reconhecer na colonização ou na imigração a salvação da lavoura não significava necessariamente que o deslocamento do discurso do objeto *questão servil* para o objeto *questão da mão-de-obra*, ou *crise da lavoura*, correspondesse efetivamente a um deslocamento dos temas que se debatiam, ou que a *substituição de braços* fosse uma questão já positivamente resolvida na década de 70. Este contraponto ao discurso do trabalho livre emergia por exemplo quando se aventava a possibilidade de medidas restritivas à entrada de escravos na província, por meio de impostos.

Em 1876, Campos Salles defendia na *Gazeta* a abolição do imposto de 100\$000 que todo comprador era obrigado a pagar por cada escravo que fosse importado de outra província ⁴⁰. Este imposto, segundo Campos Salles, teria tido razão de existir quando foi criado, em função da apreensão causada pela transferência de grande número de

48 - *Gazeta de Campinas*, 09/02/1876, p.1.

escravos de outras províncias para São Paulo. A apreensão se justificaria então, pois havia uma "propaganda abolicionista" que ganhava impulso, e na possibilidade de um "próximo desenlace" para a questão servil, a província de São Paulo ver-se-ia isolada na defesa de seus interesses. O redator não chegava a afirmar que esta ameaça estivesse conjurada, ou que a situação se houvesse transformado; pelo contrário,

"Em vez de evitar-se o mal, foi ele agravado por mais um ônus acrescentado aos que já carrega a lavoura da província. O imposto de 100\$000 (...) eleva o preço, mas não impede a imigração, e não poderá influir para reduzi-la a uma escala menor. A experiência o tem demonstrado (...)"

Estava claro, pois, que se o tributo era ineficaz, no sentido de impedir a imigração, não importava a este redator aperfeiçoá-lo, e sim desonerar a lavoura. Dois anos mais tarde, entretanto, o que vinha à discussão na Assembléia Legislativa era justamente a criação de um imposto de 1:000\$000 sobre a entrada de escravos na província ⁴⁹. Esta medida, para um articulista que escrevia na seção particular da *Gazeta* sob o pseudônimo de Paulista, significava para a lavoura "tutela e salvação" ⁵⁰, que vinham remediar a "imprevidência maléfica" dos fazendeiros:

49 - A discussão do tráfico interprovincial na Assembléia Legislativa foi acompanhada no trabalho de Azevedo, op. cit., especialmente capítulo 2.
 50 - *Gazeta de Campinas*, 17/03/1878, p.1.

"enquanto a imprensa e alguns raros fazendeiros aconselham a colonização, a maioria destas, surda aos reclamos do próprio interesse, responde: mais escravos!"

Os verdadeiros interesses dos fazendeiros só seriam atendidos, então, quando promovessem a colonização em suas fazendas, e não imprudentemente e em grande escala, mas com poucas famílias e bem escolhidas, com o critério e a prudência que requer a mudança de um sistema de trabalho para outro. Mas apesar das sábias considerações deste Paulista paradigmático, a "importante classe agrícola" mostrava ainda muitas opiniões divergentes quanto ao novo imposto, e o Club da Lavoura de Campinas convocou uma reunião a fim de manifestar o pensamento da "maioria dos agricultores paulistas" sobre a questão que se prendia aos "interesses mais elevados da província" ⁵¹. Comentando a convocação desta reunião, dizia o redator do *Diário de Campinas* que o projeto sobre o novo imposto afigurava-se "uma medida de prudência que tem por fim acautelar o futuro da província". Mais uma vez recordava-se o perigo do isolamento de São Paulo na defesa de seus interesses com relação à escravidão em vista da grande transferência de escravos do norte para o sul.

No mesmo dia, entretanto, aparecia um outro artigo na seção particular da *Gazeta*, desta vez assinado mais laconicamente por Z, e endereçado ao Club da Lavoura, que vinha contestar justamente este "erro grosseiro de

51 - *Diário de Campinas*, 24/03/1878, p.1.

apreciação acerca das causas que tem determinado a vinda de escravos do norte para o sul" ⁵². Este movimento não se devia a um pensamento político de se favorecer a abolição geral quando a escravidão estivesse isolada em algumas províncias. Pelo contrário, suas causas eram "perfeitamente normais", devidas às liquidações que vinham acontecendo no norte nas fortunas particulares,

"comprometidas já por empresas arriscadas e mal sucedidas, já pela paralisação de grandes capitais empregados em indústrias pouco produtivas"

Por outro lado, este autor procurava demonstrar por meio de estatísticas que no período entre 1872/75 a população escrava em algumas províncias do norte havia aumentado, em vez de diminuir, o contrário ocorrendo em São Paulo, a despeito do tráfico interprovincial. E o risco do isolamento, mesmo que fosse verdadeiro, não deixaria de apresentar ainda assim uma compensação atraente:

"Ainda mesmo que corrésemos o risco de absorver a maior parte da escravatura do norte em um período de 8 a 10 anos, o abalo que então causasse a transição de um para outro regime não seria tanto de recear pelo estado próspero em que se acharia colocada a riqueza particular, a esse tempo muito mais habilitada do que hoje para assoberbar os males da substituição"

E não parecia corresponder, então à imagem daquele velho escravocrata que se apegava à instituição decadente

52 - Gazeta de Campinas, 24/03/1870, p.2.

por não ter qualquer aptidão para o trabalho. Pelo contrário, seu discurso vem lembrar que a defesa da escravidão podia fundar-se em cálculos econômicos perfeitamente "racionais" ou "progressistas" ⁵³. Assim, a ameaça de um novo golpe contra a lavoura, privando-a de braços, provavelmente arrastaria a província "para um atraso de dezenas de anos". De acordo com Z, era prematuro o desejo de substituir completamente o trabalho escravo pelo livre, uma questão social já resolvida desde a lei de 1871, e que "não podia ser conduzida pelos impulsos generosos de ideais filantrópicos e humanitários", mas sim pela "conveniência pública". E ao demonstrar o que seria a conveniência pública, este autor explicitava que, se a lavoura em nome de quem falava mostrava opiniões divergentes, isto não significava apenas uma divisão entre lavradores conscientes e inconscientes de seus próprios interesses, mas sim de diferentes categorias de lavradores, com interesses diversos:

"Quer-se, a todo transe, forçar a lavoura à adoção do trabalho livre: mas, onde estão os trabalhadores, as boas leis de locação de serviços, os favores e facilidades para a introdução de colonos, e as indispensáveis instituições de crédito ? (...) Reduzir-se os lavradores aos engajamentos de camaradas nacionais, ou colonos estrangeiros, é cavar a ruína da pequena lavoura pela absoluta impossibilidade de entrar ela em competência com os ricos fazendeiros para a obtenção de braços."

53 - Cf. Slanes, "Grandeza ou Decadência ?", op. cit.; Interessante notar a proximidade do discurso deste lavrador com a de Henrique Augusto Millet, que escrevia pouco antes, em 1876, em Pernambuco; cf. Os Quebra-Kilos e a Crise da Lavoura.

A reunião de lavradores realizou-se, afinal, com cerca de trezentos participantes, presença que, segundo o redator do *Diário*, era uma "consoladora prova de que os agricultores não olham para os seus mais íntimos interesses com a tão falada indiferença" ⁵⁴. Bastante significativo do pensamento dos lavradores nesta ocasião era a proposta do dr. Quirino, redator da *Gazeta*, que sugeriu que se pedisse à assembléia a substituição do imposto por um banco agrícola em que o governo garantisse 7% de juros a todos o lavradores que estabelecessem núcleos coloniais. Por fim, decidiu-se representar à Assembléia Provincial, "fazendo ver a inconveniência do projeto". Imprevidente, emperrada, retrógrada, ou coisa parecida, contra esta proposta houve apenas dois votos. Esta minoria tão inexpressiva, se não nos apresenta a classe da lavoura exatamente igual à representação do lavrador do Oeste Paulista, sugere, por outro lado, que era perfeitamente cabível, naqueles dias, esperar pela grande imigração adquirindo escravos, enquanto os houvesse. E isto - até quando haveria escravos - devia ser visto como uma outra questão, não tão premente quanto a crise da lavoura, até que um movimento abolicionista tomou a dianteira de sua discussão.

54 - *Diário de Campinas*, 27/03/1878, p.2.

CAPÍTULO IV

O MÚLTIPLO E O RECORRENTE:
PROJETOS POLÍTICOS E ALFORRIAS

A comparação, a propósito da abolição da escravidão, se fazia entre a história do Brasil e a dos Estados Unidos,

"(...) onde havia um partido político forte e dominador, que sustentasse a *legitimidade da escravidão*, e que com as armas na mão provocou uma das mais cruentas guerras que tem ensanguentado a humanidade. Nenhum partido político, entre nós, jamais sustentou semelhantes doutrinas; e antes foram eles acordes na abolição da escravatura, que se realizou nas melhores condições desejáveis (...) Entre nós, para um passo tão agigantado no caminho do progresso, concorreram todos os partidos, todas as opiniões políticas, e mais que tudo a força indômita da consciência nacional, e a índole livre do povo brasileiro. Tudo se operou em paz e harmonia, e sem o menor abalo dos vastos interesses nacionais; e se discussão houve, não versou ela sobre o *princípio*, mas sobre detalhes secundários, e de interesse transitório."

A comparação não chega a ser original, nem é nossa intenção discutir a validade de suas interpretações; talvez nem fosse difícil concordar que a guerra civil norte-americana fora uma das mais cruentas até então, ou que no

Brasil a questão da abolição não chegou de fato a assumir claros contornos partidários. O que porém não pode deixar de causar estranhamento é que este articulista anônimo do *Diário de Campinas* fala de uma abolição que já se realizou quando ele escreve, em 1877. Tanto mais estranho quando contraponemos a conclusão de sua história:

"Agitar, pois, a questão da abolição da escravidão no Brasil, quando está ela só dependente do tempo, é mais que em erro - seria um grave crime" ¹

A contradição entre uma abolição que já se realizou, mas que é ainda uma questão de tempo, explicava-se pelo marco fixado na lei de 1871. Assim, a escravidão era uma "instituição condenada e acabada", dependendo, porém de "um breve tempo" para ser extinta - através da libertação do ventre, do fundo de emancipação, e das alforrias concedidas por particulares. Falar de uma abolição já realizada, então, sugere antes a imposição de um limite desejável para o encaminhamento da questão servil. É um mergulho na discussão sobre "detalhes secundários, e de interesse transitório", que se arrastaria ainda durante longos anos.

A lei de 28 de setembro era designada, assim, como "uma das maiores conquistas do espírito progressista do Brasil" ². No entanto, a continuidade da escravidão - e da

1 - *Diário de Campinas*, 25/03/1877, p.2.

2 - *Diário de Campinas*, 12/10/1877, p.1.

barbárie - para dois milhões de pessoas, não deixava de ter influências negativas, espantando uma possível corrente de imigração voluntária para o país. A única medida, então, capaz de determinar a colonização, complemento necessário da Lei Rio Branco, e "abolição final da escravidão", era, segundo o *Diário*, a "internação da escravatura". Tratava-se da criação de um imposto gradual de 20 a 100 mil-réis sobre os escravos existentes nas costas do país e capitais de províncias, forçando sua transferência para a grande lavoura do interior. Dessa maneira, não só a lavoura receberia um auxílio de braços necessários, como as cidades das costas receberiam o afluxo igual de uma população livre, para substituir o escravo, sem sua concorrência, nos trabalhos domésticos ou nas indústrias:

"Internar o escravo é o único meio de constituir o servo, de eliminar a escravidão, e de provocar a emancipação"

A percepção de um *único meio* para eliminar a escravidão ligava-se a convicção de que esta só poderia realizar-se paulatinamente, uma vez que do escravo não se poderia esperar um elemento próprio para participar da organização social, ele que fora criado no desamor da família, e na ignorância dos deveres. Esta proposição admitia mesmo uma formulação sociológica:

"A instituição política pode ser derrocada de um momento a outro, e para isto basta, talvez, uma circunstância fortuita, que venha pesar na opinião nacional no momento em

que ela vacilar (...) Outro tanto, porém, não se pode dizer com referência às instituições sociais ou nacionais. (...) A escravidão não pode fundir-se na liberdade, nem se concebe que o elemento escravo pudesse entrar para o grêmio social a livre, para a igualdade de direitos, ele que não conhece a igualdade de deveres."

Mas entre a abolição já realizada em 1871 e a "abolição final" que se esperava para um "breve tempo", viria interpor-se uma outra questão naquele final de anos 70 e início dos 80. E o Club da Lavoura de Campinas mais uma vez reuniu, em dezembro de 1880, os representantes das "duas importantes classes", do comércio e da lavoura, para discutir a "importantíssima questão que atualmente se agita na Corte", à frente da qual se achava o deputado Joaquim Nabuco ²⁴:

"Compreendendo a gravidade do chamado movimento abolicionista, que ali se está dando, e podendo ele trazer abalos a essa grande fonte de renda pública - a lavoura, disse o digno presidente do Club que achava conveniente que as pessoas presentes, inspiradas pela prudência e amor à ordem, (...) expusessem idéias salutaras a fim de saber-se qual a atitude que o comércio e a lavoura deviam assumir em semelhante emergência"

Dessa maneira, a importantíssima questão, quase inominável, "o chamado movimento abolicionista", vinha introduzir uma emergência na questão que até então considerava-se já resolvida - ordeira, paulatina e prudentemente. E o dr. Ataliba, presidente do Club, não deixava de lembrar a lei de 28 de setembro, que "com uma outra ampliação podia satisfazer os espíritos que se interessassem pelo fim a que é destinada a mesma lei" - a emancipação dos escravos.

Uma ampliação da Lei do Ventre Livre, reconhecidamente incompleta, era o limite admitido também pelo articulista Aprígio Cesarino, que escrevia ao *Diário de Campinas* em 1881 a propósito da propaganda abolicionista ⁴. Idealistas, "para quem o céu é sempre azul", e intolerantes, os abolicionistas apresentavam uma proposta irrealizável, vista por um "prisma enganador", no que o redator não poupava sinônimos:

"o seu idealismo, eivado de concepções abstratas, não tem razão de ser, é inaplicável, só existe em teoria, quando, presentemente, necessitamos do sólido concurso de meios ainda não divulgados, porém realizáveis no ponto de vista social, econômico e humanitário"

Na sua proposta, os "meios realizáveis" reduziam-se à educação dos ingênuos, ao imposto territorial revertendo para o fundo de emancipação, à extinção dos depósitos de escravos, à grande naturalização, e à liberdade religiosa. Ainda nesta proposta, então, perpassava uma tentativa de deslocar a questão da propaganda abolicionista, desqualificada por não ter "razão de ser", e de mesclar a ela a questão da imigração, que requeria a naturalização e a liberdade religiosa. Estes limites referiam-se aos complementos legais, bem entendido, à ação do governo, que devia restringir-se às medidas indiretas, "ficando ao

4 - *Diário de Campinas*, 21/01/1881, p.2.

cuidado de particulares a criação de associações emancipadoras".

Alguns meses mais tarde, era ainda no *Diário de Campinas* que o abolicionismo era objeto de análise de "um inteligente acadêmico filho desta cidade" ⁵. O acadêmico distinguia na verdade dois abolicionismos, o metafísico e o positivista. Os metafísicos eram os que viam na liberdade um direito absoluto, não admitindo limitações pelas circunstâncias de tempo e de lugar - donde se tornavam, aos olhos dos positivistas, revolucionários, nebulosos, incompreensíveis. Para os abolicionistas positivistas, a liberdade, ao contrário, devia ser entendida não como um direito natural, mas como um fenômeno que se manifesta, em menor ou maior grau, conforme o estado de cultura de um povo:

"Donde concluem que a liberdade é progressiva, desenvolvendo-se pouco a pouco, conforme as circunstâncias em que se acha esta ou aquela sociedade"

Ficava clara a simpatia do autor por esta vertente quando, interpelando os abolicionistas metafísicos, ele eximia-se da culpa pela existência de uma instituição estabelecida há mais de duzentos anos, instituição "tão nefasta quanto hedionda", e que se tornou "condição de vida deste mísero país". Misérias à parte, porém, sua opinião era corroborada pela citação de "um dos principais vultos da

5 - *Diário de Campinas*, 12/46/1881, p.1.

escola metafísica sobre a ciência política", H. Ahrens, e que longe estava de parecer revolucionário:

"A política é pois a ciência que sobre bases históricas e na medida das forças existentes expõe o conjunto das condições e dos meios próprios a assegurar o progresso contínuo, e a realizar as reformas as mais próximas do estado social"

Em vista disso, nosso jovem acadêmico congratulava-se com os abolicionistas moderados, que compreendiam seu dever, patriótico e humanitário ao mesmo tempo. Pois, de fato, não havia quem não fosse abolicionista naquele momento; a pecha de escravocratas era nada mais que uma ofensa atirada aos adversários pelos abolicionistas enragés, que queriam a emancipação imediata, e que por arrebatamento, ou pela grandeza de seu sentimento humanitário, não percebiam "a profundidade dos males que hão de vir":

"Possuídos pela majestade da causa que advogam, julgam encontrar adversários onde não existem, fazendo-os dos verdadeiros pensadores, daqueles que querendo a realização da abolição, almejam o mesmo fim, mas com calma e reflexão. A estes chamam-nos de escravocratas (...) Por ventura caber-nos-á a pecha de escravagistas porque sustentamos a necessidade de uma indenização por parte do estado aos que forem profundamente prejudicados?"

Não havia, pois, quem não desejasse a liberdade do escravo; havia, sim, os abolicionistas enragés, moderados e ultra-moderados, por paradoxal que seja este termo. Estes últimos eram abolicionistas que não queriam dar maior impulso à emancipação, desejando que o problema se resolvesse pela lei de 1871; não eram, porém, escravagistas,

uma vez que não combatiam esta lei, nem pediam sua revogação. Tudo apontava, então, para a unidade em torno de um interesse maior, que superava as divergências:

"De tudo isso concluímos que não existe um partido escravocrata; que existe sim um só partido, brasileiro, nacional, partido geral divergindo na forma, e não no fundo"

Mas seria difícil para o inteligente acadêmico convencer a seus leitores de que esta união nacional fosse além da figura de retórica. Assim para o *Opinião Liberal* desta mesma época eram de um único tipo, aqueles que buscavam a "estima das nações cultas", e a "popularidade efêmera", construídos sobre a ruína do país ⁶; em sua sofreguidão impeliam o país a um abismo "cuja profundidade não mediram", enquanto por outro lado o governo, os partidos, e a imprensa neutra estudavam a "grande questão da introdução de braços que venham substituir os que fatalmente são roubados à indústria nacional". O esforço de se afirmar que a *grande questão* é a imigração revela que este tema, na verdade, vinha sendo deslocado contra a vontade daqueles senhores, que viam emergir uma discussão que eles jamais pretenderiam iniciar - a questão da abolição. E nesta questão a perspectiva da lavoura que se impunha fazia ruir a imagem da unidade em torno do interesse nacional:

"Embora declare a imprensa que vamos mal, e que no Brasil só há uma classe, a dos cidadãos brasileiros, e que todos querem a igualdade, visto que sobre todo o país

6 - *Opinião Liberal*, 26/07/1881, p.1.

pesa o estigma da servidão que nos condena, ainda assim a dos lavradores - a maior e que mais concorre para as rendas do Estado, não pode nem deve ir além da lei de 28 de setembro, porque isso seria causa de sua ruína total."

Ainda naquele ano, em meio aos embates eleitorais, a imprensa liberal vinha cobrar dos republicanos, "publicistas inconsistentes", a definição de um posicionamento na questão servil e acusava-os de serem muito críticos com relação a "todas as leis e costumes sociais, sem contudo nos prometer medidas capazes de concorrer para melhorarem o estado das leis atuais" ⁷. Quanto a essas medidas, o redator reafirmava que não deveriam ir além das já tomadas pela lei de 28 de setembro de 1871, o que seria "pretender a revolução com todo o cortejo de calamidades":

"(...) dentro das disposições legais, tem a iniciativa particular, a caridade pública e todos os sentimentos de humanidade margem suficiente para expandir-se livremente, sem perturbar a marcha regular das leis do progresso, e sem atacar o direito privado, que aliás não seria violado pacificamente, como pretendem os publicistas da república. Garantida plenamente a extinção dos escravos no Brasil, como está desde 1871, é dever da geração atual acautelar o futuro do país, promovendo a entrada de imigrantes e colonos de todas as nacionalidades."

Dessa maneira, no programa dos candidatos liberais, que prometiam "atender a grande classe da lavoura", a solução para a questão servil era assinalada dentro dos limites estritos da situação presente, criada pela Lei do Ventre Livre, que instituía a mudança dentro da ordem; fora destes limites estava a revolução e a calamidade. Quanto à transformação em curso, se em 1871 a perspectiva criada pela lei era a da emancipação geral dos

7 - Opinião Liberal, 04/07/1891, p.1.

escravos por iniciativa governamental, desencadeando a crise da lavoura, já em 1881, quando se vislumbrava a ameaça de uma outra iniciativa emancipacionista, a lei do Ventre Livre, incorporada, e sobretudo instrumentalizada pelos proprietários de escravos, passava de ameaça a garantia de extinção da escravidão dentro da "marcha regular das leis do progresso".

E as leis do progresso, identificadas com o direito de propriedade "solidamente garantido pela carta constitucional", constituíam as margens de ação da iniciativa privada, da caridade pública e dos sentimentos de humanidade, o que descarta de vez a conveniência de uma reforma próxima da escravidão. Pelo contrário, o dever da geração atual seria tão somente promover a imigração prevenindo o futuro. Mas se a proposta liberal convergia para o mesmo ponto dos discursos republicanos da década anterior, preferia assim mesmo não reconhecer sua filiação, atribuindo um papel ambíguo aos republicanos, que mesmo não apresentando ainda nenhuma proposição clara, constituíam uma ameaça ao direito privado.

Mais tarde, quando já fosse público o programa dos republicanos quanto à escravidão, a crítica liberal se faria mais explícita, na medida em que se fazia também mais explícita a ameaça republicana ao direito privado ⁹. Pois

9 - Opinião Liberal, 30/09/1881, p.1.

estes já admitiam que a lei de 28 de setembro não deveria ser a palavra final sobre a questão servil, e levavam seu programa "até medidas de abolição", e não somente de emancipação, como pregavam os liberais campineiros. A diferença, para o redator, estava no respeito aos direitos de propriedade, e na indenização, que não se previam nas "medidas de abolição"; estas eram, por exemplo, as propostas de Campos Salles, de libertação imediata para os escravos de 55 anos, ou a de Martinho Prado, de fixação de um prazo para a abolição. Esta última, o redator liberal considerava "tão enormemente extravagante" que não se dignava combatê-la, confiando que o Parlamento não chegaria a apreciar tal proposta. Quanto à libertação dos maiores de 55 anos, mais uma vez a defesa dos direitos de propriedade se fazia decisiva, mas distinguindo seu lugar diferenciado dentro da classe da lavoura:

"Estas idéias (...) só aproveitam aos valetudinários e indivíduos senis, que pelo hábito, educação e vícios, de nada serviriam à comunhão social. Além disso prejudicaria diretamente um enorme escala os lavradores atrasados e pobres, que por diversas circunstâncias não têm adquirido escravos moços desde muito tempo, produzindo assim um ônus pesadíssimo, justamente para os que estão menos preparados para sustentá-lo"

As conclusões do órgão liberal quanto ao encaminhamento da emancipação, vinham enfaticamente corroboradas no artigo transcrito do conservador *Monitor*

Católico”, de quem tanto se distanciavam em matéria de imigração. Os católicos não eram escravocratas “no sentido técnico do termo”, explicava o redator, porque reconheciam os escravos como seus iguais perante a lei divina, e porque “o Evangelho proclama a Liberdade, a Igualdade e a Fraternidade, à sombra da cruz de Nosso Senhor Jesus Cristo”. Mas apesar desta combinação original entre Evangelho e Revolução Francesa, a escravidão no Brasil era um fato consumado, e integrante da vida social política e doméstica do país, e não se poderia extingui-la sem uma transição, pondo em perigo “a nossa riqueza, e mais do que isto, a nossa existência”. Daí a lei de 1871, que efetuava esta transição, libertando o ventre escravo e levantando “os alicerces do edifício emancipador”:

“O que pretendem os abolicionistas, quando dizem? Não vemos outra saída a não ser a lei de 28 de setembro. Auxiliada pelo fundo de emancipação, pela caridade particular, patenteada por manumissões diárias, a extinção do elemento escravo efetuar-se-á gradualmente, naturalmente, sem abalo, sem sobressalto, sem colisão, sem guerra civil.”

Por fim, havia ainda uma enorme diferença no objeto das críticas de liberais e católicos: enquanto o *Opinião Liberal* identificava nos republicanos a ameaça ao direito privado, o *Monitor Católico* voltava-se tanto contra os republicanos, que aqui apareciam como escravocratas, opositores da Lei do Ventre Livre, quanto contra os

liberais, não os campineiros, mas nomeadamente aqueles ligados a Joaquim Nabuco, representante do abolicionismo.

Apesar desta resistência dos primeiros momentos, dois anos mais tarde o espaço da questão servil estava já definitivamente garantido como "o mais sério e momentoso problema que traz preocupada a atenção do país e de seus legisladores" ¹⁰. Neste momento a emancipação já deixara de ser uma questão identificada a um grupo restrito, para ganhar a "consciência nacional". E esta vontade do país é que era expressa num projeto apresentado pelo governo, visando a localização dos escravos nas províncias, e o aumento do fundo de emancipação por meio de impostos. A primeira medida, segundo o *Diário*, era desnecessária, uma vez que os impostos sobre a entrada de escravos já os localizara nas províncias. Quanto ao aumento do fundo de emancipação, que "deve merecer a aprovação geral", revelava que, apesar de conquistando a consciência nacional, o que se via fora das fileiras do movimento abolicionista era ainda um apego aos limites estabelecidos pela Lei do Ventre Livre.

No dizer da *Gazeta* ¹¹ a insuficiência da Lei do Ventre Livre estava em que ela vinha sendo "falseada constantemente na aplicação". A par disso, a propaganda abolicionista ganhava espaço, "mais desasombradamente e com

10 - *Diário de Campinas*, 05/03/1883, p.1.

11 - *Gazeta de Campinas*, 15/03/1883, p.1.

maior probabilidade de assumir proporções bastante consideráveis"; o fato novo era que as adesões à causa abolicionista, que antes trazia desgostos ao indivíduo, passavam a ser então "o mais natural possível". Para este autor, o desenlace que já se previa, "decerto não há de estar muito de harmonia com a continuação de nossa atual vida econômica":

"Pode-se mesmo dizer que caminhamos rapidamente para o imprevisto (...) Queiram muito embora dizer-nos que o movimento abolicionista nunca será capaz de produzir resultados apreciáveis, no sentido da eliminação progressiva do elemento servil, não será por isso que deixaremos de dar ao fato em si a importância que ele realmente merece"

Ainda naquele ano uma série de artigos enviados à Gazeta por um leitor de Cuscuzeiro discutiu as várias possibilidades de uma emancipação geral. Para o articulista, Antônio Cândido Gomes, a abolição simples e imediata seria um erro, "além de um erro social, um erro de lesa-humanidade" ¹². Pois para se evitar a desorganização do trabalho agrícola e a ruína da propriedade rural, era necessário "encaminhar o libertado ao gozo da liberdade, de harmonia com os deveres sociais".

Se a emancipação imediata era um erro, a emancipação gradual era "deficiente e inconveniente" ¹³, um meio lento demais e que paulatinamente ia desorganizando o

12 - Gazeta de Campinas, 25/09/1883, p.1.

13 - Gazeta de Campinas, 29/09/1883, p.2.

trabalho agrícola. Ora, como era sabido que a escravidão era justamente a causa que afugentava o imigrante,

"o número de escravos diminuindo gradualmente, não é substituído na mesma proporção, por falta de imigrantes (...) Pretender fazer-se a substituição gradual do escravo pelo trabalhador livre, reunindo os dois elementos distintos na mesma fazenda, é querer destruir a lógica do bom senso"

Quanto à marcação de um prazo fatal para a extinção da escravidão, dizia o redator de Cuscuzzeiro que, além de um perigo, seria a completa desorganização do trabalho, pois significaria, para o escravo, a "condenação de uma iniquidade", e o adiamento de sua solução ¹⁴. Assim, pois, era preciso promover a emancipação geral com indenização, a educação moral e social do liberto, e a organização do trabalho agrícola:

"A escravidão [sic] pode ser transformada numa classe, que bem organizada e dirigida, pode, tanto no presente quanto no futuro, constituir nosso elemento de trabalho agrícola"

Para isto, o plano do articulista previa que se fizesse a emancipação geral, com indenização em prestação de serviços, "o meio mais fácil, único e exequível de se abolir a escravidão" ¹⁵. Mas para que este escravo recebesse uma educação "para que ele esqueça o passado, aprecie o presente, e torne-se cidadão útil no futuro", propunha que

14 - Gazeta de Campinas, 14/10/1883, p.2.

15 - Gazeta de Campinas, 15/10/1883, p.1.

ele tivesse dez ou doze anos para indenizar a seu senhor, prazo no qual o escravo se tornaria locador de seus serviços, num "lapso de tempo suficiente para um suave aprendizado":

"Transformada assim a escravidão, ficará resolvido o problema: sem destruir o capital da propriedade escrava, sem abalar a marcha progressiva da lavoura, sem onerar o Estado nem o povo com novos impostos, e sem desorganizar, antes dando estabilidade ao elemento de trabalho agrícola"

A exposição dos argumentos contrários às várias propostas em pauta, e a opção pela libertação com prestação de serviços, não colocavam este autor numa posição muito diferente da que surgia de outras falas da imprensa naquele momento. Naqueles mesmos dias um editorial do *Diário de Campinas* tinha por assunto as alforrias que seriam concedidas pelo Visconde de Indaiatuba a 80 escravos ¹⁶. O exemplo salutar do visconde demonstrava que uma solução satisfatória para a questão servil podia vir dos próprios lavradores:

"As ações meritórias praticadas pelo senhor em favor do escravo, são desde já, serão no futuro a única, a verdadeira garantia da tranquilidade doméstica, e consequentemente da tranquilidade pública"

Mas era inegável a tensão entre os esforços dos senhores para dominarem o processo, por meio das "ações meritórias", e a propaganda pela abolição imediata e sem indenização. No noticiário da *Gazeta* ¹⁷, em 1884, podia-se ler, no mesmo dia, as notícias sobre duas reuniões de

16 - *Diário de Campinas*, 21/10/1883, p.1.

17 - *Gazeta de Campinas*, 30/05/1884, p.1.

lavradores. Uma, na vila mineira de Sapucaia, debatia os "melhores meios de conjurar a grande atividade abolicionista que ora se faz sentir no país"; a outra, no município fluminense de Vassouras, organizara um Club "com o fim principal de promover a emancipação pela lei de 28 de setembro de 1871, pedindo a sua execução e ampliação segundo as exigências e circunstâncias atuais do serviço escravo". Esta ampliação, contudo, não incluiria, provavelmente, as propostas contidas no projeto Dantas, então em discussão, que prevendo a libertação dos sexagenários sem indenização configurava uma afronta aos direitos de propriedade. E assim promover a emancipação pela Lei do Ventre Livre podia significar, ao mesmo tempo, conjurar a atividade abolicionista. No mesmo dia, o editorial da *Gazeta* manifestava sua apreensão ante a formação de associações para combater a "chamada anarquia do abolicionismo". O perigo era que a resistência a uma idéia revolucionária, segundo o redator, fazia com que ela redobrasse de força, e o que este republicano temia não era o avanço de uma idéia revolucionária, mas que se quebrasse a harmonia de sua marcha:

"Como republicanos que somos, poderíamos não dar este conselho, e deixar que este triste embate de emoções pessoais se incumbisse, ele mesmo, de atear o facho da revolução; mas nós, por mais que digam, queremos a revolução pacífica, ou antes a revolução pelos meios mais consentâneos com o bom senso e os interesses gerais da pátria (...) Em suma, é preciso ser-se republicano e abolicionista, e pode-se ser tudo isto sem fazer jus ao título de anarquizador"

O ser abolicionista, para estes republicanos, significava não recorrer a representações ao Parlamento ou ao Imperador "suplicando a manutenção da lei de 28 de setembro de 1871", e sim debater a questão num congresso em que participassem representantes de toda a província ¹⁸. Mas avisava de antemão que a resistência à emancipação só traria a reação dos poderes públicos, "já lançados no caminho da reforma. Transigir para conservar era a divisa que para este redator definia o momento atual: o espírito de civilização e de prudência atuando juntos no sentido de preservar. Mas não de preservar o braço escravo, que tinha mesmo de ser substituído; tratava-se, sim, de coordenar esta substituição de maneira a preservar, num sentido bem mais amplo, toda uma ordem social:

"Não se trata mais de conservar, senão de substituir o braço escravo; é este o problema posto com solenidade pelos acontecimentos. Pois saibamos nos apoderar dele com discrição e coragem, apontando ao poder público o caminho da reforma, que convém à província, sem virar as costas às exigências da época que vivemos"

De outro lado, o *Diário de Campinas* ¹⁹ pedia a emancipação dos escravos por todos os "meios legais e pacíficos": os meios pacíficos contrapunham-se à agitação dos grupos abolicionistas que atacavam mais diretamente os direitos dos senhores. Como se inferia, por exemplo, do comentário (pouco elucidativo) sobre o fato noticiado por

18 - *Gazeta de Campinas*, 24/07/1884, p.1.

19 - *Diário de Campinas*, 24/08/1884, p.1.

uma folha de capital sobre diversos grupos de desordeiros que ameaçavam alguns cidadãos, intimando-os a libertarem seus escravos ou deixarem a cidade. Estes fatos, que prenunciavam a ameaça de "uma grande conflagração" no futuro, exigiam, ao contrário do que entendia a *Gazeta*, "uma lição exemplar a estes perturbadores". Ao mesmo tempo, e ainda no campo oposto à *Gazeta*, o *Diário* demonstrava uma maior confiança na atitude do governo:

"Queremos a emancipação gradual do elemento servil, já que a emancipação total e imediata oferece perigos que a boa prudência manda evitar; queremos o projeto Dantas e quaisquer outras medidas que possam vir do governo, certos de que ele assim como o Parlamento não hão de tentar subverter o país; queremos a propaganda séria e pertinaz, promovendo manumissões em número avultado; queremos as sociedades abolicionistas e emancipadoras, legalmente constituídas, cooperando na extinção do elemento servil; queremos, enfim, a emancipação dos escravos por todos os meios legais e pacíficos"

Já em 1885, num esforço de apresentar alternativas ao projeto Dantas mais de acordo com os interesses da lavoura, começavam a surgir sinais da mobilização dos fazendeiros, conforme noticiava a *Gazeta*. Aí a discussão da imigração começava a aparecer atrelada à questão que vinha ganhando mais espaço, o controle sobre os libertos na transição para o trabalho livre.

Era, por exemplo, a proposta dos fazendeiros do município fluminense de Campos ²⁰, que determinava a extinção da escravidão num prazo de sete anos, o fim do

20 - *Gazeta de Campinas*, 24/02/1885, p.1.

fundo de emancipação e das libertações forçadas, a criação de leis de repressão à ociosidade, e a designação de uma verba "para a propaganda da imigração e introdução de colonos, quer europeus, quer asiáticos". Um prazo maior, de dez anos, era assinalado na proposta dos fazendeiros de São José do Rio Preto ²¹. Este projeto não previa o fim do fundo de emancipação e chegava mesmo a incorporar a idéia de uma tabela de valores para os escravos se libertarem; mas o zelo de seus senhores por seus direitos de propriedade estava muito claro quando, por exemplo, instituíam para os escravos que fugissem uma multa de 50\$000 "por cada mês ou parcela de mês em que estiver ausente". Previdentes, os senhores rio-pretenses explicavam que "estas multas só serão cobradas no caso do escravo querer libertar-se por pecúlio". Infelizmente este projeto não estatuiu que todo escravo fugido devia retornar a seus senhores ou ser capturado, para não perturbar a ordem... Mas o toque realmente patético ficava por conta da proposta de abolição da condição de estatuliber (liberto condicional), "subsistindo para a escravidão, neste prazo, o que estava instituído antes da lei de 28 de setembro de 1871", menos para a liberdade do ventre, que era mantida.

Seja a originalidade dos lavradores rio-pretenses, querendo abolir a lei Rio Branco, ou os apelos mais

21 - Gazeta de Campinas, 11/13/1885, p.1.

moderados daquelas representações que suplicavam a sua manutenção, vinham de qualquer maneira lembrar que a fala daqueles jornais que apoiavam o projeto Dantas ainda admitiam contestação, ao menos por uma parcela dos lavradores. Mas era fundamental ignorar tais divergências, e supor uma "classe da lavoura" homogênea na província, transferindo a diversidade de interesses para um "antagonismo de zonas" ²²: era a *província de São Paulo* que estava preparada para o projeto Dantas, enquanto outras não possuíam ainda "os recursos necessários para debelar a crise proveniente da reforma". Buscava-se legitimar, por esta argumentação, uma proposta de solução da questão servil pela votação descentralizada em cada província, segundo seus interesses e suas peculiaridades:

"As que pudessem acelerar o movimento emancipador não se veriam embaraçadas em suas tentativas por aquelas cujas circunstâncias especiais obrigassem a uma marcha mais lenta. Do mesmo modo, umas não seriam arrastadas por outras a uma solução precipitada e por ventura incompatível com a sua situação econômica. Em vez da anarquia, teríamos a perfeita conciliação dos espíritos"

Embora declarando-se de acordo com a opinião do colega, o *Correio de Campinas* vinha dar uma variação à proposta, pedindo que a emancipação, "um fato considerado hoje inevitável", fosse feita, contraditoriamente, "por lei geral do Império (...) pelo voto descentralizado das províncias" ²³. Mas o que mais o distanciava da *Gazeta* eram certamente as reprimendas dirigidas aos lavradores:

22 - *Gazeta de Campinas*, 10/08/1884, p.1.

23 - *Correio de Campinas*, 14/03/1885, p.1.

"Temos condenado francamente a inércia dos lavradores em face deste grave problema da emancipação; e, um pouco desconsolado, há dias mostramo-nos convencidos de que só à força de decretos governamentais se há de refundir a nação, porque, por si mesma, a lavoura pouco faz no sentido de se prevenir das calamidades prováveis."

O desconsolo deste redator vinha de verificar que os lavradores não estavam atuando onde *deveriam*, na solução da questão servil. Assim, enquanto ele proclamava sua crença na capacidade dos decretos governamentais para conduzir de maneira prudente a emancipação, compensando a inércia dos lavradores, e colocando o país "na senda da civilização", a leitura dessa situação que se fazia na *Gazeta de Campinas* era radicalmente oposta, reafirmando a competência dos senhores na condução do processo.

Mas com a queda do ministério Dantas e a ascensão de Saraiva seria apresentado um novo projeto, menos ofensivo aos direitos de propriedade, ou simplesmente "um abismo de absurdos"²⁴, no dizer do correspondente da *Gazeta*, pois previa a indenização pecuniária aos senhores por meio da criação de novos impostos. Neste caso expunha-se, mais uma vez, a diversidade de interesses que vinha à tona quando se tratava a questão servil, e que extrapolava mesmo a classe da lavoura:

24 - *Gazeta de Campinas*, 23/05/1885, p.1.

"Como, suponhamos um negociante que paga imposto de indústria e profissão, que possuindo escravos não vacilou em sacrificar os seus interesses pecuniários a fim de libertá-los por conhecer a legitimidade do direito de liberdade, como é que ele tem de ver-se obrigado a pagar um imposto com fim de serem indenizados os senhores de escravos, que utilizaram-se de seus trabalhos por tanto tempo?"

Este abismo de absurdos era, para o articulista, uma lei inqualificável, quase claramente escravocrata, baseada em princípios retrógrados e "desesperadores"; "enfim, ela não está aceita; esperemos...", concluía em um tom algo ameaçador. E no entanto, retrógrada, escravocrata, ou simplesmente absurda, ela foi aceita e sancionada propositalmente no 14º aniversário da Lei Rio Branco, "para se tornar duplamente festivo o dia 28 de setembro" ²⁵. Um objetivo não atingido, por exemplo para o redator do *Correio*, que fazia notar a diferença entre as duas datas separadas por 14 anos:

"Os tempos estão mudados - para pior. Ao menos naquela tempo havia sinais de vitalidade. Agora a indiferença que tudo gela recebeu com o silêncio dos túmulos um atentado à dignidade da pátria e à dignidade humana" ²⁶.

E pela responsabilidade deste atentado a civilização pediria contas ao país, no "tribunal inflexível da história". Mas não tão inflexível, pois já no ano seguinte a *Gazeta* metamorfoseava "atentado" em "data memorável", já então duas vezes notável, pela sanção das duas leis, e que esperava para breve uma tríplice

25 - *Diário de Campinas*, 27/09/1885, p.1.

26 - *Correio de Campinas*, 04/10/1885, p.1.

notoriedade, com a abolição geral, completando o pensamento patriótico dos legisladores de ambas as datas, e o desenlace moral para o qual concorria. Deste desenlace era muito sugestivo o escrito que aparecia no mesmo dia na seção particular da *Gazeta*; o autor, que se assinava Spartaco e invocava a divisa *Libertas quæ sera tamen*, fazia corar seu homônimo romano, festejando a data "duas vezes célebre", e confiando ao tempo o encargo de completá-la:

"Entre uma e outra porém restam 46 anos de escravidão que o tempo e o progresso irão encurtando, até submergir-se a instituição nas águas de um passado escuro"

Bastante elucidativo do conteúdo das propostas destes redatores, francamente abolicionistas, mas de um gradualismo intransigente, um outro aspecto que devemos notar na leitura dos jornais é quanto às alforrias noticiadas. Peter Eisenberg ²⁷ já havia observado, a partir dos registros de cartas de alforrias nos cartórios, que até 1875 65% das alforrias registradas eram onerosas, por envolver compra ou algum tipo de condição. Após esse período, aumentou a frequência das alforrias gratuitas, embora estas não constituíssem a maioria senão a partir de 1886. Devemos reparar, no entanto, que até 1874 não se encontram notícias de alforrias condicionais na *Gazeta*, e que dessa data até o início da década de 1880, não são propriamente condições, mas a compra da alforria que é noticiada esporadicamente, o que, segundo Eisenberg, em

27 - Eisenberg, "Ficando Livre...", op. cit.

momento algum representou mais que 37% das alforrias onerosas. Por outro lado, essas alforrias onerosas, tomadas em conjunto as que envolvem pagamento em dinheiro e prestação de serviços, só aparecem de forma majoritária no jornal a partir de 1884, quando os registros cartoriais mostravam justamente o predomínio das alforrias gratuitas. Para entender esta discrepância nos números é necessário despi-los de sua pretensa transparência e objetividade, abordando-os como elementos dos discursos políticos, ao lado dos quais são apresentados.

Pesquisando as alforrias noticiadas em jornais da capital da província entre 1885 e 1888, Ronaldo Marcos dos Santos afirmou que "a imprensa noticiava todos os tipos de libertação, congratulava-se com o benfeitor ou elogiava a iniciativa do escravo que pacientemente juntou o pecúlio"²⁸. Em sua pesquisa, então, o noticiário aparece como fonte de informações que o autor compila pretendendo descobrir a quantidade e as características das alforrias concedidas no período. Alertados pelo trabalho de Eisenberg²⁹, de que muitas alforrias provavelmente se noticiavam repetidamente em mais de um jornal, o que Santos não teria percebido, podemos sugerir a possibilidade de que o discurso da imprensa, um discurso político que se pretenda formador da

28 - Santos, Ronaldo Marcos dos, Término do Escravismo na Província de São Paulo, Dissertação de Mestrado, FEA-USP, 1972, p.102.

29 - Eisenberg, op. cit., p.250 e 308 (nota 65).

opinião do seguimento a que se dirige, procura apontar aos senhores, por meio de seus editoriais e noticiários, aquela que seria a via mais segura de transformação do trabalho. É o que temos para o caso dos jornais que vimos até aqui discutindo, que ao dirigirem-se aos senhores, por meio das notícias de alforrias condicionais, demonstram, apesar das diferentes estratégias de discurso utilizadas, propostas muito semelhantes.

Em linhas gerais, a proposta que está veiculada na imprensa é de que os fazendeiros se preparassem para a abolição promovendo a imigração de colonos para suas propriedades e a libertação de seus escravos de maneira controlada, com prestação de serviços. A abolição imediata, nessa perspectiva, é um perigo de ordem econômica e social, porque desorganizadora do trabalho e da ordem pública, dado, especialmente, o despreparo do escravo para viver em liberdade ³⁰:

"O trabalho escravo, que resulta da força, não tem mérito moral, e o cativo só conhece a lei da força até a idade de 40 ou 50 anos. Como subtrair o cativo à lei da força e dar-lhe a noção da lei moral que obriga todo homem a trabalhar para viver? É impossível. Quem, em toda a melhor parte de sua existência, pensou em escapar ao trabalho (...) não pode ser mais um homem; há de ser sempre uma criatura viciosa e cheia de perigos para a sociedade livre a que for atirado"

Mas esta fala, do conservador Balthazar da Silva Carneiro, apresenta aspectos muito mais ricos que a distinguem dos demais discursos da imprensa, e que talvez

30 - Correio de Campinas, 30/05/1885, p.1.

aponte para o projeto de um grupo do partido conservador da cidade, que tinha no dr. Balthazar uma de suas únicas vozes na imprensa. Para ele, o abolicionismo intransigente não passava do produto lógico, "se bem que inerte e impotente", do antagonismo entre as classes sociais, antagonismo criado "pelo imperialismo, sob a denominação de governo liberal". Entretanto, na sociedade brasileira, constituída do ponto de vista agrícola sobre propriedades extensas, o lavrador não reconhecia, em geral, que

"a mais pequena propriedade é a mais rendosa, e que a riqueza territorial mais consiste na posse de muitas propriedades pequenas, dadas à renda, ou exploradas, do que na grande extensão de uma só propriedade" ³¹.

Em caso de abolição da escravidão num prazo curto, de seis ou oito anos, o abalo produzido pela transformação do trabalho deixaria ileso apenas as terras produtivas e os capitais, que constituiriam, então, uma "liga natural", a aliança entre os detentores de capitais e os detentores de terras produtivas; os salários baixariam "caprichosamente", esmagando a classe dos jornaleiros:

"Não constituída, como não se acha, a pequena propriedade, a grande há de dominar e portanto, o feudalismo que a democracia tanto deseja abalar e destruir, com a abolição, em curto período. (...) Feita a emancipação total, dos escravos, quando virá a constituir-se a pequena propriedade, que a democracia adota como base da prosperidade nacional, da ordem pública, e da independência individual? Eis o início de um sonho que será secular (...) Não podemos esquecer que a rápida abolição da

escravidão, coligando o capital e as terras produtivas, é o mais profundo golpe que se pode desfechar contra a democracia conservadora, e o mais completo triunfo de um feudalismo desconhecido na história."

Se as previsões econômicas do dr. Balthazar podiam parecer um tanto nebulosas, um exemplo bastante claro do que ele chamava a tirania do capital era dado na notícia que ele transcrevia da *Gazeta de Notícias* ⁹², sobre a Sociedade Protetora dos Refinadores de Açúcar, fundada na Corte, em que os edícios "chegam a um acordo de preços, e ninguém pode vender por preço menor". A amostra da coligação entre capital e grande propriedade em um único ramo da produção permitia imaginar qual seria a consequência da transformação do trabalho - transformação, aliás, que o nosso redator conservador via de maneira muito mais crítica do que surgia dos discursos laudatórios do trabalho livre nas folhas republicanas:

"(...) imagine-se na ausência absoluta da pequena propriedade, e concentrada a propriedade territorial - e conseqüentemente a produção total - em poucas mãos, o que seriam o salário e o preço dos gêneros à mercê do detentor das terras produtivas e do capitalista ! Seria o achado de uma nova escravidão, sem o direito desta queixar-se. O trabalhador seria o homem livre de nome, mas escravo de fato."

Assim, a proposta de abolição gradual do dr. Balthazar, esta sim de acordo com a democracia conservadora, previa que se tirasse o "elemento escravo e imoral" das cidades, concentrando-o na lavoura, e ficando para a indenização do senhor um máximo, que seria reduzido, de dois

em dois anos, até o limite de 400\$000, com o que desapareceria em poucos anos o elemento servil, sem novos impostos, sem desorganização do trabalho, e com a solução vindo da própria lavoura.

Como dissemos, esta proposta do dr. Balthazar podia representar um grupo do partido conservador, ou podia representar apenas a personalidade exótica de seu autor, o que fica difícil avaliar por não haver outros veículos conservadores na imprensa local. Aquilo em que sua proposta encontrava os demais discursos, como um denominador comum, era na caracterização do trabalho livre como condição de humanidade e, portanto, do liberto como criatura nociva, constituindo a base da proposta de libertação com aprendizado, sob controle do ex-senhor; mas quando passamos do liberto ao proprietário, o que encontramos com mais frequência nas páginas dos jornais campineiros, em notícias bastante ilustrativas, eram casos como o de um senhor baiano, que em 1884 libertou todos os seus escravos com prestação de serviços até 1892, e que assim se explicava ³³:

"É muito bom ser filantropo, mas creio que seria um erro esquecer o lado econômico e prático das coisas. Bem que creia muito na boa índole da minha gente, e mesmo na sua aptidão, quero todavia ligá-la ao solo pela prestação de serviços por alguns anos, e por seus filhos enquanto se faz a educação moral e civil por força vagarosa."

A alforria que se concede a um escravo continua, portanto, no campo da filantropia, mas isso já não é

33 - Gazeta de Campinas, 20/05/1886, p.2.

suficiente; quando se vislumbra o fim da escravidão, a própria categoria de liberto, enquanto dependente, tende a acabar, e em seu lugar surge o duplo papel que o escravo deve assumir, de trabalhador e cidadão. A emancipação, então, deve ser um processo de educação para esse papel, preparando o escravo para o trabalho e os valores morais e civis, ausentes da sua condição anterior. Este é um exemplo interessante pela clareza com que está formulado, mas de maneira alguma é um caso isolado. Na verdade, das 1487 alforrias em Campinas que contamos na *Gazeta* em 1887, apenas 54 significavam uma libertação imediata e incondicional; do restante, a grande maioria trazia um prazo de prestação de serviços de três a quatro anos, apresentado de maneira entusiástica pelo jornal como a iniciativa de senhores progressistas que tomavam a dianteira na resolução de um problema para o qual o governo mostrava-se incapaz ³⁴:

"Eis aí como Campinas responde aos que diariamente arremessam-lhe às faces o afrontoso apíteto de Pastilha Negra. (...) Campinas não espera dos poderes públicos a solução do problema, que tem desviado os medalhões de São Christovam ! Nisto, como em tudo o mais, resolve sempre por si e faz muito bem. Um bravo à terra da iniciativa"

A propaganda deste abolicionismo senhorial extrapolava a imprensa, e Campos Salles, numa conferência em Santos, assumia o compromisso de fazer com que todos os republicanos libertassem seus escravos em três anos, tendo ele mesmo libertado condicionalmente os seus ³⁵. O

34 - *Gazeta de Campinas*, 13/03/1887, p.2.

35 - *Correio de Campinas*, 03/03/1887, p.1.

contraponto ao tom entusiasmado do noticiário da *Gazeta* com relação aos fazendeiros campineiros era dado por um editorial do *Correio de Campinas*, que voltava a reprovar a falta de iniciativa dos lavradores em promover a imigração³⁴. Na opinião deste jornal, o "mais rico município agrícola da província" tinha dois terços de suas terras incultas e era também onde menos se estabeleciam os imigrantes que chegavam à província. Sentia-se, além disso, a iminência da abolição total, "uma questão vencida", o que já seriam razões suficientes para providenciar a substituição do braço servil:

"Dir-nos-ão que o escravo depois de liberto também há de trabalhar. Certamente. Mas então ele não trabalhará sob o mesmo impulso, nem pelos mesmos motivos, e a transformação brusca de um a outro regime há de trazer forçosamente graves perturbações aos trabalhos agrícolas"

E uma vez que nem a garantia de continuidade dos serviços prestados pelo liberto evitaria a crise da produção, a prevenção contra esses perigos seria a formação de colônias nas fazendas desde antes da abolição, colônias que com seu exemplo funcionariam no sentido de educar tanto os fazendeiros quanto os libertos na prática do trabalho livre.

A divulgação dos resultados finais da matrícula geral dos escravos, em 1887, receberia leituras diversas na imprensa, mas que apontavam para um mesmo projeto que lhes

34 - *Correio de Campinas*, 19/03/1887, p.2.

servia de referência. Para o *Diário*, o número de 9986 escravos para o município revelava-se "ainda assaz elevado", a maior população escrava da província, colocando-se em desvantagem frente a outros municípios onde já se ia desenvolvendo o trabalho livre.

O tom era mais otimista no *Correio*, para quem os dados da matrícula mostravam uma população de 71600 escravos na província, "muito inferior ao que se supunha" ³⁷. Isso não alterava sua proposta, já que qualquer que fosse a solução dada à questão servil, o "remédio" para os lavradores continuava sendo a imigração, e a reação dos senhores tentando conter as fugas com libertações condicionais era a mais digna oposição à propaganda imoderada, quanto à situação do liberto, já era mais bem definida:

"(...) pelo fato de ficarem libertos, não ficariam inutilizados. Passando ao estado de livres esses indivíduos hão de ser compelidos ao trabalho pelas necessidades e pelas leis. Terá desaparecido o escravo, o inimigo natural de seu senhor, mas em seu lugar surgirá o fãmullo, interessado na prosperidade de seu patrão."

Nesse momento a libertação já não é ameaçadora, pois o *trabalhador escravo* tornou-se o inimigo natural do senhor. Entretanto, o escravo não está destinado a se transformar em trabalhador livre, mas apenas uma categoria meio fluida de *fãmullo*. Também ao contrário dos imigrantes,

37 - *Correio de Campinas*, 04/06/1887, p.2.

não são laboriosos por definição, o que também não os faz inúteis, pois "hão de ser compelidos ao trabalho" - perspectiva que deve parecer mais plausível aos senhores, principalmente agora que já foram contados os escravos e descobertos em número "muito inferior ao que se supunha".

Quanto à *Gazeta*, via de maneira otimista a cifra de 500000 em todo o país, e previa uma rápida solução para a questão servil, apontada já na primeira sessão do Parlamento no projeto apresentado pelo deputado Afonso Celso Jr., extinguindo a escravidão em dois anos ³⁸. Esta perspectiva, porém, não preocupava o redator, muito mais otimista que o colega do *Diário* quanto à situação de Campinas no tocante à população escrava:

"Aqui, na terra da iniciativa particular, ninguém já se preocupa com a questão, que ainda tanto parece aterrar aos que só compreendem o serviço agrícola sustentado pelo braço escravo. A província de São Paulo, e com especialidade os fazendeiros de Campinas, possuidores de estabelecimentos rurais neste e em outros municípios, deram já o exemplo da libertação de seus escravos, com a cláusula de prestação de serviços (...). A corrente sempre crescente de imigração, que se dirige para as terras paulistas, faz com que possamos encarar desassombrados o futuro (...) São Paulo não dorme, e acha-se preparado para arrostar com as consequências da crise, pela qual forçosamente há de passar a lavoura do império"

Não se obtinha, porém, a unanimidade quanto ao sucesso da iniciativa dos fazendeiros - devido talvez à existência de escravos e abolicionistas que insistiam em perturbar a ordem desejada. E o *Diário de Campinas* vinha

38 - *Gazeta de Campinas*, 06/05/1887, p.1.

cobrar do governo uma solução definitiva à questão servil, que fugia ao controle dos lavradores frente às fugas em massa dos escravos, acobertados pela população livre, de maneira que a lei já não conseguia oferecer garantias à propriedade por ela reconhecida, colocando em risco a ordem social:

"(...) por infelicidade nas altas regiões governamentais tem reinado a anarquia de idéias; e o nosso povo que há muito entregou os seus destinos ao governo, tem-se conservado inerte (...) Da anarquia das idéias estamos chegando à anarquia dos fatos (...) A lei reconhece a propriedade escrava mas não dá força alguma a este reconhecimento. A lei consente que se peguem escravos, mas hoje estamos em dizer que tudo se revolta contra o texto legal (...)"

Estava estabelecida "uma luta muda no meio social", onde quem perdia era o fazendeiro; o remédio para a anarquia estava na colonização estrangeira, que viria iniciar uma nova era, e na união dos lavradores, que na ausência de uma solução governamental deveriam se garantir por meio de uma atitude conjunta ³⁹, visando prender os escravos às fazendas pelo respeito, não pelo medo.

Visões tão contrastantes do período vinham explicadas pelo editorial da *Gazeta* no dia seguinte ⁴⁰, que justificava-se por jamais haver sido imprudente "no temeroso assunto da extinção do estado servil". Era redator se considerava na verdade um abolicionista, apoiando as libertações, fosse pedúlio, pela lei de 1831 ("que sempre a consideramos em vigor"), ou simplesmente o "direito do

39 - *Diário de Campinas*, 14/06/1887, p.1.

40 - *Gazeta de Campinas*, 15/06/1887, p.1.

cidadão" à propaganda abolicionista. Temendo, porém, ser mal compreendido, acautelando-se contra os desordeiros, ele dava-nos a chave de seus discursos sempre otimistas:

"temo-nos retraído, guardando silêncio sobre ocorrências às vezes graves que este assunto tem produzido, fiando assim do espírito prudencial dos nossos concidadãos o patriótico encaminhamento de todas as questões que se prendem à instituição da escravatura"

Ao lado da desorganização do trabalho decorrente do processo de emancipação mal conduzido, surgia sua contrapartida, uma população de libertos que "confunde praticamente a liberdade com a ociosidade". Cobrava-se, então, das autoridades a coerção policial dos libertos ao trabalho, necessária para viabilizar sua proposta de transição, e surgia, em função disso, a descrição de cenas expondo "a inércia das autoridades judiciárias e policiais", que permitem que os libertos façam da vadiagem e da mendicância sua única "profissão" ⁴¹.

"A cidade contém em si uma numerosa população de libertos, que vive aglomerada em imundas e devassas pocilgas, foco de miasmas e quipá da desorganização do trabalho. Em regra o escravo que se liberta deixa o trabalho pela taberna e pelo biombo na crença de que a manifestação mais solene da liberdade é o vício (...) e a ninguém consta que a justiça desta comarca tenha sequer procurado cumprir o seu dever (...) Ameaçados, como nos achamos, com a desorganização do trabalho é mister que todas as classes dirigentes da nossa sociedade se congreguem em esforço comum para evitar que a anarquia ganhe terreno, e que se preparem para as mutações da cena social."

Se antes os imigrantes apareciam como remédio, aqui temos o seu outro social, a total insalubridade dos libertos, ao mesmo tempo focos de miasmas e até da desorganização do trabalho, na medida em que podem

41 - Correio de Campinas, 11/06/1887, p.1.

constituir centros de atração para os libertos condicionais. Mas as imagens predominantes associadas à ameaça do liberto - de desorganização, anarquia, mutações - remetem à percepção que as classes dirigentes têm desse liberto não policiado ("deixa o trabalho"), o que deve ser lido antes de mais nada como "deixam as fazendas". Pois o maior inconveniente do liberto é estar fora do seu devido lugar: quando todos os discursos buscam indicar um caminho de transição para o trabalho livre sem rupturas bruscas, o liberto que deixa a lavoura pela cidade é um agente subversivo ameaçador. Na verdade, a única possibilidade de regeneração para a imagem do liberto é quando o encontramos comparado aos nacionais livres, conforme relata o artigo do "sociólogo" radicado em Campinas, Carlos de Escobar ⁴²:

"Há nos campos e bairros desta província uma classe de homens cuja vida é digna de estudo. Esses homens constituem a numerosa prole dos caboclos e roceiros. Analfabetos, inativos, sem a mínima preocupação de um futuro melhor, vivem só para comer e procriar (...) Servis, indefesos, covardemente, sem um protesto, deixaram que a reforma eleitoral lhes tirasse o direito de voto, afastando-os cruelmente da vida política do país (...) Não são trabalhadores sistemáticos, efetivos, impelidos pela vontade de melhorar de vida (...) São tão imprestáveis estes homens que a colonização nacional foi considerada impossível pelos próprios adversários da imigração (...) Em concorrência com os estrangeiros, nas cidades, quando a população crescer, porque imperfeitos no ofício, serão preteridos; nos campos, indolentes por criação, não entrarão em competência com os imigrantes, ávidos de voltarem à pátria cheios de recursos, e com os libertos, habituados ao trabalho regular e constante da lavoura (...) Resta-lhes só uma consolação... a inconsciência de que estão sendo substituídos."

Apesar de ser um longo trecho falando dos homens livres e pobres do campo, nós aqui o transcrevemos como mais um elemento para entendermos uma representação da imprensa

42 - Correio de Campinas, 12/10/1887, p. 1.

sobre os libertos. Sob certos aspectos, a caracterização do caboclo quase serviria para o liberto encontrado em outros textos, na medida em que ambos precisam ser forçados ao trabalho. Mas logo encontramos algumas virtudes cobradas dos caboclos que não o seriam necessariamente nos libertos. Assim o interesse do liberto (*liberto*) idealizado pelo jornal seria a prosperidade do patrão, e não a preocupação com um futuro melhor para si, e nem a participação na vida política do país seria recomendada para fazê-los menos servis ou covardes.

Mas na última parte do parágrafo, quando se compara o caboclo às outras três categorias de trabalhadores, é que temos uma representação bem acabada da organização social pensada por este articulista. Segundo ele, a concorrência encontrada pelo caboclo será o estrangeiro nas cidades, e o imigrante e o liberto nos campos. Vê-se, então, logo de início, uma distinção entre estrangeiro e imigrante: o primeiro, categoria mais genérica, é o que pode ser encontrado nas cidades, comerciante ou artesão; mas o imigrante remete a uma proposta específica no debate contemporâneo sobre o suprimento de mão-de-obra, e é um tipo particular de estrangeiro, que deve se dirigir ao trabalho das lavouras, em substituição dos escravos. E afinal, da mesma maneira que o imigrante, não se concebe o liberto fora das fazendas,

sendo aí reabilitado como "habituado ao trabalho regular e constante das lavouras". O quadro que temos, assim, completa-se, com os caboclos, párias sem chance de aproveitamento para a sociedade, os imigrantes, modelos de trabalhador, que se esforçam por melhorar de vida, os libertos nas cidades, tão nocivos quanto os miasmas que exalam, e os libertos nas fazendas, trabalhadores regulares e constantes, desde que mantidos no lugar certo.

O segundo semestre de 1887 se iniciou com reuniões de lavradores em diversas cidades onde se tentava articular uma solução conjunta para a abolição, fixando um prazo máximo para que os senhores libertem seus escravos. A imprensa assumia então essa proposta e passava a divulgá-la, apresentando a ocasião como "a mais propícia possível" ⁴³ para buscar uma solução que garantisse a paz e a tranquilidade das fazendas, promovendo uma "transição suave para o régimen de trabalho inteiramente livre":

"Reunindo-se, portanto, e tomando deliberações prudentes e de acordo com o estado social, ninguém dirá que os lavradores o fazem sob a pressão da desordem e da anarquia. Sem ao contrário, os fazendeiros não poderão celebrar melhor a vitória que alcançaram sobre o espírito de desordem, do que, transigindo com as idéias do tempo, e assegurando por tal modo a estabilidade do trabalho agrícola."

É importante, pois, que as medidas adotadas apareçam como "prudentes e de acordo com o estado social", imunes às pressões da desordem e da anarquia, ainda que a desordem e a anarquia estejam no horizonte do estado social

43 - Gazeta de Campinas, 17/08/1887, p.1.

a que ele se refere. Mas o espírito de desordem é oposto às idéias do tempo, bem representadas nas idéias que a *Gazeta* aponta aos fazendeiros. E em assumir estas idéias consiste a vitória dos fazendeiros, garantindo a estabilidade da produção. É, pois, imperioso que consigam esta vitória, e sem esperar pelo governo central, "dirigido pelos lavradores da província do Rio de Janeiro":

"Se neste ano nada fizerem por impulso próprio, por concessões razoáveis, no ano vindouro serão, por força das circunstâncias, obrigados a sofrer modificações profundas no direito de propriedade, sem as vantagens de um acordo amigável, generoso, e portanto eficaz."

Nesse sentido a *Gazeta* informava bem criteriosamente a seus leitores. Por exemplo, de que em Taubaté um vereador propusera na Câmara a convocação de uma reunião de proprietários de escravos para fixar o prazo máximo de 1 de janeiro de 1890 para a libertação dos escravos do município ⁴⁴, e embora fosse a opinião do presidente da Câmara de que seria melhor "deixar-se à iniciativa particular" tal questão, a proposta do vereador ganhava adeptos e já seria "a idéia dominante naquele município".

Também o *Diário de Campinas* assinalava a importância de os fazendeiros agirem de comum acordo para fixarem a seus escravos um prazo de serviços, evitando a desarmonia nas fazendas ⁴⁵. Dessa forma, os fazendeiros

44 - *Gazeta de Campinas*, 12/08/1887, p.2.

45 - *Diário de Campinas*, 18/08/1887, p.1.

teriam um prazo suficiente para realizarem a transformação do trabalho em seus estabelecimentos, iniciando os libertos no trabalho livre para que se tornem "membros úteis à sociedade", e não "elementos perniciosos", dados à ociosidade, ao vício e ao crime.

Para a reunião de lavradores, marcada para agosto daquele ano, algumas propostas surgiam nos jornais, invariavelmente assinadas por "um lavrador". Uma delas, aparecida na *Gazeta* ⁴⁶, propunha a abolição imediata do município com cláusula de três anos de serviços; outra, publicada no *Correio* ⁴⁷, detinha-se em mais detalhes, prevendo, por exemplo, a criação de uma caixa para manutenção de uma guarda a fim de evitar fugas de escravos, a par de outras "garantias" para os escravos, como a uniformização da alimentação e das horas de trabalho prestadas. É claro que as garantias para os escravos o eram também para os senhores:

"A alguns elas hão de parecer absurdas; mas se nos lembrarmos que com o pessoal livre teremos de nos sujeitar a exigências talvez maiores, é conveniente não desprezar o que aí fica (...)"

Mais uma vez, porém, a confiança dos redatores na iniciativa particular era contrariada pela baixa presença dos lavradores à reunião, transferida para o mês seguinte.

46 - *Gazeta de Campinas*, 21/08/1887, p.1.

47 - *Correio de Campinas*, 25/08/1887, p.1.

Dessa vez aconteceriam duas reuniões no mesmo dia ⁴⁸. Numa delas, convocada por Joaquim Quirino dos Santos e Francisco Olicério, propunha-se o prazo de 31 de dezembro de 1890, em outra, convocada pelo Barão de Itapura, a decisão era bem diferente, de "representar ao governo geral pedindo garantia para o direito de propriedade escrava, e providenciar a respeito dos abolicionistas, cujo procedimento exagerado pode trazer desordens para o município". O laconismo do redator da *Gazeta* não dava a idéia mais clara do significado destas duas reuniões. A princípio, o *Correio* ⁴⁹ anunciava-as admitindo que "na essência, as duas reuniões não se chocam":

"uma vez que haja garantias sérias para o lavrador, este necessariamente há de aceitar a idéia do povo, porque, a nosso ver, ficam assim conciliados os interesses pessoais com as aspirações acertadamente pronunciadas pelo país"

Mas era bem outra a opinião do *Diário* sobre esta possível conciliação de interesses ⁵⁰. Para este configurava-se uma demonstração hostil ao movimento em favor da liberdade, pois apesar de anunciar-se a reunião com o fim de pedir "medidas enérgicas contra a anarquia e a falta de segurança que reinam no município, constava a este redator que figurava nesta reunião a idéia de um protesto contra as libertações condicionais que se avolumavam.

A divisão entre os lavradores do município era definida como falta de "tino social" pelo cronista do *Letras*

48 - *Gazeta de Campinas*, 06/09/1897, p.2.

49 - *Correio de Campinas*, 04/09/1897, p.1.

50 - *Diário de Campinas*, 03/09/1897, p.1.

e *Artes* ⁵¹, que denunciava a divergência entre os lavradores adiantados, que libertavam condicionalmente a seus escravos, e os atrasados, que "procuram por um para deiro à corrente emancipadora, vêm por todos os lados aliciadores de escravos e mandam ao governo uma mensagem pedindo providências contra a hidra da anarquia".

A representação saída da reunião dos lavradores foi encaminhada aos deputados Andrade Figueira, do Rio, e Lourenço de Albuquerque, de Alagoas, pedindo-lhes que lessem a representação na Câmara e acrescentassem a ela "algumas palavras em nome dos magnos interesses ameaçados pelos vândalos do abolicionismo" ⁵². Para a *Gazeta*, isto seria uma clara atitude de afronta, desautorizando o deputado do sétimo distrito paulista, comendador Geraldo de Rezende, eleito pelo partido conservador, e supostamente um representante dos interesses da lavoura.

Mas a própria atitude da *Gazeta*, maliciosamente querendo apontar o comendador Geraldo de Rezende como um representante ilegítimo dos lavradores, era antes um indício da cisão ocorrida na "classe da lavoura", pois na verdade o deputado pelo sétimo distrito usou da tribuna na sessão do dia 13 de setembro de 1887 (no mesmo dia em que a *Gazeta* ironizava o seu mandato) para ler uma representação que lhe

51 - *Letras e Artes*, 11/09/1887, p.2.

52 - *Gazeta de Campinas*, 13/09/1887, p.1.

fora enviada pelo Corpo Comercial da cidade de Campinas, aderindo à representação dos lavradores. Segundo o deputado, constavam deste documento cerca de 160 assinaturas "dos mais importantes comerciantes daquela praça". Ao fim da leitura, um solitário brado de *Meio Bem* !, levantado pelo Sr. Andrade Figueira, deveria por fim às intrigas da imprensa, e comprovar a unidade dos interesses agrícolas e comerciais da cidade com seu representante no Parlamento ⁵³.

Mas o *Diário de Campinas* fazia questão de ressaltar que a representação lida pelo deputado fluminense não exprimia o pensamento do município de Campinas, nem da maioria de seus lavradores ⁵⁴, tendo angariado apenas cerca de 100 assinaturas. Na mesma sessão da Câmara, uma outra representação proveniente do município foi lida pelo deputado mineiro Afonso Celso Jr, este sim representante da "classe agrícola de São Paulo".

A questão da iniciativa dos fazendeiros era vista de outras dimensões, na análise do sociólogo Carlos de Escobar, que dedicava uma série de artigos ao estudo do momento atual ⁵⁵:

53 - Cf. Amélia de Rezende Martins, Um Idealista. Realizador: O Barão Geraldo de Rezende, Rio de Janeiro, oficinas Gráficas do Almanak Laemmert, 1939, p.357.

54 - Diário de Campinas, 16/09/1887, p.1.

55 - Correio de Campinas, 02/10/1887, p.1.

"Parece que os fazendeiros de Campinas repelem a idéia de prazo para a libertação total do município. Parece que o que desejam é retardar a solução do magno problema. Essa prova está em que não atenderam ao apelo do venerando senhor coronel Quirino. Se pensam em conservar a escravidão por mais uma meia dúzia de anos, enganam-se redondamente."

Mas na verdade os fazendeiros não eram hostis à idéia do prazo para a libertação do município. Eles apenas sentiam falta de garantias para a permanência dos libertos nos estabelecimentos agrícolas, em vista do "facho da desordem" ateadado pelos "pseudo-abolicionistas". Por outro lado, apesar de raça africana ser marcada pela submissão, e não oferecer sérios riscos de uma insubordinação, os libertos representavam de fato o perigo de se tornarem parasitas, em completa vadiagem, e foco de atração para os libertos condicionais. Assim, os fazendeiros faziam bem em esperar o pronunciamento do governo sobre a questão. Quanto aos abolicionistas que pediam a libertação imediata, eram "um grupo de irresponsáveis (...) impelidos unicamente pela inveja e a necessidade de palmas" ⁵⁶, e além do mais, desempenhavam um papel secundário, nesta como em todas as questões sociais:

"(...) quem as dirige e resolve são as inteligências superiores, as energias de primeira ordem, os homens de eleição (...) Em nosso país podemos apreciar perfeitamente o papel insignificante da maioria nas questões sociais (...) As sociedades abolicionistas sempre representam um papel secundário no movimento de liberdade: promovem algumas libertações por indenização quando apoiados por uma favorável disposição dos senhores de escravos. Tanto assim que dificilmente se sustentam nos municípios centrais onde há resistência por parte dos fazendeiros (...)

56 - Correio de Campinas, 29/09/1867, p.1.

À natureza transitória da escravidão moderna, aos homens de eleição, à boa disposição moral dos fazendeiros, é que devemos o progresso do abolicionismo no Brasil" ⁵⁷

Os fazendeiros, por sua vez, não eram responsáveis pela existência da escravidão ⁵⁸, nasceram e cresceram num meio dominado por este "erro do passado", e obedeciam a um instinto conservador, inato ao homem. A propaganda contra a escravidão (a obra da civilização, não dos abolicionistas) avançava, fazendo com que os lavradores aceitassem a idéia do prazo, desde que garantida a permanência dos libertos nas fazendas. Assim, pois, o movimento pela abolição figurava-se indestrutível por natureza, prescindindo da ação dos "desordeiros":

"Temos o direito de desejar a abolição da escravatura, mas o direito de resolvê-la fica reservado ao governo e aos fazendeiros (...) Que os desordeiros deixem aos interessados a solução do problema."

A libertação devia efetuar-se então "gradual e parcialmente, em tempos diversos", conforme a situação de cada fazendeiro, de maneira que não haveria crise, e a sociedade não seria perturbada "em seus elementos mais respeitáveis" ⁵⁹. Restava ainda a necessidade de conter as fugas dos escravos que estavam "pondo as manguinhas de fora". ⁶⁰ O único motivo da obediência do escravo, segundo Escobar, era o medo ao senhor; sem este medo, o único meio de segurá-lo seria a remuneração do trabalho, ônus pesado

57 - Correio de Campinas, 20/09/1887, p.1.

58 - Correio de Campinas, 29/09/1887, p.1.

59 - Correio de Campinas, 16/10/1887, p.1.

60 - Correio de Campinas, 23/10/1887, p.1.

demais para a lavoura naquele momento. Assim sendo, não seriam de nenhuma valia as liberdades condicionais propostas pelos abolicionistas, que abriam apenas a perspectiva do abandono em massa das fazendas:

"a simples idéia de que ficará livre basta para que não submeta-se mais à disciplina que receia. A urbanidade do senhor se lhes apresentará como um enfraquecimento do antigo poder (...) Porque em algumas fazendas os escravos continuam com os senhores que os libertaram, não seguem-se que todos eles procedam do mesmo modo (...) Aumentem os destacamentos das localidades principais dos municípios agrícolas, com soldados de linha, munidos e dispostos (...) Use de energia o governo. E a solução seguirá os seus trâmites legais"

Os trâmites a serem seguidos por uma abolição gradual eram também indicados pelo *Diário* ⁶¹, de maneira que se pudesse ainda aproveitar os libertos como trabalhadores; marcados pelo tempo de cativeiro, eles apresentariam uma tendência natural à ociosidade, devido às "imperfeitas noções" de uma vida em sociedade:

"Para que se aproveitem os libertos como trabalhadores, não seria conveniente colocá-los de súbito nas mesmas condições dos colonos europeus (...) A libertação com a cláusula de serviços serve portanto para iniciar gradualmente o liberto no regime de trabalho livre, ao mesmo tempo que faculta ao lavrador o meio de alterar sem abalo, a organização do serviço no seu estabelecimento"

Uma mudança substantiva no tom do discurso ocorreria a partir da notícia de um fato havido naquele mesmo dia; o que poderia a princípio ser mais um caso de fuga de escravos ganhava assim um sentido emblemático. A

61 - *Diário de Campinas*, 14/10/1887, p.1.

Gazeta noticiava que vindo de uma ou mais fazendas de Piracicaba, passaram pela "quietíssima e pacífica cidade" de Itu, "60 e tantos negros, negras e negrinhas (...) assim com modos de quem se resolve a emigrar e tentar fortuna em outras terras" ⁴²; a notícia vinha sob o título de *Emigração Negra*, e dava conta de que estes emigrantes atravessaram a cidade pacificamente, em provocar distúrbio algum. Este tom favorável aos emigrantes negros tinha em contrapartida a reprovação do redator à autoridade local, que saiu em perseguição aos emigrantes com apenas sete praças, ficando quatro feridos, e "não se obtendo notícia dos outros três". Três dias mais tarde, houve novo conflito entre a cavalaria e os fugitivos, que se sabia agora serem dirigidos por dois brancos. Neste combate, próximo a Santo Amaro, morreram um escravo e um soldado.

Este momento, representado pelo "Combate de Santo Amaro" como o de maior acirramento dos conflitos entre os senhores, escravos, e abolicionistas marcava um ponto de inflexão nos discursos que já não se limitavam a louvar a iniciativa dos fazendeiros, passando a ataques mais duros contra o governo, de quem se cobra uma solução imediata para o problema ⁴³:

"A insistência do governo da senhora Condessa d'Eu em nada querer fazer em bem da causa abolicionista, que é a da ordem, do progresso e da felicidade do país, está produzindo os seus resultados perniciosos e funestos. A esse governo inconsciente

42 - *Gazeta de Campinas*, 19/10/1887, p.2.

43 - *Gazeta de Campinas*, 21/10/1887, p.1.

cabe a responsabilidade pelos últimos sucessos havidos em Iju, Santo Amaro, São Bernardo, em que não se sabe quantas vidas foram sorvidas em luta fratricida (...) Mas quando pelo exemplo multiplicam-se aqui, ali e acolá esses fatos, será então preciso empregar o exército inteiro, sacrificar milhares de vidas ao capricho e empenhamento do governo, que quer o adiamento eterno da questão sem cogitar dos interesses da maior parte da nação, sem nada resolver, mas tudo anarquizar, impossibilitar !"

A representação dramática do período, e a mudança do discurso otimista apontam para o início de uma mudança de orientação do jornal. A princípio, o que vemos agora é um governo culpado de emperrar a causa do abolicionismo, que representa a ordem, o progresso e a felicidade do país, correspondendo aos interesses da maior parte da nação, o qual, por sua vez, é mais uma vez expresso pela *Gazeta*. Mas podemos crer que essa nova caracterização do abolicionismo tem por objetivo principal contrapor-se ao governo imperial, e além disso, como já temos observado, havia "abolicionismos" e "abolicionismos", pois afinal apenas dois dias depois já era contra este que se voltava o redator ⁶⁴:

"Enquanto o abolicionismo insensato se limitava a quermesses e passeatas, enquanto as fugas, embora em massa, davam em resultado o prejuízo particular de um ou outro proprietário emperrado e imprudente, a sociedade não corria perigo ! Agora, porém, não ! Já se derramou sangue (...)"

Aqui, então, o governo já não é o único culpado pelo agravamento da situação, mas há também por um lado um abolicionismo insensato, e por conseguinte desvirtuado da causa da ordem, do progresso e da felicidade, e por outro lado senhores emperrados e imprudentes, especificação que

64 - *Gazeta de Campinas*, 23/10/1887, p.1, grifo no original.

põe a salvo das críticas o grupo dos senhores em geral, pontuando a exceção. São dois lados igualmente distantes da "boa" causa abolicionista que o jornal propaga, e o conflito entre os dois, contemplado com a indiferença do governo, é o que ameaça a sociedade:

"Resistir insensatamente, obstinadamente, à onda negra que rompeu os diques, é mais do que loucura, é um crime social"

Para completar esse quadro, vê-se que as alforrias condicionais já não são eficazes para conter os libertos, que fogem em massa das fazendas. Dessa maneira, a solução apresentada passa a ser a eliminação do "elemento pernicioso" para o "corpo social", e a introdução de colonos pelos fazendeiros, interessados mais diretos na questão.

"O remédio é a eliminação total e imediata do elemento mórbido, e a transfusão de sangue novo nas veias do enfermo, por meio do trabalhador livre ! (...) Salvem-nos o bom senso e o patriotismo dos paulistas !... Quem falar de outro modo não visa o futuro do país e é suspeito de falta de patriotismo"

A mesma época, também o *Correio de Campinas*, reconhecia que as alforrias condicionais já não tinham eficácia ⁴⁵, mas para ele o defeito não estava nas alforrias condicionais, mas em que essa não era uma prática uniforme na região, servindo então como um incentivo à rebeldia dos escravos que continuavam sem perspectiva de

45 - *Correio de Campinas*, 30/10/1887, p.1; veja-se também Célia de Azevedo, op. cit.

libertação. Sua proposta, então, continuava sendo de que os fazendeiros se reunissem para marcar um prazo único para a libertação do município. Já a análise da *Gazeta* era radicalmente oposta, por entender a alforria condicional como um paliativo, uma tentativa de reorganização do trabalho sobre as mesmas bases - que já não existiam ⁴⁴ :

"Já não se trata mais da reforma do elemento escravo, pois que, de um momento para outro, a escravidão acabou-se, dissolvendo-se o vínculo moral que prendia o senhor ao escravo (...) Dissolvida a escravidão pela compressão das circunstâncias emancipadoras que invadiam as cidades, todas as classes sociais, e até mesmo os próprios estabelecimentos agrícolas pelas libertações condicionais; reduzida a autoridade do senhor, pela depressão do direito senhorial, negado pela propaganda abolicionista, desobedecido pelo próprio escravizado, nada mais resta do antigo estado, senão essa aparência enganadora de trabalho agrícola, ocultando o centro das conspirações contra os fazendeiros"

Fora o possível exagero do tom alarmista do redator, a idéia do artigo é bastante plausível: a escravidão só existe junto a uma argumentação que a sustente e que seja razoavelmente aceita em diferentes segmentos da sociedade. Uma vez que o direito senhorial perde a legitimidade, chegava ao fim a própria instituição da escravidão. Dentro de um contexto de ação dos abolicionistas e dos escravos, a própria alforria condicional transformava-se numa das "circunstâncias emancipadoras" que se introduzia nas fazendas pelo próprio senhor, ajudando a radicalizar o momento político, quando o controle da questão servil era arrebatado das mãos dos senhores pela ação dos

44 - *Gazeta de Campinas*, 01/11/1887, p.1.

abolicionistas e dos escravos, e as propostas que surgiam no interior das próprias classes dirigentes não tinham tempo de conseguir um consenso antes que se tornassem obsoletas ⁶⁷:

"Estamos chegados ao estado em que, o que escravamos ontem, já não serve para hoje, e nessa carreira vertiginosa que leva o problema escravo, nem se pode calcular e prever, se o que começamos a escrever pode ser concluído antes de sermos surpreendidos pelo toque de rebate"

A solução encontrada pela Gazeta é então a aplicada por um fazendeiro do município que resolveu libertar imediatamente seus escravos, submetendo-os a um contrato de locação de serviços ⁶⁸,

"tudo isto competentemente firmado e legalizado, para que sejam estritamente observados os direitos e os interesses de parte a parte, tanto do chefe como do trabalhador"

Era o que representava a transição final da escravidão ao trabalho livre dentro da ordem, e conduzida, aparentemente, apenas pelos próprios senhores - o direito civil substituindo o direito senkorial no controle dos libertos, finalmente garantidos como mão-de-obra por meio de um contrato. Afinal, a mesma receita para libertos e imigrantes.

Dentro dessa perspectiva, a reação da Gazeta à reunião dos lavradores de São Paulo, realizada alguns dias

67 - Gazeta de Campinas, 01/11/1887, p.1.

68 - Gazeta de Campinas, 04/11/1887, p. 1

depois, seria das mais críticas ⁶⁹; nessa reunião decidia-se pela libertação dos escravos com a condição de prestação de serviços até 1890. Na opinião da Gazeta, não era necessário uma reunião dos fazendeiros para marcar um prazo de três anos para a abolição, "quando ela naquele prazo por si mesma estará feita". E faziam apenas três meses que este jornal considerava a ocasião "a mais propícia possível" para marcar o mesmo prazo.

"A ilusão durou pouco", comentava o redator da Gazeta ⁷⁰ ante o abandono das fazendas, fosse por escravos ou libertos condicionais. A culpa já não era dividida apenas por senhores e abolicionistas, cabendo principalmente à civilização e ao tempo, que já não admitiam o trabalho servil. O que se propunha então era a abolição plena e imediata do elemento servil, mas agora feita por municípios, não por províncias, que demandaria mais tempo. A emancipação imediata do município eliminaria o motivo da fuga dos libertos (o trabalho obrigatório como indenização), que poderiam permanecer no serviço da lavoura:

"Acresce que o preço do trabalho se tornará relativamente baixo, o que facilitará a aquisição de braços. A imigração nada sofrerá com a concorrência dos libertos, que apenas poderá fornecer um contingente de 6000 trabalhadores"

O Diário de Campinas ainda não compartilhava desta proposta, ressaltando que os libertos em fuga ainda eram em número bem menor do que os escravos, e que só abandonavam as

69 - Gazeta de Campinas, 16/11/1887, p.2.

70 - Gazeta de Campinas, 21/11/1887, p.1.

fazendas em que não fossem bem tratados. Era necessário então que os libertos percebessem no fazendeiro a disposição de ir melhorando gradualmente o seu tratamento, até equipará-los aos colonos ⁷¹:

"Em um estabelecimento rural é indispensável que haja muito método, para que se obtenha a regularidade no trabalho, e a ordem nos trabalhadores, quer estes sejam escravos, quer sejam homens livres (...) Saibam os lavradores proceder nas circunstâncias atuais, cedendo gradativamente o que é conveniente que cedam, preparando seus escravos para a liberdade que lhes outorgarem, e não receiem que eles deixem as fazendas (...)"

Esta divergência, não restrita à imprensa, mas representativa das discussões políticas entre os proprietários de escravos, estava exposta na outra reunião de lavradores, realizada em São Paulo no mês de dezembro, para tratar da libertação da província. Nela foi constituída a Associação Libertadora e Organizadora do Trabalho, onde inscreveram-se 100 sócios, com cerca de 7000 escravos ⁷², e aprovou-se um prazo máximo até 1890 para a libertação da província. Contra esta proposta pronunciaram-se Campos Salles e Francisco Glicério, que sustentaram a libertação imediata, e se retiraram da reunião por não haver passado sua idéia. Segundo dizia o autor anônimo do "A Pedidos" da Gazeta naquele mesmo dia, "a montanha pariu um rato", e o senador Antônio Prado, líder da facção vencedora, dera mostras da sua incapacidade política ("é preciso miolo de boa qualidade") e deveria ficar isolado com seu 100

71 - Diário de Campinas, 26/11/1887, p.1.

72 - Gazeta de Campinas, 16/12/1887, p.1.

seguidores, o que não deixava de ter conseqüências para a província:

"(...) Temos fé que aqueles 180 não acharão quem os siga (...) O negro vai fazer agora por si mesmo aquilo que o miolo pradista não viu e não percebau"

Também para o articulista do *Correio* ⁷³ era ociosa qualquer decisão que não fosse a abolição imediata, e o prazo de três anos, que podia ter sido proveitoso tempos atrás, já era então "terapêutica caduca e de nulos efeitos". Somente a abolição imediata poderia opor-se à "marcha dos acidentes", e evitar que a solução da questão, pela incúria do governo e da lavoura, fosse resolvida pelo mais competente - o escravo:

"(...) com tal medida se converteria o escravo em colono a preço módico, um colono afeito à cultura do café, e por esse motivo muito superior ao colono europeu. Estamos certos de que o escravo não abandonaria a lavoura, não só receando a concorrência que desde então começaria a sofrer por parte do imigrante, como também porque houvesse desaparecido a causa que o conduzia a abandonar a lavoura - o cativoiro"

Apenas o *Diário* mantinha-se ainda naquele momento em defesa do prazo de três anos, definido na reunião de lavradores ⁷⁴, admitido "somente para que a nenhum lavrador faltasse um tempo indispensável para operar a transformação do trabalho". Pois não se podia decretar a abolição imediata sem promover antes uma grande imigração para a província, imigração que, no dizer do *Correio*, já garantia uma concorrência que forçaria ao trabalho os libertos. Havia ainda alguns lavradores que se tinham atrasado, confiando

73 - *Correio de Campinas*, 21/12/1887, p.1.

74 - *Diário de Campinas*, 18/10/1887, p.1.

demais na permanência do estado servil, e estes, em número considerável, representavam um "soma de interesses" que não podiam ser desprezados. Além do mais, os estatutos da Associação Libertadora fundada na capital deixava espaço para todos os que quisessem libertar imediatamente os seus escravos ⁷⁰, encontrando obstáculo apenas na "pretensão" dos que quiseram "impor à assembléia como base do acordo" a libertação imediata.

No início de 1888 multiplicavam-se as notícias de fugas e libertações em massa, e mesmo o líder conservador Antônio Prado já anunciava que tão logo se reunisse a Assembléia Geral seria decretada a abolição, ao menos na província de São Paulo. Dessa maneira, até o *Diário* era obrigado a mudar a opinião que sustentava um mês atrás; agora já se via a escravidão abalada em "suas raízes mais profundas", restando-lhe poucos meses de vida. A única alternativa então para aqueles que não haviam libertado condicionalmente os seus escravos seria libertá-los imediatamente e sem condições. Também não era seguro que estes libertos permanecessem nas fazendas, mas neste caso os que saíssem poderiam ser substituídos no serviço pelos de outras fazendas, "nas mesmas condições". De qualquer maneira, era ainda o momento de os senhores dirigirem o processo, não mais de *libertação*, mas de *organização*:

75 - *Diário de Campinas*, 28/12/1887, p.1.

"A lavoura não deve esperar que as circunstâncias a obriguem a ceder, porque assim será dominada e não poderá evitar prejuízos que lhe sobrevirão; ao contrário, deve adiantar-se, ir ao encontro do movimento, deixar a atitude passiva, que nenhum resultado lhe dá, e antecipar-se a colocar o liberto nas condições do trabalhador livre. Para isso é, no entanto, necessário banir desde logo toda idéia de escravos e de escravidão" 74

Que o abolicionismo tardio do *Diário* era esposado também por uma parcela dos fazendeiros, dão-nos exemplos algumas notícias bastante ilustrativas deste esforço final dos senhores para se adiantarem ao desfecho da abolição. Como a notícia a respeito de um certo capitão Joaquim Vianna, que libertou em Araras seus 50 escravos, oferecendo uma festa aos libertos:

"Nessa festa fez o Sr. capitão Vianna queimar os chicotes e mais instrumentos de castigo que tinha na fazenda, e mandou arrancar as fechaduras do quadrado."

Uma demonstração de generosidade, crime e ingenuidade, ainda que não fosse esta a intenção da notícia: generosidade seria certamente o que o capitão Viana pretendia alardear nestas libertações; crime era o que nos informava ao mostrar que os castigos abolidos por lei desde 1854 ainda eram praticados na sua fazenda; e ingenuidade seria pensar que as fechaduras do seu quadrado seriam mais eficazes que as dos outros, quando, desde o ano anterior, já se vinha lamentando invariavelmente as fugas em massa.

De resto, a iniciativa particular não era a única a tentar recuperar seu atraso na abolição. Já em março a Câmara Municipal pretendia pedir ao presidente da província a sanção de uma lei que criava um imposto de 400\$000 sobre

cada escravo possuído. Aliás, contra esta resolução votou o vereador José Bento dos Santos, que no mesmo dia alforriou todos os seus escravos ⁷⁷, o que era incompreensível para o redator, embora perfeitamente previsível segundo sua mesma proposta de adiantar-se ao movimento.

A população escrava do município estimada em 20 de março, a partir das alforrias registradas em cartórios e das baixas na coletoria, seria de 5109 escravos; contando as fugas o jornal estimava que não passariam de 2000 ⁷⁸. Mas agora a desorganização também entrava nas fazendas pelos próprios fazendeiros, que por meios de agentes (os ex-capitães do mato) passavam a aliciar escravos, libertos, ou mesmo colonos das outras fazendas ⁷⁹. E apesar disso o *Diário* ainda animava-se a apelar à "iniciativa e à generosidade proverbiais dos filhos de Campinas" para completar a libertação do município:

"Completemos essa obra gloriosa, antes que venha a lei da abolição, para que não se diga que foi imposta ao nosso município a liberdade dos cativos. Proclamemos a libertação de Campinas, sem que intervenha a ação do governo" ⁸⁰

Infelizmente não houve tempo para que os filhos de Campinas patenteassem sua generosidade proverbial. No início de maio um artigo transcrito da *Gazeta de Notícias* informava sobre dois projetos que o governo pretendia apresentar: um sobre a abolição geral, e outro sobre uma lei contra a

77 - *Diário de Campinas*, 21/03/1888, p.1.

78 - *Diário de Campinas*, 19/04/1888, p.1.

79 - *Diário de Campinas*, 01/04/1888, p.1.

80 - *Diário de Campinas*, 22/04/1888, p.1.

vadiagem. A coerção ao trabalho seria a última bandeira daqueles a quem já fora imposta a lei do Ventre Livre como um marco para a crise da lavoura, e a quem fora tirada a mesma lei quando já era uma garantia da transformação do trabalho dentro da ordem. Como uma última derrota para aqueles campeões do gradualismo, apenas um projeto foi apresentado pelo governo, e aprovado em 13 de maio. Para cúmulo das ironias, até o nome de Lei Áurea, que já fora da lei de 1871, foi-lhe arrebatado pela abolição.

De derrota em derrota, poderíamos chegar ao fim de uma triste história - para os fazendeiros de Campinas. Mas se assim fora, como explicar que ao fim de tantas derrotas políticas este grupo só se fez fortalecer na representação nacional? Seria o caso talvez de repensarmos os sentidos da derrota ou da vitória a partir de outros termos, ou mesmo repensarmos os termos desta história, tão arbitrariamente demarcada em começo e fim quando tão somente temos os mesmos personagens em lutas muito parecidas.

*CONSIDERAÇÕES FINAIS***CIDADÃOS: A UNIÃO DOS CONTRÁRIOS**

(subsídios para um epílogo, ou vários pontos de partida)

"Todos contribuíram para a resolução do problema que forçosamente será o primeiro passo da regeneração social deste país. Todos trabalharam. Os nacionais e os estrangeiros, o rico e o pobre, o comerciante e o artista, o industrial e o magistrado, o lavrador, a imprensa, enfim, essa grande coletividade que se chama - o povo - impôs ao governo que rege ao país a sua vontade ! (...) Assim como a escravidão foi imposta ao nosso país pela especulação de algumas nações da Europa, assim também o povo soube impor ao governo a abolição imediata do elemento corruptor e deletério" ¹

Este artigo dirigido *Ao Povo* vinha estampado na primeira edição do *Diário de Campinas* após o 13 de maio, "o primeiro passo da regeneração social deste país". O que talvez não fosse a opinião do redator, é que este primeiro passo se dava no terreno do discurso. Pois aí de fato se fazia uma regeneração social de imediato - ao menos pela construção de uma unidade. O problema que há apenas um mês fazia ainda emergir a multiplicidade de projetos conquistava agora, no campo da memória, a unidade designada como povo, o verdadeiro autor da abolição imediata. E a escravidão, elemento corruptor e deletério desta unidade, tornava-se

1 - *Diário de Campinas*, 14/05/1888, p.1.

estranha ao povo, como se tornavam estranhos ao povo aqueles governos que a sustentaram - no princípio, governos estrangeiros, e ultimamente a monarquia.

Mas certamente a regeneração social que se esperava não era apenas a regeneração do discurso, e a unidade social ganhava um fundamento mais sólido sobre a regeneração do trabalho, que se podia verificar na conduta dos libertos. "Salvo algumas exceções, em número muito limitado", os libertos continuavam trabalhando nas fazendas onde haviam sido escravos, inclusive na província do Rio, "onde se esperavam maiores deserções"; e mesmo os que saíam das fazendas dos ex-senhores não se entregavam à vadiagem, contrariando as previsões mais pessimistas, e procuravam trabalho em outras fazendas. A boa nova, garantindo o sucesso da transformação do trabalho, chegava numa carta de um lavrador fluminense ²:

"Ao participar aos nossos ex-escravos que estavam livres, ficaram todos muito satisfeitos, chegando alguns até a chorar e fazendo-nos muitos protestos de dedicação e fidelidade, e, o que é mais para admirar, têm até hoje cumprido o que nessa ocasião nos prometeram. Mostram no serviço da lavoura uma atividade extraordinária, colhem muito mais café do que no tempo dos escravos. Talvez façam isso estimulados pelo salário; pode ser. Avisai-os de que o que procedesse mal seria imediatamente expulso, iria correr as estradas. Todos nós da família estamos satisfeitos"

A comparação com "o tempo dos escravos" fazia parecer que já se esquecera até tratar-se dos mesmos trabalhadores; como também parecia que se esquecia haver ainda um estímulo negativo para estes trabalhadores, o

² - Diário de Campinas, 06/06/1888, p.2.

"correr as estradas", talvez tão forte quanto a disciplina do "tempo dos escravos", ou o salário atual. Mas a feliz informação deste lavrador, testemunhando a satisfação conjunta dos libertos com "todos nós da família", não era a única a alimentar o otimismo do leitor. As notícias sob o título *Atitude dos Libertos* apareceram com frequência naquele período; da província do Rio de Janeiro mais uma comunicava que em Itaguaí os libertos contratavam seu trabalho com os ex-senhores, e sugestivamente, não tanto a respeito dos libertos, mas da expectativa em torno deles, este correspondente terminava informando que "a cadeia da localidade está fechada, por não haver preso algum" ³. A continuidade do trabalho, "vivendo trabalhadores e fazendeiros na melhor harmonia" ⁴, era também assegurada nas "importantes lavouras" de São João do Príncipe, São João Marcos, Itacurussá, e Mambucaba. Por essa maneira os libertos demonstravam "o quão dignos eram do gozo da liberdade" ⁵:

"(...) não abandonando seus antigos hábitos de trabalho, e continuando nos estabelecimentos em que até então estiveram ou passando a outros, sem contudo se entregarem à vadiagem e ao vício (...) afadigando-se na procura do bem-estar pelos meios lícitos e mourejando do nascer ao por do sol, para adquirirem as comodidades e os gozos de se desejam cercar, e à família que constituíram"

Acontece que o que poderia ser o final dessa história, feliz para todos, podia ser também apenas um

3 - Diário de Campinas, 16/06/1888, p.1.

4 - Diário de Campinas, 13/06/1888, p.2.

5 - Diário de Campinas, 21/06/1888, p.1.

capítulo de uma outra história, onde a "melhor harmonia" estava longe de ser conquistada, como informava a notícia chegada do município mineiro de Campanha, onde uma multidão invadiu a casa do cidadão Bráulio Lion, levando-o para fora da cidade, pretendendo linchá-lo; parte da população da cidade foi em resgate do Sr. Lion, e do conflito com os agressores ficaram dois mortos e mais de vinte feridos, conseguindo afinal libertar a vítima e retornando vitoriosa à cidade, "ao som de hinos festivos e entre flores e entusiásticos vivas" ⁴. O objeto de tão vivo entusiasmo, o cidadão Bráulio Lion, era um destacado líder do movimento abolicionista naquela região; seus agressores eram comandados pelo sub-delegado Ernesto Carneiro, e pelo juiz municipal Ribeiro da Luz, sobrinho do tenente coronel Francisco Carneiro de Santiago, "a quem o Sr. Bráulio Lion ferçou a libertar os seus escravos". Além disso, o antigo abolicionista dedicava-se agora à defesa dos ingênuos, que o juiz municipal vinha entregando regularmente à tutela de seus ex-senhores. E a melhor harmonia entre fazendeiros e trabalhadores parecia não resistir a este tipo de interferência, nem tampouco a imagem da abolição como conquista de um povo:

"É de se esperar, porém, que o senhor conselheiro ministro da justiça dê outras providências no sentido de evitar a reprodução de conflitos idênticos, e que, de uma vez por todas, cesse essa perseguição aos abolicionistas, que nada mais fizeram senão obedecer a causa dos que deixaram de ser escravos desde o dia 13 de maio"

4 - cf. Diário de Campanha, 06/06/1888, p.2; 07/06/1888, p.2; e 09/06/1888, p.2.

Passados os festejos, ressurgiam então os conflitos entre fazendeiros, libertos e abolicionistas, e ressurgia a "classe da lavoura" e seus interesses, numa carta enviada por um correspondente de Poços de Caldas, que respondia às críticas quanto às adesões de fazendeiros ao partido republicano:

"São republicanos de 13 de maio, dizem uns. São republicanos despeitados, dizem outros (...) A nosso ver o sentimento da lavoura não é gerado pelo despeito, mas pelo ódio e pela descrença, e estes sentimentos, di-lo a história, estão na razão direta da amizade e fé anteriores. Pois homens que se diziam conservadores, em uma e outra casa do Parlamento, e deviam portanto estar do lado dos interesses perpétuos da sociedade; pois homens que ainda o ano passado, durante uma sessão inteira, sustentaram o gabinete 28 de agosto no seu empenho de manter a lei de 28 de setembro de 1885, derradeiro passo que o partido conservador dera na questão servil, porque a solução era definitiva; mudando radicalmente as idéias, da noite para o dia, não faria duvidar da palavra dada, da coerência política, da sinceridade das convicções, da honorabilidade de caráter?" 7

E assim a abolição geral e imediata chegara fortuitamente, pela conjunção de fatores imprevistos, como a recusa do exército a perseguir escravos fugidos, a doença do imperador, e a confiança do governo a uma "senhora politicamente inexperiente"; esta situação permitiu que se quebrasse uma "tradição política de 48 anos de reinado", que supunha um equilíbrio entre os partidos e os "interesses em jogo", equilíbrio rompido quando a monarquia tomou o partido de uma medida de popularidade - a abolição. "Mas que instituições são estas - perguntava o autor indignado - sob cujo domínio a fantasia de uma senhora pode obrigar os

7 - Diário de Campinas, 22/06/1888, p.2.

partidos a mudarem de idéia, como nós outros mudamos de vestuário ?".

Não era solitária a indignação deste lavrador, pois quase ao mesmo tempo era convocada uma reunião de lavradores em Amparo, para fundar-se um Club que defendesse os seus interesses, e que manifestasse a sua adesão aos parlamentares que votaram contra a lei da abolição ⁸. Já no município de Raxende a iniciativa partia da própria Câmara Municipal, que pedia a indenização para os ex-proprietários de escravos e a convocação de uma assembléia constituinte ⁹. Efinal, da localidade mineira de Sapé, chegava a notícia de que os fazendeiros haviam fundado um Club Republicano e enviavam ao Parlamento uma representação pedindo indenização pela libertação dos escravos.

Mas se para a classe da lavoura ainda não se encerrara de todo a história da abolição, ela além disso defrontava-se com o reverso da emancipação, quando aqueles ex-escravos, agora na esfera dos trabalhadores livres, viam suas manifestações trazidas para o campo da legalidade, ainda quando, emblematicamente, chocavam-se frontalmente com seus ex-senhores:

"(...) os libertos pela lei de 13 de maio, sabendo que seus ex-senhores fazendeiros estão organizando clubs republicanos, têm solenemente declarado não aceitarem trabalho em suas fazendas por preço algum" ¹⁰

8 - Diário de Campinas, 24/06/1888, p.2.

9 - Diário de Campinas, 01/07/1888, p.2.

10 - Diário de Campinas, 01/07/1888, p.1.

E assim, após um breve entreato da melhor harmonia, os libertos retornavam a desempenhar seu papel de ameaça à ordem, como na sublevação abortada na cidade mineira de Leopoldina, "onde o partido republicano ganhou muitos adeptos depois da lei de 13 de maio" ¹¹. Tendo os republicanos pretendido fazer uma grande reunião no paço da Câmara, reuniram-se na cidade cerca de 3000 libertos, tendo sido presos 19 "para manter a ordem". Uma tão grande reunião de libertos, e a apreensão das autoridades, já justificavam, portanto, a notícia de uma sublevação, ao contrário de uma "grande reunião" de republicanos:

"O que faz crer que realmente alguma tentativa de revolta estava preparada, é principalmente o fato, que há pouco tempo noticiamos, de ter sido expedida força de linha para a província de Minas, sem que transpirasse o motivo do movimento dessa força. Evidentemente, algum acontecimento grave se previa"

Esta apreensão quanto ao comportamento dos libertos ganhava maior dimensão ao iniciar o ano de 89, quando chegavam notícias do surgimento na Corte da "Guarda Negra", agindo contra a propaganda republicana ¹². Num trocadilho, proposital ou não, o redator intitulava a notícia sobre os libertos monarquistas de *Reinado da Violência*, condenando ao mesmo tempo a violência da Guarda Negra e o regime que ele defendia; de resto o próprio movimento de transformação social que se iniciara com a abolição, tendia naturalmente para a mudança de regime:

11 - Diário de Campinas, 07/07/1888, p.1.

12 - Diário de Campinas, 05/01/1889, p.1.

"Já não há negar que a luta está aberta entre os falsos amigos do trono e os propagandistas da democracia, e luta tanto pior quanto é certo que se procuram excitar os ódios de uma raça, para engrossar as fileiras mercenárias, postas a serviço de uma coisa má (...) Infeliz da instituição que tiver por sustentáculos elementos tão frágeis (...) A lei redentora modificou profundamente a sociedade brasileira, deu-lhe novos elementos de vida e proporcionou-lhe aspirações de mais ampla liberdade (...) Por outro lado o partido democrático vai crescendo consideravelmente (...) Reagir contra a ordem natural dos acontecimentos ou querer sustar a marcha dos fatos é temeridade audaciosa, senão rematada toleima (...) Se alguma reforma tem de surgir deste estado de incerteza em que presentemente nos achamos, que venha ele sem o menor abalo social"

Os indivíduos oportunistas que excitavam os ódios de raça por ambições pessoais eram uma imagem cara à imprensa desde os primeiros tempos do movimento abolicionista; por outro lado, remeter à "ordem natural dos acontecimentos" o crescimento do movimento republicano, acabava esvaziando o discurso dos próprios neófitos da propaganda republicana, que se reconheciam convertidos, senão por despeito, por ódio e descrença. E persistia a mesma crença fervorosa de que a reforma trazida pela "marcha dos fatos" se faria "sem o menor abalo social".

Também persistia ainda a distinção entre a agitação que se operava na Corte e a população ordeira de São Paulo, onde os libertos, ou antes, "os nossos homens de cor", não se dispunham a defender o trono da princesa junto a uma guarda negra, "braço irresponsável de irrefletidos agitadores", "corja de bandidos", "malta de capoeiras navalhistas, entre os quais se contam alguns homens de cor, indignos da raça afetiva a que pertencem"¹³⁹. Prova disso

139 - Diário de Campinas, 26/02/1889, p.1.

seriam as reuniões de homens de cor que se realizavam pela província protestando contra a guarda negra, como em São Paulo, onde declaravam "que em qualquer emergência estarão do lado do povo" ¹⁴. Dias depois noticiava-se o protesto dos homens de cor de Campinas, que reuniram-se "sem intuítos políticos" para protestar contra a guarda negra e contra o recrutamento forçado de libertos ¹⁵, e reconhecendo que "a emancipação foi feita pelo povo e pelo exército brasileiro, e nós devemos gratidão a todos os abolicionistas sem distinção de cor política". E apesar de os homens de cor deliberarem em nome dos "libertos (...) para tratarem dos interesses de sua classe", o jornal não se referia a estas reuniões ("sem intuítos políticos") em termos de libertos ou de qualquer classe, mas simplesmente de cidadãos - os "cidadãos 13 de maio" ¹⁶.

Mas se apesar dos esforços por fazer dos libertos cidadãos modelares, a postos "do lado do povo", os novos cidadãos insistiam em ver-se ainda como uma "classe dos libertos", outro tanto decorria também da "classe da lavoura, que nas palavras de um lavrador do Amparo era dominada agora pelo desgosto, desânimo e ódio contra o governo. Esta classe, além de ser a que mais contribuía para os cofres públicos, "pagou o 13 de maio, expiando o crime

14 - Diário de Campinas, 09/01/1888, p.1.

15 - Diário de Campinas, 19/07/1887, p.2.

16 - Diário de Campinas, 21/02/1887, p.2.

monárquico da instituição servil" ¹⁷. E não só a monarquia oprimia a classe agrícola, mas também a "grande malta de vadios", de quem dependiam os lavradores na falta de um fluxo migratório para o município:

"O resultado é que ainda prometendo-se enormes salários, os pretos não querem trabalhar senão impondo condições onerosíssimas, condições a que o lavrador tem forçadamente de se sujeitar, consentindo que no seu estabelecimento lavra a desorganização em todos os serviços e se desenvolva sem limites a vadiagem. Os libertos estão já por aqui no hábito de ir para a roça trabalhar alguns dias, para depois pedirem ao lavrador dinheiro adiantado; fornecido este, a fim de que os libertos se não descontentem, eles retiram-se da fazenda, deixando o respectivo dono sem trabalhadores e sem o dinheiro ! (...) Um fato patente e irrecusável é que não há possibilidade de se manter a ordem e de fazer qualquer serviço regular em uma fazenda onde apenas existem trabalhadores libertos. Não possuem estímulo, não tem ambição, não querem incomodar-se."

Mas para além das imagens conflitantes, a respeito dos libertos e da harmonia reinante no período pós-abolição, as fontes trazidas pelo *Diário* revelavam que na verdade persistiam os interesses conflitantes no interior da própria classe agrícola. Assim, o *Diário* endossava a proposta de remissão das dívidas por taxas de escravos e suas respectivas multas, contando beneficiar com isto uma parte da lavoura, "classe entre a qual se encontra a maioria ou quase totalidade destes devedores" ¹⁸, mas quase ao mesmo tempo manifestava-se contra a proposta de indenização aos ex-proprietários de escravos, apresentada ao Senado pelo Barão de Cotegipe ¹⁹. A proposta do barão previa a emissão de apólices da dívida pública no valor de 200 mil contos de

17 - *Diário de Campinas*, 29/12/1888, p.1.

18 - *Diário de Campinas*, 19/05/1889, p.1.

19 - *Diário de Campinas*, 22/06/1888, p.1.

réis, e a fixação dos valores para a indenização pela lei de 28 de setembro de 1885; já o *Diário* apresentava como principal razão contrária "a vontade da maioria da nação, que foi expressa na lei redentora", opondo mais uma vez, os interesses de uma classe aos da nação:

"A todo o tempo em que se realizasse a abolição do cativo, os prejuízos seriam sempre inevitáveis; mas, considerados bem, esses prejuízos afetam um capital muitas vezes pago pelo produto do trabalho escravo, que revertia todo para o senhor. O mal que a lavoura sofre, teria que experimentá-lo cedo ou tarde, porque a escravidão não podia ser prolongada, e não era possível evitar os prejuízos da classe agrícola, mas simplesmente atenuá-los até certo ponto. Este mal é, porém, transitório, e cessará de fazer-se sentir em breve prazo, tão depressa esteja assente o trabalho sobre as novas bases."

Por outro lado, fazendo eco à imprensa da Corte, nos artigos que transcrevia da *Gazeta de Notícias* e do *Paiz*, o *Diário* apoiava a ampliação do crédito agrícola, para socorrer a lavoura no período de transição. Mas mesmo a questão do crédito mostrava-se aberta a disputas, onde revelava-se um outro grupo de interesses ligado aos destinos da lavoura - os bancos. Nesse sentido, os jornais reivindicavam que a liberação do crédito autorizado pelo governo não ficasse centralizada no Banco do Brasil, sendo repassado aos bancos particulares. Estes, os bancos de crédito real, poderiam agilizar os empréstimos, pela maior proximidade e conhecimento da lavoura, "quais as exigências dos lavradores e qual a idoneidade destes, e o poder produtivo de suas propriedades rurais" ²⁰. Mas mesmo que não fosse pela urgência da lavoura, estava claro que os bancos

20 - *Diário de Campinas*, 26/07/1888, p.1; ver também 28/07/1888, p.1, e 19/09/1888, p.1.

já constituíam um interesse bastante forte para merecer a atenção do governo:

"Quando menos, se o governo chegar a terminar o seu acordo com o Banco do Brasil, pela razão de oferecer este as garantias desejáveis, deve autorizar, por este acordo, ou antes deve estipular que uma parte da soma que vai ser posta à disposição do banco deve ser, em certa quota, emprestada nas mesmas condições aos bancos de crédito real que já tem capitais empenhados na lavoura"

Kais uma vez fazendo eco à imprensa carioca, o *Diário* trazia à discussão também um projeto para a reorganização do trabalho a partir da colonização de trabalhadores nacionais "gozando das mesmas vantagens oferecidas aos imigrantes" ²¹. Isso daria impulso à pequena lavoura, útil não apenas para aumentar a produção e dar valor às terras incultas, mas também para criar "um elemento de equilíbrio, formando uma classe intermédia, colocada entre o grande proprietário territorial e o assalariado", e para encontrar colocação para muitos braços que não poderiam ser absorvidos pela grande lavoura, constituindo então um perigo de ordem pública ²². Tornava-se, então, de maior importância promover a "divisão das terras e medição dos lotes para a criação da pequena propriedade", facilitando o governo a compra destes lotes pelos trabalhadores:

"Procurar artificialmente obter trabalhadores, tão baratos que o salário fique abaixo do indispensável, é querer a anarquia no país, a vagabundagem natural confundida com a miséria social, artificialmente criada por leis de exceção que não podem ser derogadas aos poucos e sucessivamente, mas ao mesmo tempo para que o equilíbrio se restabeleça pela liberdade do trabalho e do solo (...) Carecemos de pessoal para povoar este enorme Império (...) Mas povoar não é atirar massas enormes de

21 - *Diário de Campinas*, 05/04/1888, p.1; ver também 26/06/1888, p.1.

22 - *Diário de Campinas*, 27/05/1888, p.1.

proletários para as vastas propriedades de muito poucos; é fixá-los, antes de tudo, ao solo pelo amor à propriedade rústica, é, finalmente, criar a democracia territorial, que desconhecemos e sem a qual não há possibilidade de ter uma útil e progressista democracia política."

Seria difícil avaliar o impacto que exerceria sobre seu público este discurso, ou a parcela de apoio de que gozaria. Richard Graham já propôs que o papel dos fazendeiros na queda do império não deveria ser interpretado como fruto do despeito ou rancor, mas pelo temor a uma reforma agrária ²³. Segundo este autor, o episódio da abolição teria feito ver aos fazendeiros que sua posição dentro da estrutura política do Império não seria forte o bastante para impedir uma reforma agrária, possível complemento da abolição, que já não haviam podido impedir. Respalçado nos discursos de Joaquim Nabuco e André Rebouças, faltou a Graham a indicação de que estes abolicionistas pensassem na divisão das propriedades, já que limitavam suas propostas à criação de um imposto territorial, aliás, uma medida já lembrada por Handelman na década de 60 ²⁴. Mas a esta objecção o próprio Graham responderia que também a propaganda abolicionista começara com um discurso ameno, radicalizado com o tempo. O trabalho de Graham não deixava de apresentar algumas limitações, determinadas pela pequena pesquisa documental, como também pela perspectiva de análise, informada por pesquisa anterior sobre as causas da

23 - Richard Graham, "Fazendeiros, Latifundiários, e a queda do Império", in Escravidão, Reforma e Imperialismo, São Paulo, Perspectiva, 1979.

24 - cf supra, cap. I, p.31-37.

abolição ²³, que preservava uma visão simplificadora dos fazendeiros, divididos em dois grupos uniformes e estanques, os do Oeste Paulista e os do Vale do Paraíba. Sua proposta de trabalho, no entanto, pode ser frutífera, se partirmos das variadas nuances entre os grupos de fazendeiros para entendermos seu posicionamento ante as diversas propostas em debate.

De resto, a proposta de estabelecimento da "progressista democracia política" pela disseminação da pequena propriedade, e constituição de uma classe média numerosa, exige cuidados com relação ao entendimento do conteúdo dos termos, a fim de evitar anacronismos, pois esta democracia tinha já um lugar muito bem delimitado para os trabalhadores:

"Uma população nômade de muitos milhões de homens é (...) o maior perigo para a tranqüilidade e a liberdade públicas, pois que os despotismos das massas são mais dolorosos e injustos do que o despotismo de um homem; e esses despotismos vêm sempre, desde que grande número de trabalhadores, não encontrando meios equitativos de vida, se pretende arvorar em legislador. Assim como temos francamente combatido o socialismo vindo de cima, assim procuramos evitar, prevendo e indicando, o socialismo que pode vir de baixo"

Ainda preocupado com a constituição desta classe média proprietária como um fator de estabilidade e de democracia políticas, o *Diário* defendia também a construção de habitações populares ²⁴. O artigo vinha a propósito da notícia da criação de uma Companhia Edificadora na cidade, que se fundava com um capital de 250.000 contos de réis,

23 - Graham, "Causas da Abolição da Escravatura no Brasil", *ibidem*.

24 - *Diário de Campinas*, 02/12/1908, p.1.

parte para construções em geral, e parte para habitações operárias. As casas construídas pela companhia seriam alugadas a operários que deveriam, ao fim de um prazo nunca superior a 12 anos, tornar-se proprietários das casas que ocupassem. O *Diário* vinha louvar a iniciativa, e lembrar que "fomentar a constituição da pequena propriedade rural e urbana é fortalecer a causa da ordem":

"É incontestável a influência que exerce a habitação sobre os costumes e a existência dos operários. Uma vez que eles se constituam proprietários serão muito menos influenciados pela anarquia, tornando-se tão interessados na conservação da ordem social como os pequenos lavradores que, possuindo apenas alguns palmos de terra, abominam tanto as utopias coletivistas dos desorganizadores da sociedade, como os grandes proprietários de prédios ou terrenos"

Assim, pois, buscando reconstituir o processo histórico da superação do trabalho escravo e constituição do mercado de trabalho livre, a partir de uma perspectiva que preserve a fragmentação e o conflito de interesses políticos, podemos recuperar como possibilidades históricas que de fato se colocaram, tanto um projeto de importação de trabalhadores em massa para a grande lavoura, afinal vencedor, quanto um projeto de colonização pela reforma agrária em terras devolutas, que parecia ser a reforma defendida pelo *Diário* e seus colegas da Corte; um projeto visando a formação de um proletariado; o outro, de uma classe média.

A vitória do projeto imigrantista, abastecendo de trabalhadores baratos a grande lavoura, significaria, afinal, tanto uma derrota do projeto abolicionista, que

previa o aproveitamento dos libertos no trabalho após a abolição e a sua reeducação (a formação dos "cidadão 13 de maio"), quanto uma vitória daqueles fazendeiros que viram-se atropelados pela propaganda abolicionista quando tentavam promover a emancipação dos escravos particularmente, por meio das alforrias condicionais.

Mas essa multiplicidade de projetos, e essa indefinição da luta pela hegemonia no interior da "classe da lavoura", que marcou as duas últimas décadas do Império, permitiram também a contestação de toda a ordem política, por parte daqueles que se julgaram excluídos da representação no Estado, os quais, entre aqueles grupos que se faziam representar na imprensa de Campinas, formavam a maioria. Ao mesmo tempo, abriram espaço para que amadurecesse, ao longo destas duas décadas, a idealização de uma nova ordem política; assim, desde a intromissão de 1871, o "socialismo vindo de cima", até a inércia de 1889, a "anarquia", a experiência redefiniria os limites da intervenção do Estado nos assuntos da lavoura, sempre visando a manutenção da ordem pública e da produção.

Mas entre a intromissão e a inércia, o governo estaria sempre, e inevitavelmente, questionado em sua legitimidade. Da consequência da intromissão já previa o redator republicano da Gazeta, no calor da propaganda abolicionista:

"Nunca dissemos (...) que a monarquia devia se acabar por ser abolicionista (...). A monarquia só se tem legitimado pela necessidade de perpetuar tanto quanto for possível a escravidão no Brasil. No dia em que as classes conservadoras do país se convencerem de que a escravidão deve desaparecer, (...) nesse dia elas não terão mais necessidade de manter uma forma odiosa de governo que é evidentemente impotente para levar o país a um estado de paz e de grandeza" ²⁷

A escravidão desapareceu de fato, e agora eram os resultados da inércia que surgiam da ameaça do lavrador que escrevia ao *Diário* após a abolição:

"Talvez que esgotada de toda a paciência, os lavradores resolvam-se um dia a pedir contas ao governo de sua inércia. Nesse dia, ai da monarquia!" ²⁸

O dia fatal da monarquia chegaria onze meses mais tarde. O quanto pesou nesse dia as ameaças como as deste lavrador não nos é dado avaliar aqui. De qualquer maneira, podemos crer que, apesar da sequência entre tais ameaças e a queda do império, não seria nesse dia ainda o fim dessa história, e que o Estado que os fazendeiros sonharam construir ainda estava por vir.

27 - *Gazeta de Campinas*, 15/03/1885, p.1.

28 - *Diário de Campinas*, 29/12/1888, p.1.

BIBLIOGRAFIA

FONTES

*Jornais**Constitucional* - 1874/1876*Correio de Campinas* - 1885/1887*Diário de Campinas* - 1875/1889*Semata de Campinas* - 1870/1887*Letras & Artes* - 1887*Esprito Liberal* - 1881/1883*Livros**Atas do Conselho de Estado*, Brasília, Senado Federal, 1977.BRUNO, Fábio (org.), *O Parlamento e a Evolução Nacional*, Brasília, Senado Federal, 1979.*Constituições do Brasil*, São Paulo, Atlas, 1979.CBUTY, Louis, *Étude de Biologie Industrielle sur le Café - Rapport Adressé à Monsieur le Directeur de l'école Polytechnique*, Rio de Janeiro, 1883.LAERNE, C.F. de Van Delden, *Brasil et Java - Rapport sur la Culture du Café en Amérique, Asie et Afrique*, Paris, 1885.MALHEIRO, Agostinho Marques Perdigão, *A Escravidão no Brasil - Ensaio Histórico, Jurídico e Social*, 2 volumes, Petrópolis, Vozes, 1976.

- MILET, Henrique Augusto, *Os Quebradeiras e a Crise da Lavoura*, Recife, Typographia do Jornal do Recife, 1873.
- NABUCC, Joaquim, *O Abolicionismo*, Petrópolis, Vozes, 1977.
- RIBEIRO, Júlio, *Procellárias*, São Paulo, Edições Cultura Brasileira, s/d.
- RIBEIRO, Júlio, *Cartas Sentanejas*, São Paulo, Edições e Publicações Brasil, s/d.

BIBLIOGRAFIA

artigos

- ARENDT, Hannah, "A Ideologia Racista Antes do Racismo", in *O Sistema Totalitário*, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1978.
- AZEVEDO, Aroldo, "Última Etapa da Vida do Barão de Santa Eulália - O Ocaso do Segundo Império Através de Documentos Inéditos", *Revista de História*, 10, 1954.
- BERLIN, Ira, "The Structure of the Free Negro Caste in the Antebellum United States", *Journal of Social History*, 9 (2), 1976.
- BRANA-SHUTE, Rosemary, "Approaching Freedom: The Manumission of Slaves in Suriname: 1760-1828", *Slavery and Abolition*, 10 (2), 1989.
- BRESCIANI, M. Stella Martins, "As Voltas de um Parafuso", *Cadernos de Pesquisa Tudo é História*, nº 2, 1977.
- BRESCIANI, M. Stella Martins, "O Cidadão e a Política nos Projetos Republicanos no Brasil: 1870-1910", mimeo, 1991.
- BRESCIANI, M. Stella Martins, "O Liberalismo e o Século XIX", mimeo, 1991.
- BRESCIANI, M. Stella Martins, "Repenser le Marché de Travail Libre Dans le Brésil du XIX^e siècle", *Genèses*, nº 9, 1992.

- CARDOSO, Fernando Henrique, "Condições Sociais da Industrialização: O Caso de São Paulo", *Mudanças Sociais na América Latina*, São Paulo, Difel, 1969.
- CHALHOUB, Sidney, "A História nas Histórias de Machado de Assis: Uma Interpretação de Helena", *Primeira Versão*, IFCH - UNICAMP, 1991.
- CHAUI, Marilena, "Crítica e Ideologia", in *Cultura e Democracia: O Discurso Competente e Outras Falas*, São Paulo, Moderna, 1981.
- DAVIS, David Brion, "Reflections on the Abolitionism and Ideological Hegemony" *American Historical Review*, 92 (4), oct/1987.
- DRESCHER, Seymour, "British Way, French Way: Opinion Building and Revolution in the Second French Slave Emancipation", *American Historical Review*, 96 (3), june/1991.
- DRESCHER, Seymour, "Manumission in a Society Without Slave Law: 18th Century England", *Slavery and Abolition*, 10 (3), 1989.
- GINZBURG, Carlo, "Representation: Le Mot, L'idée, La Chose", *Annales: Economies, Sociétés, Civilisations*, 1991, n26.
- HAHN, Steven, "Class and State in Postemancipation Societies: Southern Planters in Comparative Perspective", *American Historical Review*, 95 (1), feb/1990.
- HOBSBAWM, Eric J., "The Social Function of the Past", *Past & Present*, 54, may/1972.
- HOLT, Thomas, "De Escravos a Homens Livres: O Problema da Liberdade na Jamaica", texto apresentado em seminário na UNICAMP, mimeo., 1988.
- KOLCHIN, Peter, "In Defense of Servitude: American Proslavery and Russian Proserfdom Arguments, 1760-1860", *American Historical Review*, 85 (4), oct/1980.
- LAPA, J. R. do Amaral, "O Mercado Urbano de Escravos (Campinas na Segunda Metade do Século XIX)", *Primeira Versão*, IFCH-UNICAMP, 1991.
- LEFORT, Claude, "Esboço de Uma Gênese da Ideologia nas Sociedades Modernas", *Estudos Cebrap*, n2 10, 1978.

MARSON, Izabel Andrade, "Liberalismo e Escravidão no Brasil. Joaquim Nabuco e o Jogo de Tomas, Argumentos e Imagens na (Re)Criação do Progresso", *Revista USP*, 1993.

KATTOSE, Kátia, "O Filho da Escrava (Em Torno da Lei do Ventre Livre)", *Revista Brasileira de História*, v. 8, nº 16, 1988.

KATTOSE, Kátia, KLEIN, Herbert, & ENGERMAN, Stanley, "Research Note: Trends and Patterns in Prices of Manumitted Slaves: Bahia, 1819-1888", *Slavery and Abolition*, 7 (1), 1986.

NOCHEIRA, Emília da Costa, "O Movimento Republicano em Itu: Os Fazendeiros do Oeste Paulista e os Pródromos do Movimento Republicano (Notas Prévias)", *Revista de História*, nº 20, 1954.

SANTOS, Ana Maria dos, & KENDONÇA, Sônia Regina, "Representações Sobre o Trabalho Livre na Crise do Escravismo Fluminense: 1870-1903", *Revista Brasileira de História*, v. 6, nº 11, 1985/86.

SCHWARTZ, Stuart, "A Manumissão de Escravos no Brasil Colonial: Bahia, 1684-1745", *Anais de História, Assis*, nº 6, 1974.

SHORTREED, Margareth, "The Antislavery Radicals, 1840-1868", *Past and Present*, 16, nov/1959.

SIENES, Robert W., "Grandeza ou Decadência? O Mercado de Escravos e a Economia Cafeeira da província do Rio de Janeiro", in Costa, Iraci del Nero da (org), *Brasil: História Econômica e Demográfica*, São Paulo, IPE-USP, 1956.

VESENTINI, Carlos Alberto & DECCA, Edgar de, "A Revolução do Vencedor", *Contraponto*, nº 1, 1976.

livros e teses

ANDREWS, George Reid, *Blacks and Whites in São Paulo, Brazil: 1888-1988*, The University of Wisconsin Press, 1991.

AZEVEDO, Célia M. Marinho de, "On Hell And Paradise: Abolitionism in the United States and Brazil. A

- Comparative Perspective", Ph. D. Dissertation, Columbia University, 1993.
- AZEVEDO, Célia M. Marinho de, *Onda Negra, Medo Branco: O Negro no Imaginário das Elites*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.
- BEIGUELMAN, A. *Formação do Povo no Complexo Cafeeiro*, São Paulo, Pioneira, 1977.
- BEIGUELMAN, Paula, *Formação Política do Brasil, vol. I: Teoria e Ação no Pensamento Abolicionista*, São Paulo, Livraria Pioneira Editora, 1967.
- BERGSTRESSER, Rebecca B., "The Movement for the Abolition of Slavery in Rio de Janeiro, Brazil, 1880-1889", Tese de Ph.D., Stanford University, 1971.
- BERLIN, Ira, *Slaves Without Masters: The Free Negro in the Antebellum South*, New York, Pantheon Books, 1974.
- BRESCIANI, Maria Stella M., "Liberalismo: Ideologia e Conflito Social. Um Estudo sobre São Paulo entre 1850 e 1910", Tese de Doutorado, USP, 1976.
- CARDOSO, Ciro F. S. (org), *Escravidão e abolição no Brasil: Novas Perspectivas*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1988.
- CARVALHO, José Murilo de, *Teatro de Sombras: A Política Imperial*, São Paulo, Vértice, 1979.
- CHALHOUB, Sidney, *Visões da Liberdade: Uma História das últimas décadas da Escravidão na Corte*, São Paulo, Companhia das Letras, 1990.
- COREN, David W. & GREENE, Jack P., *Neither Slave Nor Free: The Freedman of African Descent in the Slave Societies of New World*, The Johns Hopkins University Press, 1972.
- CONRAD, Robert, *Os Últimos Anos da Escravatura no Brasil*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978.
- COSTA, Emília Viotti da, *Da Monarquia à República: Momentos Decisivos*, São Paulo, Grijalbo, 1977.
- COSTA, Emília Viotti da, *Da Senzala à Colônia*, São Paulo, Livraria Ciências Humanas, 1982.
- CUNHA, Manuela Carneiro da, *Antropologia do Brasil: Mito, História, Etnicidade*, São Paulo, Brasiliense, 1990.

- CUNHA, Manuela Carneiro da, *Negros, Estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África*, São Paulo, Brasiliense, 1985.
- DAVIS, David Brion, *Slavery and Human Progress*, Oxford University Press, 1984.
- DAVIS, David Brion, *The Problem of Slavery in Western Culture*, Cornell University Press, 1966.
- DAVIS, David Brion, *The Slave Power Conspiracy and the Paranoid Style*, The Louisiana State university Press, 1969.
- DEAN, Warren, *A Industrialização de São Paulo*, São Paulo, Difel, 1971.
- DEAN, Warren, *Rio Claro: Um Sistema Brasileiro de Grande Lavoura, 1820-1920*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.
- EISENBERG, Peter, *Homens Esquecidos*, Campinas, Editora da Unicamp, 1989.
- EISENBERG, Peter, *Modernização sem Mudança: a indústria canavieira em Pernambuco - 1840-1910*, Rio de Janeiro/Campinas, Paz e Terra/Editora da Unicamp, 1977.
- FONER, Eric, *Free Soil, Free Labor, Free Men: The Ideology of the Republican Party Before the Civil War*, New York, Oxford University Press, 1970.
- FONER, Eric, *Nada Além da Liberdade*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.
- FONSECA, Ana Maria Medeiros da, "Das Raças à Família: Um Debate Sobre a Instituição da Raça", Dissertação de Mestrado, UNICAMP, 1992.
- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho, *Homens Livres na Ordem Escravocrata*, São Paulo, Ática, 1974.
- GERARA, Ademir, "Campinas, 1869-1875: Republicanismo, Imprensa e Sociedade", Dissertação de Mestrado, 1975.
- GERARA, Ademir, *O Mercado de Trabalho Livre no Brasil*, São Paulo, Brasiliense, 1984.
- GENOVESE, Eugene D., *A Terra Prometida: O Mundo que os Escravos Criaram*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.
- GENOVESE, Eugene D., *Da Rebelião à Revolução*, São Paulo, Global, 1983.

- GENOVESE, Eugene D., *O Mundo dos Senhores de Escravos: Dois Ensaios de Interpretação*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979.
- JOENDER, Jacob, *A Escravidão Reabilitada*, São Paulo, Ática, 1970.
- JOENDER, Jacob, *O Escravidão Colonial*, São Paulo, Ática, 1978.
- GRAHAM, Richard, *Escravidão, Reforma e Imperialismo*, São Paulo, Perspectiva, 1979.
- HOLLANDA, Sérgio Buarque de, *História Geral da Civilização Brasileira, tomo 2, vol. 3: Do Império à República*, São Paulo, Difel, 1986.
- HOLLANDA, Sérgio Buarque de, *Raízes do Brasil*, 2ª edição, Rio de Janeiro, José Olímpio, 1948.
- JANHI, Octávio, *Raças e Classes Sociais no Brasil*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1966.
- KARASCH, Mary, *Slave Life in Rio de Janeiro, 1800-1850*, Princeton University Press, 1987.
- KIERNAN, James P., "The Manumission of Slaves in Colonial Brazil: Paraty, 1789-1822", Tese de Ph. D., New York University, 1976.
- LARA, Silvia Hunold, *Campos de Violência: Escravos e Senhores na Capitania do Rio de Janeiro: 1750-1808*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.
- MACHADO, Maria Helena P. T., "Escravos e Cometas: Movimentos Sociais na Década da Abolição", Tese de Doutorado, USP, 1991.
- MACHADO, Maria Helena P. T., *Crime e Escravidão: Lavradores e Senhores na Crise do Trabalho Escravo, 1830-1888*, São Paulo, Brasiliense, 1987.
- MARCON, Izabel Andrade, *O Império do Progresso: A Revolução Praieira em Pernambuco, 1842-1855*, São Paulo, Brasiliense, 1987.
- MARX, Karl, *O Dezoito Brumário de Louis Bonaparte*, São Paulo, Moraes, 1987.
- MATTOSO, Kátia M. de Queirós, *Ser Escravo no Brasil*, São Paulo, Brasiliense, 1982.

- NAXARA, Marcia R.C., "Estrangeiros em Sua Própria Terra: Representações Sobre o Trabalhador Nacional, 1870-1920", Dissertação de Mestrado, UNICAMP, 1991.
- REIS, J.J., & SILVA, Eduardo, *Negociação e Conflito*, São Paulo, Companhia das Letras, 1990.
- REIS, João José (org.), *Escravidão e Invenção da Liberdade: Estudos sobre o Negro no Brasil*, São Paulo, Brasiliense, 1988.
- SALLES, Iraci Galvão, *Trabalho, Progresso e a Sociedade Civilizada*, São Paulo, Hucitec/INL, 1986.
- SANTOS, Ronaldo Marcos dos, "Término do Escravismo na Província de São Paulo (1885-1888)", Dissertação de Mestrado, USP, 1972.
- SCHWARTZ, Lilia K. M., *O Espetáculo das Raças: Cientistas, Instituições e Pensamento Racial no Brasil*, São Paulo, Companhia das Letras, 1993.
- SCHWARTZ, Lilia K. M., *Retrato em Branco e Negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no século XIX*, São Paulo, Companhia das Letras, 1987.
- SCOTT, Rebecca J., *Emancipação Escrava em Cuba, 1860-1899*, Rio de Janeiro/Campinas, Paz e Terra/Unicamp, 1991.
- SILVA, Eduardo, *Barões e Escravidão: Três Gerações de Fazendeiros e a Crise da Estrutura Escravista*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1984.
- SKIDMORE, Thomas, *Preto no Branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976.
- GLENN, Robert W., "The Demograph and Economics of Brazilian Slavery, 1850-1888", Tese de Ph.D., Stanford University, 1976.
- THOMPSON, E.P., *A Miséria da Teoria ou Um Planetário de Erros: Uma Crítica ao Pensamento de Althusser*, Rio de Janeiro, Zahar, 1981.
- TOPLIN, Robert Brent, *The Abolition of Slavery in Brazil*, New York, Atheneum, 1972.
- WEBER, Max, *A ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*, São Paulo, Pioneira, 1977.